SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1671

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2016.

Contrato de Rateio nº 013/2016 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.457.192/0001-25 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48, firmado em 11/01/2016. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, por meio da contribuição financeira. Vigência 11/01/16 a 31/12/16. Valor R$6.000,00 (Seis mil reais).

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:20B6D803

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 1/2016 DE 22 DE JANEIRO DE 2016

FIXA DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Henrique Júnior da Silva, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 147 da Resolução n.° 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - com redação dada pela Resolução n.º 002, de 22 de janeiro de 2.009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designadas as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Itapeva, para o exercício de 2.016, para as seguintes datas:

I - Fevereiro: dias 17 e 24
II - Março: dias 09 e 23
III - Abril: dias 06 e 20
IV - Maio: dias 11 e 25
V - Junho: dias 08 e 22
VI - Julho: dias 06 e 13
VII - Agosto: dias 10 e 24
VIII - Setembro: dias 14 e 28
IX - Outubro: dias 05 e 26
X - Novembro: dias 09 e 23
XI - Dezembro: dias 07 e 14

Art. 2º. As reuniões serão realizadas na sede da Câmara Municipal de Itapeva, sita à rua Otavio Lemes da Silva, n.° 152, Centro, nesta cidade de Itapeva, sempre as 19h30min.

Art. 3º. Conforme disposto no §5º do art. 147 da Resolução n.° 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - acrescentado pela Resolução n.º 002, de 22 de janeiro de 2.009, a critério da Presidência da Câmara, as datas das reuniões poderão ser alteradas a qualquer tempo, através de portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2016.

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:7D3880CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Acompanhamento dos processos nos quais o contratante é parte, em segunda instancia conforme listagem anexa, incluindo a elaboração de memoriais, embargos, recursos e a realização de sustentações orais que fazerem necessárias.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.
Contratado: Mourão E Azevedo Sociedade de Advogados.
Valor: 7.800,00(sete mil oitocentos reais).

Açucena, 22 de janeiro de 2016

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:D5321DA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0011/2015, Pregão Presencial n.º 0002/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e SELT ENGENHARIA LTDA. **Valor do Contrato: R$ 26.960,00 (vinte e seis mil e novecentos e sessenta reais).** Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE DIVERSOS PONTOS DE

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO DE. Assinatura: Vigência: 22/01/2016 até 22/03/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:466969A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 11/2016 TP 01/2016

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93 E 10.520/02, PAL 11/2016 TP 01/2016. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia para execução de obra de engenharia de construção de UBS Porte I, destinada e apta a abrigar, no mínimo, 01 (um) equipe de Atenção Básica, conforme Portaria nº 340 de 04 de março de 2013. Edital 22/01/2016 Abertura 11/02/2016 as 09:00 horas. Maiores informações (33) 3731-2133 das 12:00 A 18:00 horas.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4601241E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 03 de fevereiro de 2016, processo licitatório na modalidade Pregão nº 001/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria e assessoria em Administração Pública Municipal, para verificação das bases de cálculos na incidência de contribuições previdenciárias, fundo de garantida por tempo de serviços, contribuição previdenciárias no regime próprio de previdência do município, recuperação de valores recolhidos a maior caso sejam detectados, orientação nos preenchimentos das guias de informações a Secretaria da Receita Federal do Brasil e Caixa Econômica Federal, Ministério do Trabalho e Ministério da Previdência e Assistência Social. Entrega dos envelopes dia 03 de fevereiro de 2016 às 09:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 21 de janeiro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:4CABB54C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2015
PREGÃO Nº 038/2015
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das escolas da rede municipal de ensino.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 19 de janeiro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:80158317

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ERRATA PREGÃO 01_2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS-MG - ERRATA: Publicação edital pregão presencial 01/2016. Publicado em 22/01/2016 edição 1670. **Onde se lê** Contratação de empresa para a prestação de serviços com recargas de cilindros de oxigênio (balas) medicinal, fornecimento de cilindros e peças para unidades de saúde, PSF, Hospital e outros. **Leia-se** Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal (gás engarrafado) e peças para unidades de saúde, PSF, Hospital e outros.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG 22/01/2016

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 02/2016.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:60789C31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
CHAMADA PUBLICA N°01-2016 DISPENSA N°01-2016

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, torna público para conhecimento de todos, no termos da resolução FNDE/CDn°26/2013, disposto no atr. 21 da Lei 11497/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar a Chamada pública n° 01/2016, referente á aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor familiar Rural, destinado ao programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o semestre de 2016. Os grupos Formais/Informais e fornecedor Individual deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de vendas nos dia 15/02/2016, ás 08:30 horas, na Prefeitura Municipal de Brás Pires-MG, 22 de janeiro de 2016.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:33385B94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DECRETO Nº 710, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a formação do Conselho Municipal de Previdência, da diretoria executiva e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Buritis-IPREB e da outras providencia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea "a", do inciso I, do art.118, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a criação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Buritis pela Lei Complementar Municipal n.º 113, de 03 de novembro de 2015;

Considerando a necessidade de formação do Conselho Municipal de Previdência, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, todos órgãos do Instituto de Previdência de Buritis;

Considerando que a formação do Conselho Municipal de Previdência do IPREB deve ser participativa, mediante eleição direta, a teor do que dispõe o inciso I, do art.41-A, da Lei Orgânica Municipal, introduzido pela Emenda a LOM n.º 002, de 22 de setembro de 2015;

Considerando a necessidade de estabelecer regras para disciplinar a eleição que visa a escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência e dos membros da diretoria executiva;

RESOLVE:
Art.1º Convocar eleições para a escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada do Instituto de Previdência de Buritis-IPREB e Conselho Fiscal para as seguintes datas:
I – dia 12 de fevereiro(sexta-feira), das 9h às 12h, no plenário da Câmara Municipal de Buritis-MG, para a escolha do representante titular e suplente do Poder Legislativo;
II - dia 13 de fevereiro de 2016(sábado), das 8h às 12h, no plenário da Câmara Municipal de Buritis-MG, para a escolha dos dois representantes titulares e suplentes da saúde, e ainda um representante titular e suplente do conselho fiscal;
III – dia 14 de fevereiro de 2016(domingo), das 8h às 12h, no plenário da Câmara Municipal de Buritis-MG, para a escolha dos dois representantes titulares e suplentes dos "demais servidores", um representante e suplente dos servidores inativos ou pensionistas, e ainda um representante titular e suplente do conselho fiscal;

IV - dia 20 de fevereiro de 2016(sábado), das 8h às 12h, no plenário da Câmara Municipal de Buritis-MG, para a escolha dos dois representantes titulares e suplentes da educação, e ainda um representante titular e suplente do conselho fiscal;
Art.2º Designar os seguintes servidores para compor à comissão eleitoral que visa o acompanhamento e fiscalização das eleições de que trata o art.1º:
I – **Marcos Aurélio Moraes Silva**, servidor comissionado da Prefeitura Municipal de Buritis;

II – **Leidiane Evangelista de Souza**, servidora comissionada da Prefeitura Municipal de Buritis;

DECRETO Nº 710, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a formação do Conselho Municipal de Previdência, da diretoria executiva e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Buritis-IPREB e da outras providencia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea "a", do inciso I, do art.118, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a criação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Buritis pela Lei Complementar Municipal n.º 113, de 03 de novembro de 2015;

Considerando a necessidade de formação do Conselho Municipal de Previdência, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, todos órgãos do Instituto de Previdência de Buritis;

Considerando que a formação do Conselho Municipal de Previdência do IPREB deve ser participativa, mediante eleição direta, a teor do que dispõe o inciso I, do art.41-A, da Lei Orgânica Municipal, introduzido pela Emenda a LOM n.º 002, de 22 de setembro de 2015;

Considerando a necessidade de estabelecer regras para disciplinar a eleição que visa a escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência e dos membros da diretoria executiva;

RESOLVE:
Art.1º Convocar eleições para a escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada do Instituto de Previdência de Buritis-IPREB e Conselho Fiscal para as seguintes datas:
I – dia 12 de fevereiro(sexta-feira), das 9h às 12h, no plenário da Câmara Municipal de Buritis-MG, para a escolha do representante titular e suplente do Poder Legislativo;
II - dia 13 de fevereiro de 2016(sábado), das 8h às 12h, no plenário da Câmara Municipal de Buritis-MG, para a escolha dos dois representantes titulares e suplentes da saúde, e ainda um representante titular e suplente do conselho fiscal;
III – dia 14 de fevereiro de 2016(domingo), das 8h às 12h, no plenário da Câmara Municipal de Buritis-MG, para a escolha dos dois representantes titulares e suplentes dos "demais servidores", um representante e suplente dos servidores inativos ou pensionistas, e ainda um representante titular e suplente do conselho fiscal;

IV - dia 20 de fevereiro de 2016(sábado), das 8h às 12h, no plenário da Câmara Municipal de Buritis-MG, para a escolha dos dois representantes titulares e suplentes da educação, e ainda um representante titular e suplente do conselho fiscal;
Art.2º Designar os seguintes servidores para compor à comissão eleitoral que visa o acompanhamento e fiscalização das eleições de que trata o art.1º:
I – **Marcos Aurélio Moraes Silva**, servidor comissionado da Prefeitura Municipal de Buritis;
II – **Leidiane Evangelista de Souza**, servidora comissionada da Prefeitura Municipal de Buritis;
III – **Dayanna Damasceno de Moura,** servidora comissionada da Prefeitura Municipal de Buritis;

IV – **Rodrigo Barbosa Fonseca**, servidor efetivo da Câmara Municipal de Buritis;
V - **Mário Rodrigues de Farias**, servidor efetivo da Câmara Municipal de Buritis;
Art.3º A data limite para registro de candidaturas individuais ao Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal será até as 17h do dia 5 de fevereiro de 2016, devendo tais registros serem solicitados em formulário próprio e protocolizados junto ao setor de protocolo do Gabinete do Prefeito Municipal.
Parágrafo Único. É obrigatória no ato de registro de candidatura a indicação do nome do candidato a conselheiro titular, bem como do seu respectivo suplente, sob pena de indeferimento do registro, devendo ambos pertencer ao mesmo órgão de lotação.
Art.4º A lista com os nomes dos postulantes titulares e suplentes ao Conselho Municipal de Previdência-CMP e Conselho Fiscal será divulgada no dia 10 de fevereiro, sendo que eventuais impugnações poderão ocorrer por escrito até às 17h do dia 11 de fevereiro, sendo que, a lista com os registros de candidatura deferidos será divulgada no dia 12 de fevereiro, nos murais da prefeitura municipal e da Câmara Municipal de Buritis.
Parágrafo único. As impugnações de que trata o art.4º poderão ser apresentadas por qualquer servidor efetivo ativo vinculado ao RPPS junto à Comissão Eleitoral a que se refere o art.2º.
Art.5º São requisitos para candidatar-se à função de Conselheiro titular e suplente do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do IPREB:
I – Ter no mínimo 21(vinte um) anos de idade no ato do registro de candidatura, a ser comprovado mediante a apresentação de cópia autenticada do RG ou certidão de nascimento;
II – Ser servidor ativo integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Buritis-MG, vinculados ao RPPS;
III – Ter no mínimo ensino médio completo, a ser comprovado mediante a apresentação do histórico escolar ou documento equivalente;

IV– Não estar no período de estágio probatório;
V- Prova de quitação de suas obrigações eleitorais, a ser comprovada mediante a apresentação do comprovante de votação da última eleição ou declaração expedida pela justiça eleitoral.

VI – São vedadas candidaturas de servidores que no ato do registro estejam exercendo cargos de dirigentes sindicais, salvo se apresentarem comprovante de renúncia aos respectivos cargos.
Parágrafo único. Para fins desde decreto consideram-se dirigentes sindicais os ocupantes dos cargos de Presidente ou equivalente, Vice-Presidente ou equivalente, quantos houver, Secretário ou equivalente, quantos houver, e Tesoureiro ou equivalente, quantos houver.
Art. 6º Para fins deste decreto, consideram-se representantes dos "demais servidores" àqueles servidores efetivos ativos, inativos ou pensionistas, vinculados ao RPPS que nãoestejam vinculados/lotados nas Secretarias Municipais de Educação e Saúde, bem como, na Câmara Municipal de Buritis/MG.

Art.7º As eleições a que alude o art.1º serão realizadas com a presença de qualquer número dos servidores efetivos ativos, inativos ou pensionistas, vinculados ao RPPS, observado em qualquer caso a relação nominal dos servidores a ser expedida pelos respectivos órgãos de departamento pessoal da Prefeitura Municipal de Buritis-MG e da Câmara Municipal de Buritis-MG.
§1º. Serão considerados eleitos para a função de conselheiro titular do Conselho Municipal de Previdência do IPREB os candidatos que obtiverem o maior número de votos, na seguinte ordem de classificação:
I - os dois servidores mais votados, escolhidos exclusivamente dentre os servidores da educação;
II – os dois servidores mais votados, escolhidos exclusivamente dentre os servidores da saúde;
III – os três servidores mais votados escolhidos dentre os "demais servidores", excetuados os servidores da educação, saúde e da Câmara Municipal de Buritis, sendo que os dois servidores mais votados serão os representantes dos "demais servidores" mencionados no art.6º e o terceiro servidor mais votado será o representante dos servidores inativos e pensionistas;
IV – o servidor mais votado, escolhido exclusivamente dentre os servidores ativos e efetivos do Poder Legislativo Municipal.
§4º. Será considerado eleito para a função de conselheiro fiscal titular o candidato que obtiver o maior número de votos, podendo ser esta eleição ser realizada por aclamação nos casos em que houver apenas um candidato inscrito.
§3º. Nos casos de desempate terá preferência o servidor que possuir graduação em ensino superior, persistindo o empate, o servidor que possuir maior contagem de tempo no seu cargo atual, e em último caso, o servidor que tiver mais idade.

§4º. É vedada a participação no Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do IPREB de parentes em linha reta, colateral, até o terceiro grau, no mesmo mandato, inclusive do Chefe do Poder Executivo e do Chefe do Poder Legislativo.
§5º. Na hipótese de haver a eleição de dois ou mais conselheiros na situação a que se refere o §4º terá preferência para continuidade no CMP o servidor efetivo eleito que tenha maior contagem de tempo no cargo atual.
Art.8º Finalizada a escolha para os membros do Conselho Municipal de Previdência E Conselho fiscal, proclamado o resultado, os eleitos serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal na data de 22 de fevereiro de 2016, para um mandato de 3(três) anos, permitida uma recondução.
Art. 9º A primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência ocorrerá na data de 23 de fevereiro de 2016, às 11h, em local a ser definido e será destinada a escolha de seu presidente, bem como, para a formação da lista tríplice dos dirigentes do IPREB.
Art.10 Poderão se candidatar aos cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro do IPREB, os servidores ativos, inativos ou pensionistas, vinculados ao RPPS e qualificados para a função, com formação mínima em ensino médio e reputação ilibada.

Art.11 Os registros de candidaturas aos cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro do IPREB poderão ser solicitados das 12h até ás 18h do dia 22/02/2016, devendo tais registros serem solicitados em formulário próprio e protocolizados junto ao setor de protocolo do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art.12 No ato de registro de candidatura para os cargos que menciona o art.11 deverão ser apresentados com o requerimento os seguintes documentos:

I – cópia do RG e CPF;
II – cópia do comprovante de residência;
III – cópia do diploma e/ou certidão de conclusão de curso superior e/ou histórico escolar;
IV – declaração de bens;
V - certidão de contagem de tempo no cargo efetivo atual, expedida pelo departamento pessoal;
VI – certidão da justiça eleitoral que comprove que o candidato a dirigente não esteja filiado a partido político, condição esta, inclusive, que deve ser mantida até o término do mandato.
VII – certidão de antecedentes criminais emitidas pela justiça comum(TJMG) e pela justiça federal(TRF1ª região) que comprove que o candidato a dirigente não tenha sofrido condenação decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso de 5(cinco) anos após o cumprimento da pena pela prática dos crimes:
a. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;

b. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
c. contra o meio ambiente e a saúde pública;
d. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade
e. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública
f. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
g. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
h.de redução à condição análoga à de escravo;
i. contra a vida e a dignidade sexual;
j. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
Art.13 A averiguação do preenchimento dos requisitos para candidatura aos cargos de dirigentes do IPREB ocorrerá pelo presidente do Conselho Municipal de Previdência, sendo que a qualquer tempo antes ou após a nomeação, verificada omissão ou qualquer informação prestada de forma inverídica poderá o candidato ser excluído do certame ou até mesmo ser destituído do cargo.
Art.14 O membro titular do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal que queira se candidatar ao cargo de dirigente do IPREB deverá apresentar no ato de registro de candidatura carta de renúncia ao seu cargo, assumindo assim imediatamente o seu suplente.

§1º É vedada a candidatura simultânea aos cargos de dirigentes do IPREB dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência-CMP e Conselho Fiscal.

§2º No caso de assunção do conselheiro suplente ao cargo de conselheiro titular do CMP ou Conselho Fiscal, o Conselho Municipal de Previdência-CMP deverá indicar por maioria de votos e no prazo máximo de 10(dez) dias um novo suplente, devendo ser observado em qualquer caso a representatividade paritária estabelecida nos artigos 28 e 32, da Lei Complementar Municipal n.º 113, de 03 de novembro de 2015.

§3º Será encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal listra tríplice de acordo com a ordem de votação, ou seja, o primeiro, segundo e terceiro colocados, devendo ser escolhido dentre estes os nomes dos dois dirigentes da diretoria executiva do IPREB.
Art.15 É expressamente proibido a realização de campanha eleitoral nos dias das eleições estipulados nos incisos I a IV, do art.1º do presente decreto.

Art.16 Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da maioria dos membros da comissão eleitoral a que se refere o art.2º, devendo ser observado em qualquer caso as disposições já contidas em lei.
Art.17 Este decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Buritis-MG, 21 de janeiro de 2016.

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA
Prefeito de Buritis -MG

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:41EB21EC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 – O Município de Buritis, através da Pregoeira Titular, comunica aos interessados que fica acrescentado na cláusula 08 -DA HABILITAÇÃO, item 8.2- habilitação jurídica, o seguinte: ***o licitante deverá apresentar o documento do veículo (CRLV) atualizado***, para contratação de uma carreta PSI (Palco, Som e Iluminação) e demais itens descritos no anexo I do edital, visando a realização do carnaval de rua nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de fevereiro 2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com abertura prevista para o dia 28/01/2016, a partir das 09h. Maiores inf. (38)3662-3437.

Buritis-MG, 22 de Janeiro de 2016.

AA.TEREZINHA PRISCO DAMASCENO
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:38F52E7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 005/16 – Pregão Presencial n.º 004/16*** *para* a *contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, locação e instalação de concentradores e outros equipamentos para manutenção do serviço da saúde*. Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação dos itens* constantes do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 001***, ***002***, ***003***, ***004*** e ***005*** para a empresa ***OXICOPER LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 22 de Janeiro de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C3590A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.° 004/16 – Pregão Presencial n.° 003/16***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa para locação de banheiros químicos e tendas para realização de eventos no município, durante o exercício de 2016.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado a empresa ***A.F.D. SOUZA – ME***, inscrita no CNPJ n.º 12.079.479/0001-82, no valor total de R$ 46.330,00 (Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta Reais).

Cachoeira de Minas, 22 de Janeiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:B0E9E284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 208/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 208/15 – Pregão Presencial n.º 002/16*** *para a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para o exercício de 2016.* Em tempo hábil, as empresas ***MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME***, ***JOSE C DA COSTA – ME***, ***MOEMA COMERCIAL LTDA ME***, ***LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME***, ***BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA - ME***, ***RODINEY JULIAN GOMES - ME*** e ***TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA - ME*** apresentaram suas amostras de seus itens para análise, as quais foram encaminhadas a Comissão de Avaliação das Amostras, para avaliação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar a partir desta data.

Cachoeira de Minas, 22 de Janeiro de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:DF8C4311

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 208/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 208/15 – Pregão Presencial n.º 002/16*** *para a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para o exercício de 2016.* Após realizadas, pelos responsáveis da comissão de análises da Educação, as analises dos produtos enviados dentro do prazo estipulado, os ***ITENS 001***, ***015***, ***065*** e ***071***, apresentado pela empresa ***MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME***, foram *aprovados*, já o ***ITEM 004***, apresentado pela mesma, foi *reprovado*, e os ***ITENS 002***, ***019***, ***037***, ***038*** e ***046*** não foram entregues as amostras solicitadas. Os ***ITENS 006***, ***009***, ***013***, ***016***, ***022***, ***042***, ***045***, ***063*** e ***67***, apresentados pela empresa ***JOSE C DA COSTA – ME***, foram *aprovados*, já o ***ITEM 049*** apresentado pela mesma, foi *reprovado.* Os ***ITENS 020***, ***039*** e ***040***, apresentados pela empresa ***MOEMA COMERCIAL LTDA ME***, foram *aprovados*, já os ***ITENS 008*** e ***014*** apresentados pela mesma, foram *reprovados.* O ***ITEM 029***, apresentado pela empresa ***LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME***, foi *aprovado*. O ***ITEM 066***, apresentado pela empresa ***BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA - ME***, foi *aprovado*, já o ***ITEM 032*** apresentado pela mesma, foi *reprovado.* O ***ITEM 064***, apresentado pela empresa ***RODINEY JULIAN GOMES - ME***, foi *aprovado*, e o ***ITEM 053*** não foi entregue a amostra solicitada. O ***ITEM 069***, apresentado pela empresa ***TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA – EPP***, foi *aprovado*. Na oportunidade, Pregoeira e sua equipe convocam os licitantes classificados posteriormente dos ***ITENS: 19*** e ***38***, a empresa ***MOEMA COMERCIAL LTDA ME***; ***04, 37 e 46***, a empresa ***TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA – EPP***; ***02*** e ***14,*** a empresa ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP***; para uma nova fase de lances e posterior apresentação de amostras, no dia 26 de Janeiro de 2016 às 14h na Sala de Licitações do Município.

Cachoeira de Minas, 22 de Janeiro de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4FA7DEB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 203/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 203/16 – Pregão Presencial n.º 063/15*** para a *aquisição de kits escolares para atender as necessidades dos alunos da educação infantil e ensino fundamental do município*. Em tempo hábil, recebemos tempestivamente as contrarrazões, impetrados pelo licitante ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI***, ocorrendo o prazo de 5 (cinco) dias uteis, que começarão a ser contados a partir do próximo dia útil, para decisão posterior. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 22 de Janeiro de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:B4C52F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 008/16***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para recarga de gás de cozinha das escolas e creche municipais e demais setores da administração publica. A data da realização do certame será no dia 03 de Fevereiro de 2016 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 22 de Janeiro de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:CE652B84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 009/16*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de cascalhos para manutenção das estradas municipais. A data da realização do certame será no dia 03 de Fevereiro de 2016 as 14h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 13h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 22 de Janeiro de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:7EBC810C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001/2016

O Município de Cachoeira Dourada - MG torna público através do Exmo. Sr. José Marcio Storti, DD Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG., a homologação do Procedimento Licitatório 001/2016 – Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições leites especiais e suplementos alimentares. Empresa Vencedora: UBER NUTRI COMERCIAL LTDA - ME – CNPJ: 16.733.097/0001-81. Valor Total estimado de 7.695,30 (Sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

PMCD.

JOSÉ MARCIO STORTI.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:AB3DA900

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições leites especiais e suplementos alimentares.
CONTRATADO: UBER NUTRI COMERCIAL LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n° 16.733.097/0001-81, com sede Av. Engenheiro Diniz, nº 905 – Bairro Martins, CEP: 38.400-462, Uberlândia-MG, por intermédio do Representante Legal A(O) Sr(A). Esmeraldo Ribeiro, portador (A) da identidade M-2.380.148.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA: R$ 7.695,30 (Sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2016.

DESCRIÇÃO DO ITEM REGISTRADO:

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições leites especiais e suplementos alimentares.

WEDERSON RICARDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:11CE4647

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO 08/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG. Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 08/2016. Objeto: Prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica e treinamento organizacional nas áreas de planejamento financeiro, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 08:00hs do dia 03/02/2016, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 21 de janeiro de 2016.

WEDERSON RICARDO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:C6EA69B3

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO 09/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG. Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 09/2016. Objeto: Prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica em contabilidade pública, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 03/02/2016, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200),
licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 21 de janeiro de 2016.

WEDERSON RICARDO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:51130D8A

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO 10/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG. Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 10/2016. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 04/02/2016, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 21 de janeiro de 2016.

WEDERSON RICARDO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:6D45183D

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório de Pregão Presencial 02/2016, que tem por objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços para locação e manutenção mensal de softwares, manutenção corretiva e legal, customização e treinamento dos servidores da Câmara Municipal. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93,

publique-se.

Cachoeira Dourada, 22 de janeiro de 2016.

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:FF9CAA2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Pública a NOVA DATA DE ABERTURA do Processo Licitatório nº 0062/2015– Modalidade:**Tomada de Preços nº 0002/2015 – Data de visita técnica : 15/02 e 16/02 – C.R.C até 15/02/2016 –***Objeto***:construção de academia da saude – Convênio Ministério da Saúde – Transferência fundo a fundo – nº 18712.174000/1110-03 DATA DE ABERTURA: 18/02/2016 às 14: 00** Motivo: Alteração de documentação de habilitação. - Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 –

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C49A638C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – PREGÃO PRESENCIAL 003/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G – AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – PREGÃO PRESENCIAL 003/016 – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 003/016 - Pregão Presencial 003/016, que tem por finalidade a contratação de empresas para o transporte escolar. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 05/02/2016 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:C6D866BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 02/2016 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 02/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS – MG E CONVÊNIOS. Contratado: Rehayem Comércio de Petróleo Ltda - EPP. Contrato nº. 14/2016. Valor do Contrato R$ 901.869,00. Contratado: Albano de Azevedo e Souza & Cia Ltda. Contrato nº. 15/2016. Valor do Contrato R$ 570.750,00. Vigência: 22/01/2016 a 22/01/2017. Data assinatura 22/01/2016.

Campos Altos – MG, 22/01/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:21D515CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – torna púbico a Homologação do PROCESSO Nº 65/2015 – Tomada de Preço Nº 10/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Licitante vencedor: Teixeira Construtora e Empreendimentos Ltda, com o valor de R$ 152.113,38.

Campos Altos – MG, 18/01/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:50D9C96A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 54/2015 – Tomada de Preço Nº 09/2015**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Teixeira Construtora e Empreendimentos Ltda. Contrato nº. 08/2016. Vigência: 06 meses a partir da emissão da ordem de serviço. Data assinatura 18/01/2016. Valor Contrato: R$ 152.113,38.

Campos Altos – MG, 18/01/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CC8E37C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 08/2016, Processo n.º 08/2016, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES DA PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 16/02/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 22/01/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:25F0B9A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **JVM DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES LTDA – EPP (CONTRATO Nº 012/2016).** Referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS (MG),** Vigência 12 de (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor Global: R$ 1.041.203,00 (um milhão quarenta e um mil e duzentos e três reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:DEC6B065

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

O Prefeito. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016**, objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS (MG), empresa:** JVM DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES LTDA – EPP CNPJ: 09.584.405/0001-99, Ata 002/2016 Valor Global: R$ 1.041.203,00 (um milhão quarenta e um mil e duzentos e três reais) vigência 22/01/16 a 22/01/17. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:6FC6B457

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA III TERMO ADITIVO CONTRATO 003/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA (MG)torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 21 de janeiro de 2016, o termo aditivo N.º 003/2016 contrato 003/2013, firmado com a empresa **AMADEUS CONSULTORIA LTDA** em decorrência do PAL 004/2013, pregão presencial 001/2013– objetivo: equilíbrio econômico e financeiro, valor do termo aditivo: **R$ 100.612,80(Cem mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos) e** vigência, contratual para 22/01/2017- Regularidade. Lei 8.666/93. A publicação deste que circulou no diário oficial dos municípios mineiros datado do dia 22 de janeiro de 2016, pags. 11 e 12 com informações equivocadas.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:00B15CB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 021/2015 PAL 030

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA – MG, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 22 de janeiro de 2016 o primeiro termo aditivo a Ata de Registro N°. 021/2015 firmado com a empresa **MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**. Em decorrência do Pregão Presencial 015/2015 – PAL 030/2015-EquilíbrioEconômico Financeiro - Regularidade. Lei 8.666/93.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:C0B6B51C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 413/2016 - REGULAMENTA A NOTA FISCAL ELETRÔNICA NO MUNICÍPIO

Decreto n°. 413 de 22 de Janeiro de 2016.

Regulamenta a instituição do gerenciamento eletrônico do ISSQN- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, a escrituração econômico-fiscal e a emissão de documento de arrecadação municipal – DAM, por meios eletrônico e estabelece obrigações acessórias relativas ao ISSQN, e dá outras providências.

MARCOS JOSERALDO LEMOS, Prefeito do Município de Carbonita, no uso da suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº34 de 22 de outubro de de 2013 que instituiu o Código Tributário Municipal;
CONSIDERANDO que a instituição do ISSQN eletrônico trará substancial melhoria no controle e arrecadação do tributo, além de agilizar o atendimento ao contribuinte;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Carbonita, o Sistema Eletrônico de Gestão de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, através do programa de gerenciamento eletrônico dos dados econômico-fiscais.

Art. 2º - As Pessoas Jurídicas de direito público e privado, inclusive da Administração indireta da União, dos Estados e do Município, bem como as Fundações instituídas pelo Poder Público, estabelecidas ou sediadas no Município de Carbonita, devem adotar o programa de Gerenciamento Eletrônico dos dados Econômico-Fiscais, para declaração das operações de serviços tributáveis ou não tributáveis, para processamento eletrônico de dados de suas declarações, apresentando mensalmente suas declarações e emitindo o DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM - DE ISSQN, para recolhimento do imposto devido, dos serviços contratados e/ou prestados.
Parágrafo único – Inclui-se nessa obrigação o estabelecimento equiparado à pessoa jurídica.
Art. 3º - Incluem-se também nas obrigações deste Regulamento os Contribuintes prestadores de serviço sob regime "Por Homologação", inclusive aqueles de apuração "por estimativa" e os Contribuintes por Substituição Tributária e Responsáveis Tributários por serviços tomados.
Art. 4º - As declarações de dados econômico-fiscais e a Declaração de Arrecadação Municipal, DAM, do ISSQN deverão ser geradas por programa específico, disponibilizado gratuitamente:
I – nos terminais destinados para esse fim, posicionados nos postos de atendimento da Prefeitura.
Art. 5º - A apuração do imposto será feita, salvo disposição em contrário, ao final de cada mês, sob a responsabilidade individual do contribuinte ou responsável pelo imposto, mediante lançamentos contábeis de suas operações tributáveis, os quais estarão sujeitos a posterior homologação pela autoridade fiscal.
§1º - O prestador de serviços deverá escriturar por meio eletrônico, disponibilizado via Internet, mensalmente, as Notas Fiscais emitidas, bem como os demais documentos fiscais, com seus respectivos valores, emitindo ao final do processamento o boleto bancário e efetuar o pagamento do imposto devido.
§2º - O responsável tomador dos serviços sujeitos ao imposto deverá escriturar por meio eletrônico, disponibilizado via Internet, mensalmente, as Notas Fiscais e demais documentos fiscais, os Recibos comprobatórios dos serviços tomados, tributados ou não tributados, efetuando as retenções de ISSQN exigidas na legislação, emitindo, ao final do processamento, o boleto bancário e efetuar o pagamento do imposto devido.
Art. 6º - Os contribuintes que não prestarem serviços sujeitos ao ISSQN e os tomadores que não adquirirem serviços, tributados ou não tributados, deverão informar obrigatoriamente, na escrituração fiscal, a ausência de movimentação econômica, através de declaração "SEM MOVIMENTO".
Art. 7º - Em substituição aos livros fiscais previstos na legislação vigente, o Tomador de Serviços e o Contribuinte emitente de Nota Fiscal de Serviços tributados ou não tributados, ficam obrigados a manter em cada um dos estabelecimentos sujeitos à inscrição, o LIVRO FISCAL de registro das prestações de serviços efetuadas ou contratadas, escriturados eletronicamente.
§1º - O LIVRO FISCAL das prestações de serviços efetuadas ou contratadas, deverá ser escriturado pelos Contribuintes, constando todos os serviços, prestados ou adquiridos, tributados ou não tributados pelo imposto, inclusive os serviços contratados com responsabilidade para recolhimento do ISS por Substituição Tributária atribuída pela legislação vigente.
§2º - Findo o exercício fiscal, o contribuinte e o tomador de serviços deverão emitir os livros fiscais em papel, promover a encadernação das folhas dentro do prazo de 30 (trinta) dias e conservá-los no estabelecimento pelo prazo regulamentar para exibição ao Fisco, quando solicitados.
Art. 8º - Não ocorrerá responsabilidade da retenção e recolhimento do imposto por parte do tomador, quando o prestador enquadrar-se em uma das seguintes hipóteses:
I – estar enquadrado no regime de tributação de ISS fixo anual, com inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários;
II – ser sociedade uniprofissional inscrita no Cadastro Fiscal deste Município, com tributação pelo regime de ISS FIXO ;
III – gozar de isenção concedida por este Município;
IV – ter imunidade tributária reconhecida;
V – Estar enquadrado no regime de lançamento de ISS denominado Estimativa, desde que estabelecido ou domiciliado neste município.
Art. 9º - As instituições financeiras, bancos comerciais, estão dispensadas da emissão de notas fiscais de serviços, ficando, porém, obrigados ao preenchimento da planilha de taxas e serviços, declarando a Receita Bruta, detalhando-a por conta analítica, baseada no plano de contas do Banco Central.
§1º - Os estabelecimentos mencionados no "caput" deverão manter arquivados na agência local, para exibição ao Fisco, os mapas analíticos das receitas tributáveis e os balancetes analíticos padronizados pelo Banco Central.
§2º - Os mapas analíticos deverão conter o nome do estabelecimento, o número de ordem, o mês e o ano de competência, o número de inscrição municipal, a codificação contábil, a discriminação dos serviços e os valores mensais de receitas correspondentes.
Art. 10 - Para a atividade de Construção Civil considera-se estabelecimento prestador o local da obra, no caso de construtor, empreiteiro ou sub-empreiteiro, sediado ou domiciliado em outro Município.
§1º - São solidariamente responsáveis pelo cadastramento e escrituração dos dados referentes à obra de construção civil:

I – o proprietário do imóvel;
II – o dono da obra;
III – o incorporador;
IV – a construtora, quando contratada para execução de obra por empreitada total;
V – a construtora ou responsável pela obra contratada pela modalidade de "Administração" ;
VI – os sub-empreiteiros, pelas obras sub-contratada**.**
§2º - O responsável de que trata o parágrafo anterior, deverá providenciar o cadastro junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do início da obra, através do programa eletrônico de Gerenciamento do ISSQN, sujeito à homologação, quando da aprovação do projeto ou durante a ação fiscal.
§3º - Ocorrendo omissão por parte do responsável pela execução da obra de construção civil, a fiscalização fará a matrícula da obra "de ofício", com base nas informações dos documentos examinados, ficando o responsável sujeito às sanções aplicáveis na forma da lei e do Regulamento.
Art. 11 - O recolhimento do imposto retido na fonte, previsto na legislação vigente, far-se-á em nome do responsável pela retenção, observando-se o prazo regulamentar de pagamento.
Art. 12 - Ficam substituídos as guias de recolhimento mensal e os "carnês" de recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, regime de Faturamento e Estimativa, pela Guia de Recolhimento do ISSQN, disponibilizada através de ferramenta específica.
Art. 13 - A obrigação tributária acessória prevista neste regulamento, de escrituração dos documentos fiscais das operações de serviços, somente será satisfeita com o encerramento da Escrituração Fiscal e geração do Documento De Arrecadação Municipal - DAM respectivo.
Art. 14 - A Autorização para emissão de Nota Fiscal Eletrônica será concedida mediante observância dos seguintes critérios:
I - Para a solicitação inicial será concedida autorização para emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NfeA® baseado na quantidade necessária para suprir a demanda do contribuinte no máximo por 06 (seis) meses.
II – Para as demais solicitações, será concedida autorização para impressão com base na média mensal de emissão do solicitante, de quantidade necessária para suprir a demanda do contribuinte no máximo por 06 (seis) meses.
Parágrafo único – A Autoridade Fiscal poderá, em casos especiais, autorizar a emissão de documentos fiscais em números e prazos superiores ao previsto neste artigo, por solicitação do contribuinte, mediante processo administrativo.
Art. 15 - Fica instituído o controle da autenticidade de documento fiscal, disponibilizado através de consulta no endereço eletrônico a ser divulgado pelo município.
Art. 16 - Na emissão das Notas Fiscais de Serviços e dos demais documentos fiscais, deverão obrigatoriamente ser apontados no seu preenchimento:
I – O nome, o endereço e os números de inscrição no CNPJ/CPF;
II – O código de serviço prestado conforme classificação na lista de serviços do município.
Art. 17 - Fica instituída a Nota Fiscal Eletrônica, a ser emitida pelo programa eletrônico de Gerenciamento do ISSQN, nas seguintes modalidades:
I – Nota Fiscal Eletrônica.
Art. 18 - A Nota Fiscal Eletrônica destina-se aos prestadores de serviços cadastrados e que estejam enquadrados com código de serviço em suas atividades.
§1º - A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser solicitada eletronicamente pelo Contribuinte e autorizada eletronicamente pela autoridade administrativa, e prevalecerá para o período autorizado.
§2º - A numeração da Nota Fiscal Eletrônica será em ordem crescente seqüencial para cada um dos Contribuintes, a partir do ultimo número de cada bloco que será recolhido.
§3º - A Nota Fiscal Eletrônica será automaticamente gravada na escrituração do prestador de serviço.
§4º - Não será permitido cancelamento de Nota Fiscal Eletrônica após o encerramento da escrituração no LIVRO FISCAL da competência, de forma eletrônica.
§5º - As Notas Fiscais Eletrônicas já escrituradas em LIVRO FISCAL somente poderão ser canceladas mediante processo administrativo.
Art. 19 - É facultado ao contribuinte a compensação total ou parcial das quantias recolhidas indevidamente aos cofres municipais em pagamentos de tributos ou multas da mesma espécie.
§1º - A compensação total ou parcial entre indébitos fiscais e tributos ou multas da mesma espécie, relativos a débitos em cobrança amigável, far-se-á a pedido do interessado, mediante processo administrativo.
§2º - Quando ocorrer pagamento a maior do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, este poderá ser compensado, mediante requerimento do interessado, através de processo administrativo, de acordo com as seguintes condições:
I – a compensação será realizada diretamente com o imposto a pagar na escrituração do mês após deferimento do pedido, conforme regulamento;
II – o valor a ser compensado não poderá ultrapassar a 75% (setenta e cinco por cento) do imposto a pagar no mês;
III – Havendo saldo remanescente a compensar, a operação poderá prosseguir nos meses subseqüentes, até que seja completada a compensação, observado o limite do inciso II.
Art. 20 - O contribuinte ou tomador deve recolher até o dia 20 (vinte) de cada mês o Imposto Sobre Serviços correspondente aos serviços prestados ou aos serviços tomados de terceiros, relativos ao mês anterior.
Art. 21 - O descumprimento às normas deste regulamento sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, especialmente ao que:
I – deixar de escriturar eletronicamente as operações econômico-fiscais, sujeitas ou não ao imposto.
II - deixar de remeter à Secretaria Municipal de Fazenda a escrituração fiscal e a GUIA DE INFORMAÇÃO DE ISSQN, por meio de ferramenta disponibilizada no prazo determinado, independente do pagamento do imposto;
III - apresentar a GUIA DE INFORMAÇÃO DE ISSQN, através da ferramenta disponibilizada com omissões ou dados inverídicos.
IV – declarar as operações econômico-fiscais a que estão obrigados com omissões ou dados inverídicos.
Art. 22 - As disposições contidas neste regulamento aplicam-se para os fatos geradores do ISS a partir do mês de competência fevereiro/2016.
Art. 23º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
cumpre-se.

Carbonita, 22 de Janeiro de 2016.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:78521774

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 06/16 PP Nº. 05/16. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, em veículo de propriedade do contratado e com motorista por ele contratado, nos termos da requisição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Entrega e abertura dos envelopes: dia 04/02/16 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704(037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:BDD61B75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO ADMINSTRATIVO DISCIPLINAR

Extrato de publicação
Processo Administrativo Disciplinar. Portaria 54/2015. Servidora K.N.S. Fica intimada a servidora da decisão final prolatada nos autos, reconhecendo a reprovação no estágio probatório, impondo a exoneração à servidora.

Catas Altas, 22 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:7906C7A7

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N° 506/2016

Autoriza Concessão da Revisão Geral Anual dos Vencimentos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Catas Altas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, atendendo as disposições de ordem legal, art. 49, § 2º, da Lei 136/02 e em especial inciso, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedida Revisão Geral Anual dos vencimentos ou subsídios para recompor a perda do poder aquisitivo dos servidores públicos municipais temporários, efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Catas Altas, bem como dos agentes políticos, tais quais os vereadores, em índice correspondente a 11,27% (onze vírgula vinte e sete por cento), ou seja, inflação acumulada de janeiro a dezembro de 2015, medida pelo INPC-IBGE.
Art. 2° - A Revisão Geral Anual será aplicada sobre a mesma base, perfazendo um acréscimo total de 11,27% (onze vírgula vinte e sete por cento) sobre os vencimentos atuais dos servidores do Poder Legislativo, bem como dos vereadores.
Art. 3° - Aplicar-se-á a revisão geral, objeto desta lei, no mesmo índice, aos valores das gratificações pelo exercício das atividades em comissões e equipes.
Art. 4° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento.
Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano, e revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de janeiro de 2016

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Autores do Projeto:

SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA
Presidente

ANÍZIO NAZARENO APARECIDO
Vice-Presidente

PATRÍCIA MARIA DE FREITAS
1ª Secretária

VANDERLI PEREIRA
2ª Secretário

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:2AA715BA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 06/2016

Concede adicional de insalubridade a servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 0409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013;

RESOLVE:
Art. 1° - Fica concedido ao servidor público municipal, definido no quadro I, adicional de insalubridade no grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, termos na Lei Municipal° 0409/2013.

Quadro I

SERVIDOR	CARGO	DATA DO DEFERIMENTO
ADÃO ELEUTÉRIO DE MORAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	04 DE JANEIRO DE 2016

Art. 2° - O pagamento do adicional será incluído no banco de dados da folha de pagamento vigente, e devido a partir do deferimento do requerimento administrativo para adicional insalubridade/ periculosidade, durante todo o período de exposição.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do deferimento, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e
publique.

Catas Altas, 22 de janeiro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:45A8B485

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEILÃO

EDITAL RESUMIDO DO LEILÃO N. º 002/2015

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3579/16, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de LEILÃO, pela MAIOR LANCE POR LOTE, objetivando **a alienação de diversos veículos e bens considerados inservíveis para a Administração.**

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E INÍCIO DOS LANCES:
DIA 26 de FEVEREIRO de 2016 ás 12:30hs.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG,21 de janeiro de 2.016.

IARA MARIA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:3624A325

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.980/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Decreto Nº 1980

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 282.500,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 46
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	15.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 59
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0009	SEGURANÇA PUBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2034	CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 62
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0009	SEGURANÇA PUBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	CONVÊNIO COM A POLICIA CIVIL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 83
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	
Programa:	0016	ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	ADMINISTRAÇAO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	129.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 98
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 147
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 159
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 159
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	154 -	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	12.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 166
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 258
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	70.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 27
Unidade:	01	SECRETARIA DE GABINETE	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0002	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1010	AQUISIÇAO E DESAPROPRIAÇAO DE IMOVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 192	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	49.500,00
Fonte Recurso:	192 -	ALIENAÇÃO DE BENS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 87
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 88
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 89
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	18.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 102
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 136
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 141
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 192	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00
Fonte Recurso:	192 -	ALIENAÇÃO DE BENS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 158
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 262
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1070	VIAS URBANAS E INTERVENÇÕES VIÁRIAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 124	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Fonte Recurso:	124 -	TRANSFERENCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 263
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1070	VIAS URBANAS E INTERVENÇÕES VIÁRIAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 124	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Fonte Recurso:	124 -	TRANSFERENCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 4 de Janeiro de 2016

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:697CFDB1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1984/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

Decreto Nº 1984

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 94
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 99
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	100.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 111
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	6.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 111
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	144 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNAE	6.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 118
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	8.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 140
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	154 -	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	8.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 262
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1070	VIAS URBANAS E INTERVENÇÕES VIÁRIAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 94
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 99
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 122	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100.000,00
Fonte Recurso:	122 -	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 111
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 118
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 140
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 192	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
Fonte Recurso:	192 -	ALIENAÇÃO DE BENS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 262

Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1070	VIAS URBANAS E INTERVENÇÕES VIÁRIAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 124	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Fonte Recurso:	124 -	TRANSFERENCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 6 de Janeiro de 2016

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:40296424

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.990/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada, a partir de 20 de janeiro de 2016, a Sta **ROSELI APARECIDA ANDRADE**, nomeada em comissão para o cargo de Assessora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração e RH.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto Municipal nº 1937/2015 de 16 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:8B6C0DD8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.991/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado, a partir de 21 de janeiro de 2016, o Sr. **GILDEMAR ALVES DE SOUZA**, nomeado em comissão para o cargo de **SUPERVISOR DE OBRAS PÚBLICAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto Municipal nº 1356/2012 de 13 de março de 2012.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:B6D5CC62

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1992/2016 DE 21 DE JANEIRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado, a partir de 21 de janeiro de 2016, o Sr. **ANDRÉ LUIZ ASSUNÇÃO VALENTINO**, nomeado em comissão para o cargo de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE MECÂNICA**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto Municipal nº 1772/2014 de 03 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:9AE1C510

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1995/2016 DE 21 DE JANEIRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado, a partir de 21 de janeiro de 2016, o Sr. **ALBERTO NORBERTO DE ARAÚJO**, nomeado para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO,** lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto Municipal nº 1233/2011 de 20 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:073A7B60

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.996/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 22 de janeiro de 2016, o Sr. **ALBERTO NORBERTO DE ARAÚJO**, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE,** lotado na Secretaria Municipal de Gabinete.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto Municipal nº 1233/2011 de 20 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:B1BDF5B2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.997/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado, a partir do dia 25 de janeiro de 2016, o Sr. **HERCULES ANTÔNIO ZARA**, nomeado para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS MUNICIPAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto Municipal nº 1547/2013 de 09 de abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:17DB9E68

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.998/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada, a partir do dia 25 de janeiro de 2016, a Sra. **DORALICE ASSUNÇÃO VALENTINO CALDEIRA**, nomeada interinamente para o cargo em comissão de **SUPERVIDOR DE CULTURA,** lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo Único – A nomeação a que se refere este artigo será exercida sem remuneração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto Municipal nº 1.764/2014 de 13 de outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:3138465D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA: **BISINOTO E BISINOTO LTDA**
MARISLÉIA BISINOTO DE ALMEIDA LTDA
LM COMÉRCIO LTDA ME

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, ESTOCÁVEIS E NÃO ESTOCÁVEIS (CARNES, VERDURAS E OUTROS), DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL, PRÉ-ESCOLA E CRECHES, RECURSOS FNDE (FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA E CRECHE) QESE E RECURSO PRÓPRIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DA ATA.**

VALOR ESTIMADO:

BISINOTO E BISINOTO LTDA - R$ 157.953,50 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).
MARISLÉIA BISINOTO DE ALMEIDA LTDA – R$ 6.624,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
LM COMÉRCIO LTDA ME – R$ 44.445,25 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: **O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:B5C1A6D6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL 3589/2016 DE 22 DE JANEIRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares às servidoras abaixo mencionadas:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Valdir José Santana	***Secretário Municipal de Serviços Públicos***	***2015/2015***	***25.01 a 03.02.2016***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:819A953E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

O Município de Corinto torna público a quem possa interessar, e, especialmente aos que retiraram o edital da licitação na modalidade Tomada de Preços 01/2016, a suspensão da Tomada de Preços supra sem previsão para reabertura. Sendo assim, fica suspenso o processo até nova deliberação, a qual será comunicada aos interessados através de nova publicação.

PATRÍCIA DOS SANTOS LOPES
Presidente Comissão de Licitação
Prefeitura de Corinto/MG

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:50696F97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - MG – Extrato do 01º Termo Aditivo referente ao contrato de prestação de serviços com e a Empresa Alves & Vilarino Assessoria e Consultoria Ltda, tendo como objeto Prestação de Serviços de Assessoria para prestação de Serviço junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroaci/MG, conforme Processo Licitatório nº025/2015 - Pregão Presencial n°021/2015**.** Vigência do Termo Aditivo: 360 dias.

Coroaci/MG, 30 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:8176A755

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016.
REGISTRO DE PREÇO 001/2015
TIPO MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO.
O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **14h00min (quatorze horas) do dia 04(quatro) de fevereiro de 2016**, à Praça Carlos Chagas, centro, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO**, destinada à Contratação de empresa habilitada para fornecimento de medicamentos constantes na Tabela Oficial da ANVISA_CMED, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco-MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 até 17h00 ou pelo email: licitacaocoronelpacheco.mggov@yahoo.com.br

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:6812AE67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **10h00min (dez horas) do dia 03(três) de fevereiro de 2016**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada à Aquisição de medicamentos para uso de pacientes da Rede Pública de Saúde do Município de Coronel Pacheco para o decorrer do ano de 2016.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 ate 17h00 ou pelo email: licitacaocoronelpacheco.mggov@yahoo.com.br

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:16DA8A8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.989, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o requerimento do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade às servidoras municipais gestantes:
- Luciana Boaventura Mendes, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (20/01/2016 a 18/05/2016);
- Walquíria Aparecida Reis, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (04/01/2016 a 02/05/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de janeiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3BD6597C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.990, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Adriana Marques Batista Pinheiro, pelo período de 05 (cincos) dias (18/01/2016 a 22/01/2016);
- Aldemir Mendes Ribeiro, pelo período de 05 (cincos) dias (04/01/2016 a 08/01/2016);
- Alessandra de Carvalho Gomes Sabino, pelo período de 04 (quatro) dias (14/12/2015 a 17/12/2015);
- Ana Bernadete Lima Pereira, pelo período de 04 (quatro) dias (06/01/2016 a 09/01/2016);
- Ana Paula Aparecida Alves, pelo período de 11 (onze) dias (22/12/2015 a 1º/01/2016);
- Ana Paula dos Reis Moreira, pelo período de 03 (três) dias (20/01/2016 a 22/01/2016);
- Andreza de Souza Lopes, pelo período de 03 (três) dias (13/01/2016 a 15/01/2016);
- Artur Almeida Miranda, pelo período de 04 (quatro) dias (28/12/2015 a 31/12/2015);
- Claudio de Oliveira Freitas, pelo período de 08 (oito) dias (04/01//2016 a 11/01/2016);
- Cléa Francisca de Fátima Alves, pelo período de 10 (dez) dias (19/01/2016 a 28/01/2016);
- Eliene Aparecida Alves da Silva, pelo período de 05 (cincos) dias (18/01/2016 a 22/01/2016);
- Gabriela Machado Batista, pelo período de 09 (nove) dias (06/01/2016 a 14/01/2016);
- Gildete Moreira Diniz, pelo período de 03 (três) dias (16/12/2015 a 18/12/2015);
- Henrique de Freitas Galvão, pelo período de 03 (três) dias (22/12/2015 a 24/12/2015);
- Ivani Soares Oliveira, pelo período de 03 (três) dias (28/12/2015 a 30/12/2015);
- Jaqueline Gomes Martins, pelo período de 15 (quinze) dias (14/12/2015 a 28/12/2015);
- Joaquim Mariano Alves Diniz Filho, pelo período de 14 (quatorze) dias (16/12/2015 a 29/12/2015);
- Jonathan Mendes Leal, pelo período de 07 (sete) dias (16/01/2016 a 22/01/2016);
- Juarez Gomes da Costa, pelo período de 09 (nove) dias (30/12/2015 a 07/01/2016);
- Júnia Alves de Carvalho, pelo período de 05 (cinco) dias (11/01/2016 a 15/01/2016);
- Luciana Boaventura Mendes, pelo período de 04 (quatro) dias (21/12/2015 a 24/12/2015);
- Luiza Maria da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (11/12/2015 a 15/12/2015);
- Marcia Helena Melo Perpétuo, pelo período de 10 (dez) dias (09/12/2015 a 18/12/2015);
- Márcia Xavier de Souza Soares, pelo período de 04 (quatro) dias (15/12/2015 a 18/12/2015);
- Marcio Pereira dos Santos, pelo período de 03 (três) dias (13/01/2016 a 15/01/2016);
- Maria Dorileia da Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (28/12/2015 a 31/12/2015);
- Marina Xavier da Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (21/12/2015 a 24/12/2015);
- Marly Pereira da Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (12/01/2016 a 15/01/2016);
- Paulo Dayrell de Oliveira, pelo período de 15 (quinze) dias (04/01/2016 a 18/01/2016);
- Rosa Moreira Mendes, pelo período de 06 (seis) dias (13/01/2016 a 15/01/2016 e 18/01/2016 a 20/01/2016);
- Rosilei Aparecida Martins Assenção, pelo período de 05 (cinco) dias (04/01/2016 a 08/01/2016);
- Simone Pereira Galdêncio Pinheiro, pelo período de 03 (três) dias (28/12/2015 a 30/12/2015);
- Valda Costa do Nascimento, pelo período de 04 (quatro) dias (15/12/2015 a 18/12/2015);
- Willian Felipe de Oliveira Ramos, pelo período de 03 (três) dias (29/12/2015 a 31/12/2015).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de janeiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F937681D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.991, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio da servidora municipal seguinte:
- Juscileia Aparecida Coimbra Rocha, pelo período de 01 (um) mês (1º/02/2016 a 29/02/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de janeiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:13B10CCE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.992, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

DESIGNA SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 31, §§ 3º e 4º, da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976, a servidora Adriane Lopes Diniz, para substituir a Controladora do Município, Maria Delvita Moreira, no período de 25 de janeiro de 2016 a 05 de fevereiro de 2016, em razão do gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de janeiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6809F692

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 003/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. FRANCISCO DE FREITAS RESENDE, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao servidor **FRANCISCO DE FREITAS RESENDE**, matriculado sob o nº 02006327, portador do CPF 202.941.586-34, no cargo efetivo de Fiscal de Rendas – A, GH 18, N 30, com direito à continuidade de percepção da remuneração do Cargo Comissionado de Secretário Municipal, no qual foi apostilado a partir de 02/06/03, mediante Decreto nº 5.339, de 30/09/03, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Controle, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Divinópolis, 14 de janeiro de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20281EA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 004/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL À SRA. MAURA CABRAL DA COSTA, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §4º, III DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 47/05 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/99 EM CONFORMIDADE COM A SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da CF/88 com redação dada pela EC nº 47/05 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 em conformidade com a Súmula Vinculante nº 33 do STF, à servidora **MAURA CABRAL DA COSTA**, matriculada sob o nº 97010685, portadora do CPF 553.566.566-53, no cargo efetivo de Dentista - A, grau hierárquico nº 28, nível 27, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Divinópolis, 14 de janeiro de 2016.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53B46E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 005/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA JOSÉ GUIMARÁES BUENO , CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **MARIA JOSÉ GUIMARÁES BUENO**, matriculada sob o nº 02023183, portadora do CPF 617.068.176-49, no cargo efetivo de Educador II (1º Grau) Matemática - B, GH 30 N 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Divinópolis, 14 de janeiro de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D32D252C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 006/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE, A SRA. MARIA INES PIACESI RAMOS, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a

servidora **MARIA INES PIACESI RAMOS**, portadora do CPF 357.650.466-49, matriculada sob o nº 97012734, no cargo efetivo de Médico Ginecologista - A, grau hierárquico nº 29, nível 21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C297D0FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE/PROPAGANDA

Demonstrativo das Despesas com Publicidade/Propaganda	
Quarto Trimestre de 2015* (Outubro/Novembro/Dezembro) - Valores Pagos	
Credor	**Valores Pagos**
Alexsom - Palco Som Luz Ltda - ME	42.000,00
AMM - Associação Mineira de Municípios	1.740,00
Caixa Econômica Federal	360,00
Cemig Distribuição S.A	546,24
Casablanca Comunicação & Marketing Ltda	180.209,99
Chaves Transportes Ltda	35.661,60
Costa & Paz Ltda	2.000,00
Imprensa Nacional	394,81
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	885,90
Rogério Antônio de Lemos	4.000,00
Sub Total (R$)	**267.798,54**
Restos a Pagar 2014	
Credor	**Valores Pagos**
Casablanca Comunicação & Marketing Ltda	11.771,50
Sub Total (R$)	**11.771,50**
Total Geral (R$)	**279.570,04**
* Em atendimento a Const. Estadual Art.17, Parágrafo Único.	

GENECI MARTINS DE MOURA
Contador
CRC-MG 059.273/O-8

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9490CB95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

18/01/2016	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 125.416,79**
18/01/2016	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 2.263.059,50**
19/01/2016	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.163.186,67**
19/01/2016	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 377.151,67**
19/01/2016	**BOLSA FAMILIA**	**4341-9**	**17187-5**	**R$ 13.213,41**
20/01/2016	**FPM**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 950.642,41**
20/01/2016	**IPI**	**4341-9**	**15318-4**	**R$ 19.698,55**
20/01/2016	**ITR**	**4341-9**	**5978-1**	**R$ 86,39**
20/01/2016	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 237.523,55**
20/01/2016	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 1.503.492,90**
20/01/2016	**ANAC INFRAERO**	**4341-9**	**30404-5**	**R$ 157,81**
21/01/2016	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 280.883,85**
21/01/2016	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 981.134,88**

Divinópolis, 22 de Janeiro 2016

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B8CE484

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº. 06/2016

PROCESSO Nº. 519/2015
RECORRENTE: ADRIANO DE PAULA MARTINS
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
RELATORA: Karina Maria Kunz

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – AUSENCIA EM PERICIA AGENDADA – REFORMA DE DECISÃO – PORTARIA DIVIPREV Nº 109/2015 – INDEFERIMENTO.

O Recorrente em seu recurso solicita reforma da decisão do Superintendente do DIVIPREV, e remarcação da perícia médica. O Recorrente não compareceu às perícias agendadas. Indeferimento de acordo com o *"caput"* do artigo 1º da Portaria DIVIPREV nº 109/2015.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer** do recurso.

Sala das sessões, 20 de janeiro de 2016.

ANTONIO DE PÁDUA SILVA
Presidente

KARINA MARIA KUNZ
Relatora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45946D8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 99/2015

PROCESSO Nº 010/2015
RECORRENTE: Sueli Marileide de Bessa
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATORA: Karina Maria Kunz

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – CONCLUSÃO PERICIAL PELA VOLTA DO RECORRENTE AO TRABALHO.

A Recorrente submeteu-se em 18/12/2015 à perícia médica, para análise de requerimento de prorrogação de auxílio-doença, protocolado em 16/12/2015, não tendo sido constatada incapacidade laborativa, devendo a mesma retornar ao trabalho conforme conclusão pericial Em razão da falta de elementos sólidos o bastante para rechaçar o entendimento pericial combatido, é este, e não o particular, que deve servir de base para a produção dos efeitos previdenciários constantes em lei.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso.**

Sala das sessões, 20 de janeiro de 2016.

ANTONIO DE PÁDUA SILVA
Presidente

KARINA MARIA KUNZ
Relatora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:124AD17A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 085/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 171/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

Contratada: AFONSINA CONCEIÇÃO RODRIGUES DALMEIDA, representada pela **GERAIS IMOBILIÁRIA, LOCAÇÃO E VENDA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 27 de Setembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 27 de setembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0BEC4923

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **HILDA MARIA LOPES**, matrícula 02019640, detentora do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, Grau Hierárquico 17, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 21, **com efeitos a partir de 01/02/2016,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 147/2016, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D6E396E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **MARIA IRACILDA DALDEGAN DE OLIVEIRA**, matrícula 02019054, detentora do cargo efetivo de Educador II – 1° grau (Geografia), Grau Hierárquico 30, Grupo A, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 21, **com efeitos a partir de 01/02/2016,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 143/2016 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B57BC5CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **ROSELI PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 02018058, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 21, **com efeitos a partir de 01/02/2016,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 73/2016 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C5AA15D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **SUZANA RABELO MESQUITA SOARES**, matrícula 02018317, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 21, **com efeitos a partir de 01/02/2016,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 73/2016 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F177C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.026

Dispõe sobre o reajuste do preço público sobre a utilização de hangares localizados no terminal Aeroviário de Passageiros Brigadeiro Antônio Cabral de que trata o Decreto 9.723, de18/11/ 2010.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o permissivo legal do artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Divinópolis;

CONSIDERANDO o decreto 9723 de 18/11/ 2010 e anexo, que dispõe sobre permissão remunerada para utilização de hangares localizados no Terminal Aeroviário de Passageiros Brigadeiro Antônio Cabral;

DECRETA:

Art. 1º O preço público estabelecido pela utilização de espaço público, exclusivamente para estacionamento de aeronaves em hangares, no Aeroporto Brigadeiro Antônio Cabral, fica reajustado para a importância mensal equivalente a 15,67% (quinze inteiros e sessenta e sete décimos por cento) da UPFMD – Unidade Padrão Fiscal do Município de Divinópolis por metro quadrado.

§1º Os pagamentos deverão ser efetuados nos prazos e condições previstas no termo de permissão de uso até o dia 10 de cada mês, através de "Guias de Recolhimento" expedidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 2º O não pagamento do valor devido no prazo estipulado no § 1º sujeitará o permissionário aos pagamentos dos acréscimos previstos no termo de permissão.

Art. 2º Portaria do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável regulamentará no quer for necessário a aplicação do presente decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 4º do Decreto 9.723, de 18/11/2010 e o art. 1º do Decreto nº 10.153, de 26/09/2011.

Divinópolis, 18 de janeiro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

PAULO CESAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68360629

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2015
TOMADA DE PREÇOS 011/2015

Considerando que houve erro nos termos do edital, mais especificamente, no que tange as disposições referente a visita técnica e, considerando que uma retificação no edital pode gerar dúvidas aos pretendentes licitantes, hei por bem, cancelar o presente processo Licitatório, determinando a imediata abertura de outro certame com idêntico objeto.

Dona Euzébia, 22 de janeiro de 2016

MARCELO FERREIRA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:E1B68306

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016
TOMADA DE PREÇOS 003/2016

Considerando que houve erro nos termos do edital, mais especificamente, no que tange as disposições referente a visita técnica e, considerando que uma retificação no edital pode gerar dúvidas aos pretendentes licitantes, hei por bem, cancelar o presente processo Licitatório, determinando a imediata abertura de outro certame com idêntico objeto.

Dona Euzébia, 22 de janeiro de 2016

MARCELO FERREIRA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:18893342

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2016
TOMADA DE PREÇOS 004/2016

Considerando que houve erro nos termos do edital, mais especificamente, no que tange as disposições referente a visita técnica e, considerando que uma retificação no edital pode gerar dúvidas aos pretendentes licitantes, hei por bem, cancelar o presente processo Licitatório, determinando a imediata abertura de outro certame com idêntico objeto.

Dona Euzébia, 22 de janeiro de 2016

MARCELO FERREIRA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:BB4C833F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016
TOMADA DE PREÇOS 005/2016

Considerando que houve erro nos termos do edital, mais especificamente, no que tange as disposições referente a visita técnica e, considerando que uma retificação no edital pode gerar dúvidas aos pretendentes licitantes, hei por bem, cancelar o presente processo Licitatório, determinando a imediata abertura de outro certame com idêntico objeto.

Dona Euzébia, 22 de janeiro de 2016

MARCELO FERREIRA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:30962F1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 011, DE 21-01-2016.

Concede férias regulamentares à Funcionária DIRLENE FIÚZA RODRIGUES E SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **DIRLENE FIÚZA RODRIGUES E SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 03.05.2014 a 02.05.2015, saindo de férias no dia 22 de janeiro de 2016 e retornando ao trabalho no dia 21 de fevereiro de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 21 de janeiro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:C78CCD54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
SAAE

O SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0003/2016** – Pregão Presencial Nº **002/2016** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS (caminhão 3/4 cabine avançada equipado com cabine suplementar para 06 passageiros e carroceria de madeira cor branca), para uso dos diversos setores desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **04/02/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FBCC31AD

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

DESPACHO. O Excelentíssimo Prefeito do Município de Formiga/MG, no gozo de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: Considerando que o Município de Formiga tornou publico o **Processo Licitatório nº 171/2015, na modalidade Pregão nº 125/2015**, tendo por objeto a aquisição de equipamentos de processamento de dados (microcomputadores) para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde; Considerando que após o julgamento do feito foram apresentados recursos pelas empresas **DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-ME, GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP;** Considerando a decisão do Pregoeiro que deu provimento aos recursos apresentados entendendo que o julgamento afrontou ao disposto na Lei 8.666/93; Considerando o poder de autotutela, inserto na Súmula nº473 do STF, que confere à Administração Pública o poder de anular quando eivados de vícios que os tornem ilegais; **DECIDE: ANULAR o processo licitatório**, com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 e respaldado na Súmula Nº473 do STF, devendo ser lançado novo edital em momento oportuno. A Diretoria de Compras Públicas deverá publicar o presente despacho, nos mesmos meios em que o Instrumento Convocatório foi publicado.

Formiga, 13 de Janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal de Formiga-MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2531C26F

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATA DE SUSPENSÃO

A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº: 3050, de 30 de novembro de 2015, nos termos da Lei nº: 8.666, de 21/06/93, modificada pela Lei nº: 8.883, de 08/06/94, Lei nº: 9.648, de 27/05/98 e demais alterações posteriores, reuniu-se dia 22/01/2016, às 08:00 horas, em razão do **Processo Licitatório nº: 0185/15, na modalidade de "Leilão" nº: 001/15**. A comissão Permanente de Licitação recebeu no dia 21/01/2016, **RECOMENDAÇÃO N° 01/2016** apresentada pelos Promotores de Justiça, na qual cita: " ***CONSIDERANDO*** *que foi registrada a Notícia de Fato n° 0261.16.000032-7 por meio da qual é possível verificar que os srs. Vereadores Mauro César Alves de Sousa, Arnaldo Gontijo de Freitas e Luciano Luís Duque, informam sobre possíveis irregularidades no procedimento licitatório Leilão n. 001/2015 destinado à alienação de bens móveis inservíveis de titularidade do Município de Formiga-MG;* ***CONSIDERANDO*** *que os srs Vereadores relatam que alguns veículos colocados à venda pelo ente federado apresentam preços abaixo do praticado no mercado, citando como exemplo o Lote 03 (Ford focus Sedan 2.0) – avaliado em R$ 11.000,00 em contraponto*

ao seu preço de mercado de R$ 23.869,00 – e o lote 25 (Ford Fiesta Sedan 1.6) – avaliado em R$ 3.500,00 quando o preço de mercado é R$ 23,499,00; ***CONSIDERANDO*** *que, à vista de cópia do Procedimento Licitatório n.185/2015, Leilão n. 001/2015, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais pôde verificar que a avaliação dos bens praticada pela Administração Pública não demostrou os parâmetros a justiçar os preços estabelecidos para os lotes 01/46, tendo se limitado à descrição genérica de reparos de peças, sem justificar documentalmente o montante a ser gasto com a manutenção dos referidos objetos, para depreciar o valor dos bens em relação ao seu valor de mercado;* ***CONSIDERANDO*** *que a lei 8.666/93 subordina a alienação de bens móveis pertencentes ao Poder Público à existência de interesse público* ***devidamente justificado,*** *à* ***avaliação prévia*** *e à licitação, in verbis: art. 22 (...) § 5º* ***Leilão é a modalidade de licitação*** *entre quaisquer interessados* ***para a venda de bens móveis inservíveis*** *para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance,* ***igual ou superior ao valor da avaliação****. Art. 53. O leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente. § 1°* ***Todo bem a ser leiloado será previamente avaliado pela Administração*** *para fixação do preço mínimo de arrematação. Art. 17. A* ***alienação de bens da Administração Pública****, subordinada à* ***existência de interesse público*** ***devidamente justificado****, será precedida de* ***avaliação*** *e obedecerá às seguintes normas: (...) II -* ***quando móveis****, dependerá de* ***avaliação prévia*** ***e de licitação;*** ***CONSIDERANDO*** *que o Decreto Federal n° 99.658/1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material pela Administração Pública, traz parâmetro para classificação dos materiais considerados inservíveis, assim definidos: Artigo 3°, parágrafo único... a) ocioso – quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitados; b) recuperável –* ***quando sua recuperação for possível e orçar, no âmbito, a cinquenta por cento de seu valor de mercado;*** *c) antieconômico – quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo; d) irrecuperável – quando não mais puder ser utilizados para o fim a que se destina devido a perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.* ***CONSIDERANDO*** *que a Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis, designada através da Portaria n° 3.020/2015, ao proceder à avaliação dos bens móveis, cuja alienação é objeto do Leilão n° 001/2015, não se empenhou em definir, através de critérios objetivos, o montante necessário para manutenção dos referidos bens, o que inviabiliza sua caracterização como inservíveis, nos parâmetros acima transcritos;* ***CONSIDERANDO*** *que, apesar de a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 90, inciso II, estabelecer a modalidade concorrência para a alienação de bens móveis pertencentes ao Município de Formiga-MG, foi utilizada a modalidade leilão;* ***CONSIDERANDO*** *que, as irregularidades inicialmente verificadas, caso comprovadas, ensejarão violação a outros princípios da administração pública, tais como moralidade, impessoalidade, além de prejuízos ao erário municipal.* ***CONSIDERANDO*** *que, o artigo 11 da Lei 8429/92 prevê como ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições;* ***CONSIDERANDO*** *que, o artigo 10 da Lei 8429/92 prevê como ato de improbidade administrativa aquele que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres pertencentes à Administração Pública;* ***CONSIDERANDO*** *que o art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal estipula ser vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente,* ***salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos;*** ***CONSIDERANDO*** *que, o edital do Leilão n° 001/2015 prevê a abertura da sessão de julgamento para* ***22.01.2016, às 13 horas;*** ***CONSIDERANDO,*** *por fim, que a realização da licitação na forma como proposta, comprovadas as irregularidades acima, implicará, além de sua nulidade e dos contratos decorrentes, ato de improbidade administrativa a todos aqueles que tenham, de alguma forma, participado do processo;* ***RECOMENDA*** *ao senhor Prefeito do Município de Formiga* ***MOACIR RIBEIRO DA SILVA*** *a* ***suspensão*** *do Processo Licitatório n°185/2015 (leilão n°001/2015) até que sejam complementadas as informações antes aduzidas, necessárias a que se fique evidenciado o interesse público na alienação dos bens móveis e a imprestabilidade deles justificando o parâmetro utilizado para classificá-los como inservíveis, nos termos das normas ora invocadas".* ***REQUISITA****, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 129, III e VI da Constituição da República, art. 26, I da Lei n° 8.625/1993, art. 74, VIII da Lei Complementar n° 34/1994 e art. 8°, § 1° da lei n° 7.347/1985 que o recomendado apresentem informações a respeito do eventual acatamento da presente recomendação.* ***SALIENTA*** *que a desconsideração dos termos desta Recomendação, determinará ao Ministério Público a propositura de ações cíveis, criminais e por ato de improbidade administrativa, nos termos das normas vigentes".* Assim, a Comissão Permanente de Licitação, diante dos fatos expostos, decide acatar a **RECOMENDAÇÃO N° 01/2016** e **SUSPENDER** o **Processo Licitatório 185/2015 Leilão 001/2015**. Em cumprimento às disposições legais e para que surta efeitos de lei assinamos:

_____
ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES

_____
ELIANA MARIA SOUSA MORAIS

_____
LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO

_____
LUDMILA TERRA BORGES

_____
TALITHA FARIA LAMOUNIER OLIVEIRA

_____
WILIAN ANTUNES VIEIRA

_____
MARILIS DE PAIVA LEITE

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A26C980C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PREGÃO Nº03/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2016

DATA DE ABERTURA: 05/02/2016 HS: 08:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuai, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, por seu Pregoeiro, Sr. Fábio Ramalho Siqueira, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº006/2016, modalidade Pregão Presencial nº.003/2016, tipo menor preço por item para **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.**
O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228. Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 22 de janeiro de 2016.

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:856D66D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS,com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG, torna público que realizará em sua própria sede, na sala de licitações, o seguinte procedimento:**Processo Licitatório Nº 006/2016 – Pregão Presencial Nº 003/2016.**Objeto: "Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços como bioquímico ou biomédico para atuar na Agência Transfusional do Hospital Municipal de Francisco Sá": Data da Sessão: 05/02/2016, às 09h00min. Inf: (38) 3233-1325, licitacaofranciscosa@live.com.

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:99F85DD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 458/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 458/2012**, **Tomada de Preços nº. 033/2012, Processo nº. 128/2012**, Contratado: **CLAUDIO ROBERTO SOARES OLIVEIRA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 12.575.008/0001-65, com endereço na Rua Novo Horizonte, nº. 104, Bairro João Gonçalves, na cidade de Francisco Sá-MG, Objeto: alterar as cláusulas quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta, item 6.1 e cláusula décima, item 10.3 do contrato original nº. 458/2012, **até 03/06/2013**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 03 de Julho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7023C844

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO PREGÃO Nº 011/2016 PRC Nº 015/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte de estudantes universitários e vestibulandos, em regime de fretamento do Município de Guarani para os Municípios de Juiz de Fora e Ubá e respectivos retornos, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

O Município de Guarani, através deste Pregoeiro, tornam público conforme se deu a publicação original, a seguinte alteração no termo de referência, Anexo I do edital: **Onde se lê:** "no máximo 10 anos de uso contados da data de fabricação", **Leia-se:** "no máximo 20 anos de uso contados da data de fabricação, conforme Decreto Estadual nº 46.366/2013".

Permanecem inalteradas as demais clausulas do edital.

Município de Guarani, em 21 de janeiro de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:88D7BB3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2016 – PRC Nº. 018/2016. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada para monitoramento eletrônico 24 horas dos sistemas de alarme instalados com manutenção preventiva e corretiva durante o ano de 2016, conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **GARD TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.,** CNPJ nº 10.881.132/0001-23, para a prestação do serviço acima descrito, no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) até 31 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 21 de janeiro de 2016.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C6A3FC7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 018/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 018/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: GARD TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.- CNPJ: 10.881.132/0001-23
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada para monitoramento eletrônico 24 horas dos sistemas de alarme instalados com manutenção preventiva e corretiva durante o ano de 2016.
VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) até 31 de dezembro de 2016.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.
Data da assinatura: 21/1/2016.
Dispensa nº 006/2016 – Processo Administrativo nº 018/2016
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ALEXANDRE DE ALMEIDA NEVES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:83E257CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 013/2016 – PRC N.º 020/2016.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 013/2016 – PRC n.º 020/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de seguros dos veículos frota de Prefeitura Municipal de Guarani, com vigência de 12 (doze) meses, conforme descrições do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 18/02/2016 às 13:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail

licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 21 de janeiro de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CDEBB7F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

- AVISO DE LICITAÇÃO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Processo licitatório nº 05 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GUARDA MOR, ESTRUTURA DE APOIO, PRODUÇÃO E SHOWS MUSICAIS, Menor preço por LOTE JULGAMENTO: 04/02/2016 as 08:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda Mor, 22 de Janeiro de 2016

CARLA ANDREA BORGES SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:940F8067

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 001/2016 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de profissional, pessoa física, para prestação de serviços com pessoas da melhor idade, para realização de atividades de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com, palestras, dinâmicas e encontros de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, nos termos da Dispensa 001/2016, tendo como contratado **ALBERTH DANILLO DINIZ,** pelo valor global de R$ 7.733,33 (Sete mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), na dotação orçamentária 02.01.13.00.08.244.0014.09.2074.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, com vigência da data de sua assinatura até 20 de julho de 2016.

Indianópolis/MG, 25 de Janeiro de 2016.

GEISSY KELY DE RESENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:AE1F3B72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 002/2016

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PÃES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES BOVINA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Dia da Licitação: **05/02/2016** - Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail:
licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 22 de janeiro de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5B5CAF59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato - O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2016, com data de 18/01/2016, tendo como objeto prestação de serviços de monitoramento com câmeras durante o carnaval 2016. Embasamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contrato nº 065/2016**: Shirley Aparecida de Souza, CNPJ 20.858.164/0001-61, Itanhandu/MG, Valor: R$ 7.600,00. Dotação orçamentária: 02.13.02.23.695.0020.2036.3.3.90.39.00. Data: 21/01/2016. Vigência: 31/03/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:19080BCD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato - O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2016, tendo como objeto a aquisição de hortaliças e frutas para merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Embasamento legal: Art. 24, inciso XII da Lei 8.666/93. Contrato nº 064/2016: Supermercado Alean Ltda, CNPJ 72.671.985/0004-30, Itanhandu/MG. Vigência: 31/01/2016. Valor: R$ 607,39; Dotação orçamentária: 02.10.03.12.306.0010.2043.3.3.90.30.00. Data: 18/01/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F524EE62

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 004/2016 – Objetivando a contratação

de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento esportivo incluindo seguro contra acidentes pessoais para os participantes, premiação, equipe de apoio e organizadores, para o evento esportivo "Itanhandu de Mountain Bike 2016" a ser realizado no município de Itanhandu. Tendo sido declarada fracassada a sessão do dia 22/01/2016, fica marcada nova sessão para o dia 04/02/2016, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:749E4C99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (prorrogação da vigência) – Processo Licitatório nº 026/2015 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015. Objeto:Prorrogação da vigência do contrato principal referente à aquisição de blocos estruturais formato retangular 19 cm (largura) x 19 cm (altura) x 39 cm (comprimento), para construção de muro de contenção no terreno destinado à edificação de Creche Escolar Municipal. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: American Star Construtora e Terraplanagem Ltda. Dotação orçamentária: 02.05.01.12.365.0011.1024.449051-00 (Fonte: 1.01.00, 1.46.00). Vigência: 01/01/2016 a 31/03/2016.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2016.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:A0FCFEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, o CANCELAMENTO da licitação nº 027/2015 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO na sede do Município. Tal ato administrativo é justificado pela necessidade de realizar ajustamentos no EDITAL para sanar possíveis falhas ou vícios, o que irá facilitar a interpretação do instrumento convocatório. Importante também esclarecer que nenhuma licitante conseguiu cumprir todas as exigências editalícias quanto à apresentação da Planilha Orçamentária de Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Composição do BDI. Novo procedimento licitatório será instaurado tempestivamente para realizar a contratação acima pleiteada.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 31/12/2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:027DA6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 001/2016

DECRETO Nº 01/2016 E MATRIZ DE ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ GESTOR DE ÁREA DE RISCO – CGAR

Cria o Comitê Gestor de Área de Risco – CGAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANHOMI, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo1º-Fica criado o Comitê Gestor de Área de Risco - CGAR, no âmbito do Município de Itanhomi, com o objetivo de planejar, coordenar, supervisionar e deliberar sobre as ações e intervenções necessárias à prevenção e intervenção emergencial em situações que se traduzam em ameaça potencial à segurança física e patrimonial dos cidadãos moradores em áreas classificadas como de risco.

Artigo 2º- O CGAR terá a seguinte composição:

· Gestor Municipal
· Secretária Municipal de Obras Publicas e Viação;
· Secretária Municipal da Saúde;
· Secretária Municipal da Educação;
· Secretária Municipal do Meio Ambiente;
· Secretária Municipal do Esporte;
· Secretária Municipal Assistência Social;
· Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Artigo3º-A Coordenação Executiva do CGAR será exercida pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil e, nos seus impedimentos eventuais, pela Secretária Municipal Assistência Social.

Artigo4º-A Secretaria Executiva do CGAR será exercida pela Secretária Municipal Assistência Social, por meio da Equipe que atua nas áreas de risco.

Artigo5º-São atribuições do Coordenador Executivo do CGAR:

I - organizar as atividades necessárias ao atendimento de situações de risco em todo o Município;
II - gerenciar as equipes de plantão de fins de semana e feriados;
III - realizar reuniões quinzenais e extraordinárias, com intuito de deliberar sobre a organização dos trabalhos de atendimento às situações de risco provocadas por intempéries climáticas ou geológicas;
IV - deliberar, ouvida a Secretária Municipal Assistência Social, sobre o abrigamento provisório para atendimento emergencial às famílias atingidas por eventos de risco.

Artigo6º-As atribuições e responsabilidades dos órgãos integrantes do Comitê Gestor de Área de Risco estão definidas na matriz de responsabilidades, anexo deste Decreto.

Artigo7º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhomi(MG), 05 de janeiro de 2016.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D80566D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº020/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **CONTRATO Nº: 019/2016** referente ao Procedimento Licitatório Nº 020/2016, Dispensa de Licitação Nº 015/16, objeto: Serviço de Manutenção, Contratado: Francisco de Carvalho Francino, Valor Global: R$ 2.815,00 (dois mil oitocents e quinze reais), vigencia: **Até 15.02.2016**

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:CD3FF18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº224/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **CONTRATO Nº: 439/2015** referente ao Procedimento Licitatório Nº 224/2015, Dispensa de Licitação Nº 090/15, objeto: Fornecimento de Serviços de Manutenção, Limpeza e Lubrificação geral em 12 impressoras, Contratado: Gilda Maria Fernandes Maia, Valor Global: R$ 1.637,00 (Hum mil seiscentos e trinta e sete reais), vigencia: **Até 26. 02.2016.**

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:7570C481

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº236/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **CONTRATO Nº: 488/2015** referente ao Procedimento Licitatório Nº 236/2015, Pregão Presencial Nº 077/15, objeto: Registro de Preços – Locação de Veículos para transporte a zona rural e urbana, Contratado: Luciene Andrade Santos, Valor Global: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta reais), vigencia: **30.01.2016 a 31.07.2016.**

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:68A7726F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o Registro de preços para aquisição de Materiais de Cama e Banho, em atendimento a Secretaria M. Educação, através do Procedimento Licitatório nº 023/2016 – Processo Licitatório nº 005/2016 – Pregão Presencial nº 005/2016. Abertura dos envelopes dia 17.02.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:E7257D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o Registro de preços para aquisição de Mobiliário e Material de Consumo, em atendimento a Secretaria M. Educação, através do Procedimento Licitatório nº 024/2016 – Processo Licitatório nº 006/2016 – Pregão Presencial nº 006/2016. Abertura dos envelopes dia 18.02.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:D549A212

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 124/2015, PROCESSO LICITATÓRIO 056/2015, PREGÃO PRESENCIAL 051/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo nº 020/2016, Procedimento Licitatório 124/2015, Processo Licitatório 056/2015, Pregão Presencial 051/2015, Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de Construção, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento de Januária/MG. Contratada: Patricia Deise Cangussu-ME. Valor: R$ 2.056,60. Vigência: Até 20.03.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:5D1434E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o Registro de preços para aquisição de Equipamentos Eletrônicos, Informática e Eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria M. Planejamento, através do Procedimento Licitatório nº 025/2016 – Processo Licitatório nº 007/2016 – Pregão Presencial nº 007/2016. Abertura dos envelopes dia 19.02.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:78A1150E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº003/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **CONTRATO Nº: 014/2015** referente ao Procedimento Licitatório Nº 003/2016, Dispensa de Licitação Nº

003/16, objeto: Prestação de Serviços de despachantes, Contratado: Geraldo Maciel Alves Damacena, Valor Global: R$ 2.020,00 (Dois mil e vinte reais), vigencia: **Até 02. 03.2016.**

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:A31EA27B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEP.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEP**, **partes devidamente identificadas e qualificadas no contrato de prestação de serviços cujo objeto é** estabelecer as bases de cooperação para a implantação e o gerenciamento de um sistema de transporte em saúde intermunicipal, visando garantir, aos usuários do Sistema Único de Saúde, melhores condições no deslocamento para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde, ajustam entre si a celebração deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO,** para as finalidades e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato original até 31 de JANEIRO de 2016, fica a contar da data de seu vencimento.
CLÁUSULA - DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original do convênio.
E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

João Monlevade, em 30 de dezembro de 2015.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

GENTIL ALVES COSTA
Presidente do CISMEP

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:B55C0E37

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TOMADA DE PREÇOS 03/2016

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Tomada de Preços 03/2016**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE TORRE DO TIPO AUTOPORTANTE. Data de abertura: **17/02/2016 às 09:00 horas.** Edital: disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município
(www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: Tel. 31. 3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 22 de Janeiro de 2016.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:4D7D2DC8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CREDENCIA AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG

PORTARIA Nº 01/2016 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

CREDENCIA AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG

Considerando que o Código de Trânsito Brasileiro **–** Lei 9.503/97, que atribui ao município a competência para , no âmbito de sua circunscrição , operar o trânsito em todas suas manifestações ,
AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o servidor para exercer a fiscalização de trânsito, como **Agente da Autoridade de Trânsito ,** com as respectivas atribuições , obrigações e responsabilidades da lei 9.503/97 e da legislação complementar em vigor :
Adriano Consolação Costa - matrícula 6245

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data abaixo;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 18 de janeiro de 2016.

JORGE DE ASSIS LIAL
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:48B1EB34

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 49/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 49/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E MAXPLANET ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA – ME

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte, brasileiro, casado, CPF: 012374006-19, portador da CI n° MG 7.558.665 SSP/MG, Doravante denominado **MUNICÍPIO** e a empresa **MAXPLANET ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. º 03.589.438/0001-45, com sede na Avenida Castelo Branco, n° 762, bairro Horto – Ipatinga/MG, neste ato representado por seu Administrador Sr**. MARCIO ALVES DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o n. º 916.440.706-34, de ora diante denominado **MAXPLANET BIGCARD**, ajustam entre si a celebração deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao convênio **49/2015,** para as finalidades e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio original até o dia 31 de DEZEMBRO de 2016, a contar de seu vencimento.

CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

João Monlevade, 01 de dezembro de 2015.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

MARCIO ALVES DE OLIVEIRA
Maxplanet Administradora De Cartões E Convênios LTDA-ME

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:D8E18C78

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 08/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 08/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° MG-7.558.665 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 012.374.006-19, doravante denominado **CONCEDENTE** e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME**, entidade declarada de Utilidade Pública através da Lei Municipal n° 1.626/2005 de 19 de maio de 2005, com sede na Rua Louis Ensch, nº. 496, Bairro Alvorada, Cidade de João Monlevade-MG, inscrita no CNPJ sob nº. 05.783.206/0001-59, neste ato representado pela sua presidente, Srª. **MARIA GORETE DA SILVA**, de ora em diante denominado **CONVENENTE**, ajustam entre si a celebração deste **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao convênio **08/2014,** para as finalidades e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio original até o dia 31 de DEZEMBRO de 2016, a contar de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

Para fins de cumprimento do objeto do convênio, o valor total dos recursos financeiros a serem repassados é de R$ 55.200,00 (cinqüenta e cinco mil e duzentos reais), em 12 (doze) parcelas fixas mensais de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

João Monlevade, 30 de dezembro de 2015.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

MARIA GORETE DA SILVA
Presidente da ASSUME

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:57AC4254

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 01/2016

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 01/2016 DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.. Objeto: O presente INSTRUMENTO tem por objeto a execução, pelo CONVENIADO, a Prestação de serviço de gerenciamento do destino final dos resíduos sólidos domiciliares/comerciais dos municípios de Alvinópolis, João Monlevade, Bela Vista de Minas, Rio Piracicaba, São Domingos do Prata e Nova Era, através da operação, conservação, manutenção e realização de outros serviços como monitoramento, jardinagem, dentre outros do aterro sanitário localizado no Município de João Monlevade/MG, localizado no Município de João Monlevade/MG e de sua propriedade. § 1º. Os serviços serão e utilizados livremente de acordo com a demanda do CONVENENTE, que através de relatórios acompanhará a execução dos mesmos. § 2º. Mediante termo aditivo, e de acordo com a capacidade operacional do CONVENIADO, o CONVENENTE considerando suas necessidades, fazer acréscimo ou supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) nos valores limites desse INSTRUMENTO, durante o período de sua vigência, incluídas as prorrogações, mediante justificativas aprovadas pelo autoridade competente.**Dos Fundamentos Jurídicos:** vista o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em especial os seus artigos 196 e seguintes, a Lei Orgânica do Município, a Lei 8.080/90, o art. 3º, § 3º da Lei 8.142/90, as normas gerais da Lei n° 8.666/93, a Lei 11.107/05, o Decreto Federal 6.017/07 e a Lei Mineira 18.036/09, além das demais disposições gerais e regulamentares aplicáveis à espécie, e considerando que a licitação é DISPENSADA, nos termos do art. 2º, § 1º, III da Lei 11.107/05 c/c art. 18 do Decreto Federal 6.017/07.**Vigência:** A duração do presente INSTRUMENTO será de 04 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016 podendo ser prorrogado mediante Temo Aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. § 1°. A parte que não se interessar pela prorrogação contratual deverá comunicar o fato à outra parte, por meio escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. § 2°. O termo de prorrogação contratual, de celebração obrigatória, será acompanhado do Termo de Vistoria, conforme o dispositivo do § 2° da Cláusula Décima, e fará parte integrante deste INSTRUMENTO.**Valor:** O **CONVENENTE** pagará ao **CONVENIADO**, pelos serviços efetivamente prestados, a importância global correspondente a R$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil) que serão manejados e distribuídos MENSALMENTE sob demanda do **CONVENENTE**.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:C42F4E6C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONTRATO DE RATEIO Nº. 01/2016

CONTRATO DE RATEIO Nº. 01/2016 – CONTRATO DE RATEIO QUE FORMALIZAM ENTRE SI O O CPGRS – CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – E O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CPGRS-Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.**Dos Fundamentos Jurídicos:** o presente Contrato de Rateio, que reger-se-á pela Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Regulamentador nº 6.017/07.**Vigência:** O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar no exercício de 2016, iniciando-se em 04 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de 2016. **Valor:** O valor global deste Contrato de Rateio é no montante de R$ 235.144,06 (Duzentos trinta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e seis centavos).

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:D3EBACA9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONVÊNIO 02/2016

TERMO DE CONVÊNIO 02/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE. Dos Fundamentos Jurídicos: O presente Termo está fundamentado nos artigos 61 e 116 da Lei 8.666/93, nas Leis Municipais nº. 1.674/2006 e 1.781/2008 e na Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010. **Objeto:** O presente Convênio tem por objetivo a mútua cooperação a partir de parceria entre o Município de João Monlevade e a Câmara Municipal para apoio técnico da cessão de seus servidores, onde exercerá suas funções, com ônus para a CONVENIADA; Fica a cargo da CONVENIADA arcar, também, com as despesas de eventual nomeação do servidor cedido em cargo comissionado por parte da mesma.**Vigência:** Este Termo de Convênio terá duração de 12 (doze) meses, com início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:17E10D70

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL KÁTIA CILENE SOARES DOMINGUES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Geraldo Miranda, n°.337 - Bairro Alvorada - João Monlevade - Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.401.059/0001-57, neste ate representado por seu Prefeito Municipal Sr. ***TEOFILO*FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE**, inscrito no CPF sob o nº. 340.798.312-34, de ora em diante denominado **MUNICIPIO**, e, de outro lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.310.631/0001-72, com sede na Av. Dona Nenela, nº. 146, Bairro Juscelino Kubitschek, João Monlevade/MG, doravante denominada **CONVENIADA,** neste ato representada pelo seu Presidente**,** Sr. **DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS, inscrito no C.P.F.** sob o nº 456.676.246-7, resolvem celebrar o seguinte aditivo ao termo de cessão da servidora **KÁTIA CILENE SOARES DOMINGUES** na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do termo de cessão da servidora municipal **KÁTIA CILENE SOARES DOMINGUES** até do dia 07 de janeiro de 2017, a contar da data de seu vencimento.
CLÁUSULA - DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original do convênio.
E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:F08E0B80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001 2016

Refere-se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação a abertura de processo de chamamento público para fins de credenciamento de serviços médicos complementares para a saúde pública municipal, a serem executados no Hospital Municipal, durante o exercício 2016.
Deverão ser credenciados os seguintes serviços, com seus respectivos quantitativos (estimativos) e valores unitários (prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde):

- Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira) – 2.340 plantões – R$ 900,00 p/ plantão;

- Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado) – 1.224 plantões – R$ 990,00 p/ plantão;

- Plantão Médico de Anestesiologia 12h (de segunda a sexta-feira - p/ procedimentos emergenciais e eletivos) – 660 plantões – R$ 900,00 p/ plantão;

- Plantão Médico de Anestesiologia 12h (sábado, domingo e feriado - p/ procedimentos emergenciais e eletivos) – 420 plantões – R$ 990,00 p/ plantão;

- Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária) – 1.200 visitas – R$ 250,00 p/ visita;

- Sobreaviso de Cirurgia Geral 24h (de segunda a sexta-feira) – 288 sobreavisos – R$ 900,00 p/ sobreaviso;

- Sobreaviso de Cirurgia Geral 24h (sábado, domingo e feriado) – 168 sobreavisos – R$ 990,00 p/ sobreaviso;

- Sobreaviso de Ortopedia 24h (de segunda a sexta-feira) – 312 sobreavisos – R$ 900,00 p/ sobreaviso;

- Sobreaviso de Ortopedia 24h (sábado, domingo e feriado) – 168 sobreavisos – R$ 990,00 p/ sobreaviso;

- Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG – 180 viagens – R$ 500,00 p/ viagem;

- Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios – 60 viagens – R$ 600,00 p/ viagem;

- Mão de obra para realização de Ultrassonografia – 960 serviços – R$ 45,00 p/ serviço;

- Mão de obra para cirurgia Otorrinolaringológica (septoplastia, amigdalectomia e adenoamigdalectomia) – 240 serviços – R$ 300,00 p/ serviço;

- Mão de obra para cirurgia Artroscópica – 108 serviços – R$ 600,00 p/ serviço;

- Mão de obra para cirurgia Ortopédica (membros superiores) – 360 serviços – R$ 300,00 p/ serviço;

- Mão de obra para cirurgia Ortopédica (membros inferiores) – 360 serviços/mês – R$ 500,00 p/ serviço.

Dotações orçamentárias: 02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 353 e 02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 433 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.

Fundamento: fica inexigível de licitação a contratação, por credenciamento, dos serviços supracitados, por seus preços serem prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde, fator que inviabiliza a competição; em conformidade com o Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

João Pinheiro/MG, 21 de janeiro de 2.016.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

Termo de ratificação da Inexigibilidade de Licitação e Publicação na Imprensa Oficial.

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação por se encontrar na conformidade do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
21/01/2016

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:607537AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 244/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 da Lei Municipal 1238/2005 de 09 dezembro de 2005 c/c Art. 6º da EC nº 41, à Servidora MARIA ZILDA NUNES, matrícula 311-5, CPF: 062.847.778-33, no cargo efetivo de PROFESSOR PNIII, Classe PEB, Nível III, Grau "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de Novembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/11/2015.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 16 de dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FE6082C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 245/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012,

Considerando que a Servidora OZÂNIA DOS SANTOS DE CARVALHO, matrícula 4502, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (GARI), conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 01/09/2007 a 01/09/2012,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio a partir de 01/12/2015 a vencer em 01/03/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 16 de dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1BE16D76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 247/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por IDADE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS calculados conforme Art. 1º da Lei 10.887/2004 de 18 de junho de 2004, nos termos do Art.34 da Lei Municipal 1.238/2005 de 09 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, §1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, ao Servidor ALCY BATISTA NEVES, matrícula 269-5, CPF: 339.130.726-91, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (OPERARIO), Nível I, Grau "C", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2015.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 28 de dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FDA6CA17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 001/2016

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n° 658/2011 de 25 de abril de 2011, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 26 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a candidata abaixo relacionada, nos termos da decisão judicial exarada no Processo 0363.13.0016134, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Alessandra Gonçalves Ribeiro	Técnico Nível Superior em Saúde / Enfermeiro	Sec. Municipal de Saúde

Art. 2° O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3° No ato da posse, o candidato deverá comprovar as condições básicas previstas no Edital de Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 05 de janeiro 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:80AB69FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 002/2016

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município e ainda em cumprimento ao art. 51 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Município de João Pinheiro, com validade até 31-12-2016, composta pelos seguintes membros:

Antônio Geraldo Silva - Presidente
Fernando Thomé Alves Simões - Membro
Juarez Moura da Silva - Membro
Adão Pereira da Silva - Membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de janeiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C2908022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 003/2016

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, à Servidora, ALESSANDRA DA ABADIA RODRIGUES, matrícula nº 4490, Cargo AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO (GARI), de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 08 de janeiro de 2016 a 08 de janeiro de 2018, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 07 de janeiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:EB5FC4B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 004/2016

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora, SUZANE FONSECA OLIVEIRA, Matrícula 13419, cargo ENFERMEIRO PSF, 180 dias de Licença Maternidade, a contar de 02/01/2016 à 29/06/2016, à vista de atestado médico datado de 06 de janeiro de 2016, firmado pelo Drª. Maria Helena G. Cardoso, CRM-MG 53471, de conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar Municipal nº 035/10, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 08 de janeiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal de Administração
Interina

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8332B60C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 005/2016

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, à Servidora, TATIANE DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 8581, Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 11 de janeiro de 2016 a 11 de janeiro de 2018, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 11 de janeiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9CB14CDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 006/2016

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora, ELIANE RUFINO DA SILVA, Matrícula 11727, cargo AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO (CANTINEIRA), 180 dias de Licença Maternidade, a contar de 07/01/2016 à 05/07/2016, à vista de atestado médico datado de 07 de janeiro de 2016, firmado pela Drª. Shuelen Emília D. A. M. Antunes, CRM-MG 44605, de conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar Municipal nº 035/10, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 15 de janeiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal de Administração
Interina

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:182CEB28

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1303/2015

v

APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO "SETOR COMERCIAL LESTE", NA CIDADE DE JOÃO PINHEIRO – MG.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – Estado de Minas Gerais, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.70, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º É aprovado por este Decreto o Loteamento nominado "Setor Comercial Leste", de propriedade de Sollo Terraplenagem e Pavimentação - Ltda CNPJ n° 15.801.789/0001-57, localizado Rodovia BR 040, Km 146, de conformidade com o Projeto e Memorial Descritivo e R.T Leonardo Batista Ferreira – CAU: 96.592-8, arquivados junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º O loteamento de que trata este Decreto se situa na zona urbana de nosso município, discriminada pela Lei Municipal n° 1.307/2007, com redação dada pela Lei n° 1.737/2013 e se destina à implantação de estabelecimentos comerciais e industriais.

Art. 3° Fica a Construtora na obrigação de cumprir todas as exigências contidas na Lei Municipal n° 1.327/2007, sob pena de cancelamento imediato da autorização ora outorgada.

Art. 4° Nenhum lote poderá ser comercializado antes que tenha sido implantado todo o sistema de urbanização do loteamento, aqui entendido: rede de água, esgoto sanitário, energia elétrica, asfalto e meio fio.

Art. 5º Fica revogado o Decreto n° 1.063/2014.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 23 de dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C3F7F379

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1308/2016

DISPÕE SOBRE O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM) PARA O ANO DE 2016.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 262 do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA

Art. 1º A Unidade Fiscal do Município (UFM) é fixada em R$2,23 (Dois reais e vinte e três centavos), para o ano de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 08 de janeiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C7E7CE72

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1310/2016

"AUTORIZA O RECONHECIMENTO E O PAGAMENTO DE DESPESAS DO MUNICÍPIO."

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da faculdade que lhe confere o artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Empresa White Martins Gases Industriais - Ltda, Inscrita no CNPJ sob o n° 35.820.448/0039-09, desde o ano de 2012 vem fornecendo cilindros de oxigênio medicinal, atendendo a demanda do Hospital Municipal de forma satisfatória;

Considerando que, o produto precitado foi devidamente entregue para a Prefeitura Municipal de João Pinheiro ao longo dos últimos anos, sempre de forma a atender à urgência que requer os pacientes daquele Hospital, bem como sempre atendeu às necessidades clínicas de pacientes em tratamento domiciliar;

Considerando que toda despesa pública precede da realização de procedimento licitatório ou suas exceções ao dever de licitar, mas em todos os casos o interesse final é de que seja cumprido o rito da despesa pública com a consequente liquidação e o respectivo pagamento, conforme preceituado na legislação vigente.

Considerando o não pagamento do valor contratual traduzido nas Notas Fiscais em anexo, bem como a inadmissibilidade de enriquecimento sem causa por parte da Administração Pública, verifica-se a necessidade de pagamento dos materiais adquiridos, mantendo assim o equilíbrio entre os patrimônios da contratante e da contratada.

Considerando que o reconhecimento de dívida não cria nova divida e sim reconhece ter sido esta anteriormente criada, devendo ser criteriosamente analisada, nos moldes do art. 63, da Lei 4.320/94.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer como despesas públicas do Município, e efetuar o pagamento no valor de R$ 242.138,63 (Duzentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e oito

reais e sessenta e três centavos), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 9.313,02 (nove mil, trezentos e treze reais e dois centavos), em favor da Empresa White Martins Gases Industriais – Ltda pelo fornecimento citado alhures.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 11 de janeiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

VERA LÚCIA DE LIMA DORNELAS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:75294654

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1312/2016

DISPÕE SOBRE A REAVALIAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E REPATRIMONIAMENTO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 88, V, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Considerando, a implantação das rotinas de controle interno no Poder Executivo;
Considerando, a necessidade de implantar controles dos bens públicos de natureza permanente no município;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a comissão de reavaliação, localização e repatrimoniamento dos bens de caráter permanente da Prefeitura Municipal de João Pinheiro, composta de 09 (nove) membros, tendo como presidente o servidor público municipal **Álisson Ribeiro da Silva**, e como membros os servidores públicos municipais: **Natália Cristina dos Santos Monteiro, Raquel Pacheco de Oliveira, Ana Cristina Fonseca de Oliveira, Edilma Pacheco da Costa, Maria Marileny Soares dos Santos.**

Art. 2º A comissão será responsável pela coordenação do serviço de localização, cadastramento e carga patrimonial de todos os bens lotados nos diversos setores dos órgãos da administração direta.

Art. 3º O cadastramento do bem será proferido mediante a colocação de plaqueta identificadora constando um número seqüencial, o nome da prefeitura ou suas iniciais ou ainda logomarca do Poder Executivo.

Art. 4º Os bens que constem número patrimonial mas não sejam localizados no inventário de bens serão repatrimoniados com nova numeração.

Art. 5º A carga patrimonial será proferida com a emissão do "termo de carga patrimonial" dos bens onde conste os dados principais do bem, sua localização no menor nível de detalhe possível e o nome do responsável por sua guarda e administração.

Art. 6º O "termo de Carga patrimonial" será expedido imediatamente após o repatrimoniamento, em duas vias sendo uma de posse do setor de patrimônio e outra do responsável pelos bens sob sua guarda.

Art. 7º Os bens que constem na lista de bens patrimoniais mas que não sejam localizados, serão listados a parte, para baixa do patrimônio e outras providencias legais cabíveis se for o caso.

Art. 8º O setor de patrimônio manterá de forma organizada os registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

Art. 9º A comissão de reavaliação, localização e repatrimoniamento dos bens de caráter permanente, fará o levantamento do preço de mercado dos bens localizados para fins de reavaliação, adotando-se as seguintes providencias:

I - Os bens adquiridos a partir de 01 de Janeiro de 2013 em diante – reavaliados ao custo de aquisição colhido nas respectivas notas fiscais de aquisição.

II - Os bens adquiridos anteriormente a 01 de Janeiro de 2.013 com o seguinte critério:

a) Se estiverem em ótimo estado de conservação: 75% do valor de mercado do mesmo bem ou similar;

b) Se estiverem em Bom estado de conservação: 50% do valor de mercado do mesmo bem ou similar;

c) Se estiverem em regular estado de conservação mas em condições de uso 30% do valor de mercado do mesmo bem ou similar;

Art. 10. Os bens cadastrados obedecidos os critérios estabelecidos no Inciso II do artigo anterior, serão lançados no sistema patrimonial sempre na mesma data.

Art.11. os bens considerados sem condição de uso ou inservíveis serão listados a parte, baixados do patrimônio se for o caso e levados a leilão ou doados, obedecidos os trâmites legais.

Art.12. Após terminado os serviços de localização, repatrimoniamento, carga patrimonial e reavaliação dos bens de caráter permanente, mediante o inventário analítico geral, a contabilidade efetuará o acerto contábil inerente para se manter a igualdade entre os dois setores.

Art. 13. A contabilidade Manterá registros sintéticos dos bens móveis e imóveis.

Art. 14. Periodicamente o setor de patrimônio, efetuará inventário físico dos bens para verificar a fidelidade da carga patrimonial, tomando as providências cabíveis para a sua regularização se for o caso.

Art.15. Anualmente o setor de patrimônio efetuará o inventário físico-financeiro geral de todos os bens de caráter permanente, tomando-se por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade, fazendo-se seu confronto e acertos inerentes.

Art. 16. Para fins de controle patrimonial será dispensável de inclusão no sistema de patrimônio os bens com duração estimada inferior a dois anos, ou com valor de aquisição menor que R$ 100,00 (cem reais).

§ 1º Excetuam-se desta dispensa os bens móveis que por sua natureza já estão consagrados como bens patrimoniais, independente do valor de aquisição, tais como cadeiras, mesas, armários dentre outros.

Art.17. As liquidações/pagamentos referentes a aquisições de bens permanentes, ficarão condicionados ao patrimoniamento do bem pelo setor competente, com a colocação do número de carga no corpo da nota fiscal, sendo extraído uma copia deste documento para fins de controle.

Art.18. O serviço de recadastramento deverá ser informatizado, utilizando-se programas específicos de controle patrimonial.

Art.19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 956/2013.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 15 de janeiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A0241FCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.315/2016

APROVA LOTEAMENTO NO BAIRRO DIVINÓPOLIS, NA CIDADE DE JOÃO PINHEIRO – MG.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – Estado de Minas Gerais, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.70, V e XXII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º É aprovado por este Decreto o loteamento denominado "VILA VERDE", de propriedade de JOÃO BATISTA FRANCO JÚNIOR, Cpf n° 721.382.546-15, localizado no Bairro Divinópolis, de conformidade com o Projeto e Memorial Descritivo e R.T Jordana Alves da Silva – CAU N°: A107186-6, que ficarão arquivados junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º O loteamento de que trata este Decreto se situa na zona urbana de nosso município, discriminada pela Lei Municipal n° 1.307/2007, com redação dada pela Lei n° 1.737/2013 e se destina à implantação área residencial.

Art. 3° Fica o Loteador na obrigação de cumprir todas as exigências contidas na Lei Municipal n° 1.327/2007, sob pena de cancelamento imediato da autorização ora outorgada.

Art. 4° Nenhum lote poderá ser comercializado antes que tenha sido implantado todo o sistema de urbanização do loteamento, aqui entendido: rede de água, esgoto sanitário, energia elétrica, asfalto e meio fio.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 19 de janeiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:821C7E2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.922/2015

AUTORIZA O EXECUTIVO A DAR DENOMINAÇÃO À PRAÇA PÚBLICA NO CONJUNTO HABITAACIONAL "JANUÁRIA CARNEIRO RIOS" – COHAB I NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de João Pinheiro - MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação à Praça Pública no Bairro Januária Carneiro Rios (COHAB I) nesta cidade, nos termos do inciso III do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

A Praça Pública passa a denominar-se Maria de Lourdes Rios Oliveira (Dona Lourdinha)

Art. 2º O emplacamento com o nome da praça deverá ocorrer no prazo de 60 dias a partir da sanção da Lei, conforme previsto no art. 70 inciso XX, § único da Lei Orgânica.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 22 de dezembro 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:08395D49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.923/2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO– MG A CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO E CESSÃO DE SERVIDORES AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE JOÃO PINHEIRO- CONSEP E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas erais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei é autorizado o Município de João Pinheiro-MG., a conceder um auxilio financeiro no valor de R$ 67.110,00 (sessenta e sete mil, cento e dez reais) a ser repassado em até 03 (três) parcelas ao Conselho Municipal de Segurança Pública de João Pinheiro - CONSEP, inscrito no CNPJ nº 08.081.550/0001-94 para implantação em nossa cidade do Projeto de Vídeo Monitoramento de João Pinheiro, projeto este em parceria com a 206ª Cia.da Policia Militar de Minas Gerais, Policia Civil, Ministério Público, Poder Judiciário, Associação Comercial e Câmara Municipal de João Pinheiro.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder até 04 (quatro) servidores municipais para prestar serviços na sala de monitoramento a ser coordenada pela 206ª Cia. da Polícia Militar.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado se necessário abrir crédito especial ou suplementar no orçamento do município de João Pinheiro de 2015 e 2016 para fazer face as despesas oriundas da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG. em 22 de dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BA847E9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.924/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL À CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A CASA DE APOIO "DANIELLE".

Faço saber que a Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica autorizado ao Município de João Pinheiro conceder auxílio financeiro à Casa de Apoio "Danielle", inscrita no CNPJ nº 04.183.163/0001-08, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) por cada exercício financeiro.

Parágrafo único: Os valores serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.000,00 (mil reais) a serem pagos até o dia 15 (quinze) de cada mês, contados a partir do mês de janeiro de 2016.

Art.2º O auxílio financeiro será destinado, sobretudo, para cobrir despesas decorrentes do acolhimento das pessoas portadoras de câncer no Município de Uberaba-MG, bem como de seus familiares, com posterior e obrigatória prestação de contas na forma da legislação aplicável.

§ 1º. O Secretário Municipal de Saúde será responsável por fiscalizar o cumprimento do repasse financeiro, devendo exigir que a "Casa de Apoio "Danielle"" preste, anualmente, contas da aplicação dos recursos recebidos.

§ 2º É dever do Secretário Municipal de Saúde, fiscalizar se a Casa de Apoio "Danielle" está administrando os recursos recebidos, dentro das finalidades dispostas no caput deste artigo.

Art. 3º Deverá ser arquivado, pelo prazo de cinco anos, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, toda a documentação comprobatória das despesas realizadas, contados da aprovação da prestação de contas, relativa ao exercício da concessão.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado se necessário a abrir crédito especial no orçamento vigente para fazer face às despesas oriundas da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 22 de dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C9DF2E36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.925/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE JOÃO PINHEIRO - CONSEP

A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais por seus representantes aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Por esta Lei fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Conselho Municipal de Segurança Pública de João Pinheiro – CONSEP, inscrito no CNPJ nº 08.081.550/0001-94 com endereço a Rua Jovino Silveira nº 165-A, bairro centro em João Pinheiro-MG

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, em 22 de dezembro de 2015

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BD626465

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.927/2015

AUTORIZA O MUNICIPIO DE JOÃO PINHEIRO A CELEBRAR CONVÊNIO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais por seus representantes aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Por esta Lei, fica o Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais autorizado a repassar subvenção social no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para a 206ª Cia. da Polícia Militar de Minas Gerais em parcela única para manutenção do veículo da Policia Militar que atende o Distrito de Cana Brava.

Artigo 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais ou suplementares no orçamento do município de 2015 e 2016 para fazer face as despesas oriundas da presente Lei.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, em 22 de dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:EC556702

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.926/2015

AUTORIZA O MUNICIPIO DE JOÃO PINHEIRO A CELEBRAR CONVÊNIO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais por seus representantes aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Por esta Lei, fica o Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais autorizado a repassar subvenção social no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para a 206ª Cia. da Polícia Militar de Minas Gerais em parcela única para manutenção do veículo da Policia Militar que atende o Distrito de Cana Brava.

Artigo 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais ou suplementares no orçamento do município de 2015 e 2016 para fazer face as despesas oriundas da presente Lei.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, em 22 de dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A7E9B347

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.926/2015

AUTORIZA O MUNICIPIO DE JOÃO PINHEIRO A CELEBRAR CONVÊNIO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais por seus representantes aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Por esta Lei, fica o Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais autorizado a repassar subvenção social no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para a 206ª Cia. da Polícia Militar de Minas Gerais em parcela única para manutenção do veículo da Policia Militar que atende o Distrito de Cana Brava.

Artigo 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais ou suplementares no orçamento do município de 2015 e 2016 para fazer face as despesas oriundas da presente Lei.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, em 22 de dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8BDFAED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.928/2016

INCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 4° DA LEI 1.739/2013, AMPLIANDO PRAZO DE AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS PARA AMPLIAÇÃO DA BASE TRIBUTÁRIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro-MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 4°, da Lei Municipal n° 1.739/2013, passa a vigorar acrescido do Parágrafo Único:
Art. 4° –O ressarcimento das despesas constantes no art. 3º será realizado mediante a apresentação, pelo proprietário do veículo, de prova efetiva da transferência acompanhada das guias de taxas quitadas na Secretária Municipal de fazenda, durante os meses de outubro a dezembro de cada ano:

Parágrafo único: Para os veículos já licenciados em outras cidades do Estado de Minas Gerais, o prazo poderá ser estendido até o dia 12 de Janeiro do ano subsequente.
Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicáveis somente a fatos geradores futuros, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 08 de janeiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE LOUSADA
Advogado Geral do Município

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F1982E38

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.929/2016

DISPÕE SOBRE A ANISTIA DE MULTAS E JUROS MORATÓRIOS E O PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E À ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por meio de seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Os débitos junto à Secretaria da Fazenda do Município de João Pinheiro ou à Advocacia-Geral do Município, vencidos até 31 de dezembro de 2015, poderão ser pagos com as seguintes reduções de multas e juros moratórios.

I – 100% (cem por cento), no pagamento integral do débito consolidado do contribuinte, até 31/12/2016.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos débitos constituídos ou não, inscritos ou não como Dívida Ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

§ 2º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável.

§ 3º O valor do débito será consolidado na data do pedido do benefício e será acrescido de juros correspondentes a 1% ao mês e correção monetária pela variação mensal do INPC (IBGE) até a data do pagamento. Cabe ao contribuinte apontar os lançamentos que deseja incluir no requerimento.

§ 4º A redução prevista neste artigo não será cumulativa com qualquer outra redução admitida em Lei.

Art. 2° - Os débitos junto à Secretaria da Fazenda do Município de João Pinheiro ou à Advocacia Geral do Município, com vencimento até 31 de dezembro de 2015, poderão ser parcelados em até 6 (seis) vezes, porém haverá anistia de 80% de multa e juros; poderão ainda ser parcelados em até 10 (dez) vezes, porém com anistia de 50% de multas e juros.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos débitos constituídos ou não, inscritos ou não como Dívida Ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

§ 2º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável.

§ 3º O débito, objeto do parcelamento, será consolidado no mês do pedido e será dividido pelo número de prestações. Cabe ao contribuinte apontar os lançamentos que deseja incluir no parcelamento.

§ 4º Cada parcela mensal não poderá ser inferior a:

I – R$ 80,00 (oitenta reais), no caso de pessoas jurídicas;
II – R$ 40,00(quarenta reais), no caso de pessoas físicas.

§ 5º O valor de cada uma das parcelas, determinado na forma do § 3º, será acrescido de juros correspondentes a 1% ao mês e correção monetária pela variação mensal do INPC (IBGE), a partir do mês subseqüente ao da consolidação, até o mês do pagamento.

§ 6º A opção pelo parcelamento de que trata este artigo exclui a concessão de qualquer outro, extinguindo os parcelamentos anteriormente concedidos, admitida a transferência de seus saldos para a modalidade desta Lei.

Art. 3º - Os benefícios de que tratam os artigos 1° e 2° desta lei:

I -somente alcançará débitos que se encontrarem com exigibilidade suspensa por força dos incisos III a V do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

II – estão condicionados à desistência expressa e de forma irrevogável do sujeito passivo das impugnações ou dos recursos interpostos, ou da ação judicial proposta, e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;

III - independerá de apresentação de garantia ou de arrolamento de bens, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento ou de execução fiscal.

§ 1º Na hipótese do inciso I, o valor da verba de sucumbência será de dez por cento do valor do débito consolidado decorrente da desistência da respectiva ação judicial.

§ 2º Os honorários de sucumbência a que se refere o parágrafo anterior não poderão ser parcelados.

Art. 4º - Os depósitos existentes, vinculados aos débitos objeto de confissão para aproveitamento dos benefícios instituídos por esta lei, serão automaticamente convertidos em renda do Município, fazendo, o contribuinte a opção de:

I - quitar o débito remanescente nos termos do art. 1° ou parcelar o débito remanescente nos termos do art. 2°.

Art. 5º - O sujeito passivo será excluído do parcelamento a que se refere esta Lei na hipótese de inadimplência, por dois meses consecutivos ou três meses alternados, ou o que primeiro ocorrer, relativamente ao parcelamento ou a qualquer dos tributos municipais, abrangidos por esta Lei.

Parágrafo Único - a perda do parcelamento implica no ajuizamento de Execução Fiscal.

Art. 6° - Ao sujeito passivo que, optando por parcelamento a que se refere o art. 2º, dele for excluído, será vedada a concessão de qualquer outra modalidade de parcelamento até 31 de dezembro de 2016.

Art. 7° - A exclusão do sujeito passivo do parcelamento a que se refere o art. 2° desta lei, ou a perda do benefício requerido nos termos do art. 1°, independerá de notificação prévia e implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, quando existente, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 8° - A Secretaria Municipal da Fazenda e a Advocacia-Geral do Município expedirão, no âmbito de suas respectivas competências, os atos necessários à execução desta Lei.

Parágrafo Único - Serão consolidados, por sujeito passivo, os débitos perante a Secretaria Municipal da Fazenda e a Advocacia-Geral do Município, devendo a Advocacia Geral do Município ajuizar as Execuções Fiscais após geração do livro da dívida ativa, observando o disposto na base de cálculo do saldo devedor para propositura da ação fiscal.

Art. 9º - Salvo hipótese de defeito na CDA, não haverá pedido de extinção de processo de execução fiscal, sem que o executado comprove a restituição das despesas adiantadas pelo Município e o pagamento da verba honorária devida na forma da lei.

Art. 10º - Poderá haver chamamento público, via meios de comunicação, convocando os devedores inscritos no cadastro municipal para comparecimento na Secretaria Municipal de Fazenda, com antecedência de 30 dias, publicando-se a lista dos contribuintes convocados.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG, 08 de janeiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:32D687EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.930/2016

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. lº - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$900.000,00 (novecentos mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.07.02.10.302.1002 – Programa Atendimento Saúde
02.07.02.10.302.1002.2659 – Medicamentos e Materiais Hospitalar
02.07.02.10.302.1002.2659.3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$900.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial o Superavit Financeiro referente ao saldo bancário depositado na conta corrente 115-4, Caixa Econômica Federal, agência de João Pinheiro, em 31 de dezembro de 2.015, no valor de R$828.567,35 (Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos) e o excesso de arrecadação proveniente da previsão de rendimentos da aplicação financeira no valor de R$71.432,65 (Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Os recursos são provenientes da Transferência de Convênio firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais, conforme Plano de Trabalho nº. 708775/2014.
Fonte de Recurso – 1.23.00 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde.
2.23.00 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 08 de janeiro 2.016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6D68868B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.927/2015

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de João Pinheiro para o exercício financeiro de 2016 nos termos do artigo

165, §5º da Constituição Federal e com base na Lei 1.893, de 16 de julho de 2015, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2016, compreendendo o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da administração direta e indireta.

Art. 2º A receita total estimada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R$ 122.120.493,22 (cento e vinte e dois milhões cento e vinte reais e vinte e dois centavos) de acordo com a legislação vigente e com o seguinte desdobramento:

CODIGO	TITULOS	VALOR
1	**RECEITAS CORRENTES**	**130.696.623,22**
1.1	RECEITA TRIBUTARIA	16.859.900,00
1.2	RECEITA DE CONTRIBUICOES	6.089.360,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	3.216.525,00
1.6	RECEITA DE SERVICOS	256.800,00
1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	93.909.935,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.828.690,00
2	**RECEITAS DE CAPITAL**	**3.991.800,00**
2.2	ALIENACAO DE BENS	591.800,00
2.4	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.400.000,00
7	**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**8.532.213,22**
7.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES INTRA-ORCAMENTÁRIA	8.529.013,22
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTÁRIA	3.200,00
9.7	**DEDUCAO RECEITA CORRENTES**	
	TOTAL	**122.120.493,22**

Art. 3º A receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pela Portaria conjunta 01/2010 do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Secretária de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, orçamento e gestão, que altera a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 4º A execução do Orçamento fiscal obedecerá aos procedimentos contábeis orçamentários do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 20 de junho de 2011.

Art. 5º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal é de R$ 122.120.493,22 (cento e quinze milhões seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais), subdivida nos seguintes valores por órgão:
I – Poder Legislativo: - R$ 4.669.913,39
II – Poder Executivo Administração Direta/Indireta: - R$ 102.984.806,61
III – Previdência Municipal: - R$ 14.465.773,21

Art. 6º A despesa fixada à conta dos recursos previstos nesta lei, observada a programação de seus anexos, apresenta o seguinte desdobramento:

I – por órgãos e unidades:

CÓDIGO	DESCRIÇAO	TOTAL
01	Câmara Municipal	4.669.913,39
02.01	Gabinete e Secretaria do Executivo	1.669.950,00
02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	503.820,00
02.03	Procuradoria Jurídica	307.400,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	3.348.710,00
02.05	Secretaria Municipal de Fazenda	6.464.001,22
02.06	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	21.035.602,39
02.07/.08	Fundo Municipal de Saúde	35.457.605,00
02.09/10/11	Fundo Municipal de Educação	27.950.440,00
02.12.12	Secretaria Munic.Cultura Esporte Lazer e Turismo	1.740.630,00
02.13	Secretaria Municipal de Agricultura	830.650,00
02.14	Secretaria Municipal Trabalho e Ação Social	3.452.390,00
02.16	Controladoria Geral do Município	223.608,00
03	Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP	14.465.773,22
TOTAL		**122.120.493,22**

II – por funções:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01-Legislativa	4.669.913,39
04-Administracao	9.219.868,00
08-Assistencia Social	3.452.390,00
09-Previdencia Social	8.485.300,00
10-Saude	35.457.605,00
12-Educacao	27.950.440,00
13-Cultura	1.466.600,00
15-Urbanismo	16.446.942,39
17-Saneamento	279.900,00
18-Gestao Ambiental	76.000,00
20-Agricultura	222.850,00
23-Comércio e Serviços	24.000,00
26-Transporte	3.207.510,00
27-Desporto e Lazer	250.030,00
28-Encargos Especiais	4.873.471,22
99-Reserva de Contingência	6.037.673,22
TOTAL	**122.120.493,22**

Art. 7º As ações do Governo são identificadas em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais, sendo este o menor nível de agregação da presente lei, conforme disposto no art. 4º da portaria 42/1999 do Ministério de Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.

Art. 8º A despesa é discriminada por Categoria Econômica, Grupo de Natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 9º Nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 20 de junho de 2011 a classificação orçamentária das receitas e despesas se dará complementarmente por Fontes - Destinações de recursos com objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.
§ 1º O mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.
§ 2º A fonte/destinação de recursos constitui instrumento de planejamento gerencial e será adequada na medida das fases de execução da receita e da despesa de modo a evidenciar as fontes de financiamento do gasto público efetivamente utilizadas.
§ 3º Fica permitida as alterações das fontes de recursos e das modalidades de aplicação, das ações constantes da Lei Orçamentária e dos créditos adicionais abertos, ou reabertos no exercício, que serão modificados, justificadamente, para atender às necessidades de arrecadação da receita e das fases execução da despesa definidas pela Lei Federal 4.320/64, por ato do respectivo gestor das unidades orçamentárias.

§ 4º As alterações de que trata o §3º não são consideradas como crédito adicional nos termos do Manual de Contabilidade de que trata o caput deste artigo e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 10. Os quadros de detalhamento de despesa serão baixados por ato do executivo e adequados durante a execução do orçamento em caso da necessidade de inclusão e exclusão de novos elementos de despesa dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos saldos remanescentes.

Art. 11. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias e suas respectivas fontes de recursos aprovadas por esta lei e nos créditos adicionais abertos, mantida a estrutura programática definida no art.7º.

Art. 12. Durante o exercício, na execução orçamentária da despesa, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 28% (vinte e oito por cento) da despesa fixada, não computados neste percentual os créditos adicionais que obedecerem as disposições do art.13.

Art. 13. Sem prejuízo da autorização contida no art. 12 fica autorizada a abertura de créditos adicionais destinados às despesas constantes neste artigo respeitado os seguintes limites e valores:

I – as suplementações de dotações referentes a pessoal e encargos sociais no montante total das dotações atinentes a este grupo de natureza de despesas conforme fixado no anexo I desta lei – Receita e Despesa Segundo Categorias Econômicas, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas neste mesmo grupo de despesa assim distribuído:

Pessoal e Encargos Sociais do Poder Legislativo – R$ 1.200.000,00 (um milhão e Duzentos mil reais);
Pessoal e Encargos sociais vinculados a função Educação- RS 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
Pessoal e Encargos sociais do Fundo Municipal de Saúde - R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais);
Pessoal e Encargos sociais do PREVIJOP – R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

II - as suplementações de dotações que tenham como fonte de recursos as transferências vinculadas do SUS (Sistema Único de Saúde) até o limite de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas na função 10 – Saúde, ou que utilize como fonte o excesso de arrecadação destas transferências ou ainda o saldo financeiro destes recursos referentes a exercícios anteriores.

III - as suplementações de dotações vinculadas ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação até o limite de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao próprio fundo ou que utilize como fonte o excesso de arrecadação do FUNDEB ou ainda o seu saldo financeiro atinente a exercícios anteriores;

IV – os créditos destinados a execução de despesas que serão custeadas com os saldos financeiros disponíveis em 31 de dezembro de 2015 apurados por fonte de receita de forma a viabilizar sua execução, respeitada a respectiva fonte de despesa nos termos da legislação inerente, vedado o desvio de sua finalidade até o limite de 100% (cem por cento) do saldo disponível apurado.
Art. 14. Não onera os limites de créditos adicionais autorizados nesta lei e em leis específicas as alterações da modalidade da despesa, fontes de recursos previstas desde que devidamente justificadas de forma a viabilizar o empenhamento, liquidação ou pagamento das despesas autorizadas.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, III, "b", da Lei 101/2000; art.5 da Portaria MPO nº 42/1999; art. 8º da Portaria STN nº 163/2001.

Art. 16. Nos termos do art. 30 da lei 1893/2015 e arts. 16 e 17 da Lei 4.320/64; fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções a entidades que atendam os dispositivos legais, observados os limites das dotações orçamentárias, as possibilidades financeiras do Município e prévia anuência do conselho municipal de assistência social.
Art. 17. Os recursos que em decorrência de veto ou emenda a esta Lei, ficarem sem despesas correspondentes, serão transferidos à reserva de contingência para se restabelecer o equilíbrio orçamentário.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar os ajustes técnicos necessários à compatibilização entre esta Lei, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual das Ações de Governo vigentes.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 23 de dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

FLAVIO RIOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

PAULO HENRIQUE LOUSADA
Advogado Geral

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FC26F023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.318/2016

ESTABELECE O PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS NOS DIAS ÚTEIS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2016 E JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 56 da Lei Federal 5991/73; art. 71 inciso VI da Lei Orgânica do Município; combinado com art. 131 da Lei Municipal nº 413/91,
DECRETA:

Art. 1º O rodízio de plantão das farmácias e drogarias para o **ano de 2016 à Janeiro de 2017**, seguirá a seguinte escala e somente será modificado para o ano seguinte, mediante expedição de novo Decreto.

JANEIRO A MARÇO:
30/01 a 05/02 Drogaria Farmavida Papagaio e Drogaria São Luiz
06/02 a 12/02 Farmácia Noroeste e Farmácia Pinheirense II
13/02 a 19/02 Drogaria Farmavida Alvorada e Farmácia Pinheirense I
20/02 a 26/02 Drogaria Avenida e Drogaria Rio Branco
27/02 a 04/03 Drogadulce e Drogaria Farmavida Centro

MARÇO A ABRIL:
05/03 a 11/03 Drogaminas e Farmácia Pague Menos
12/03 a 18/03 Drogaria Santos e Droga Lia
19/03 a 25/03 Drogaria Cristina e Drogaria Preço Popular
26/03 a 01/04 Drogaria Farmavida Papagaio e Drogaria São Luiz

ABRIL A MAIO:
02/04 a 08/04 Farmácia Noroeste e Farmácia Pinheirense II
09/04 a 15/04 Drogaria Farmavida Alvorada e Farmácia Pinheirense I
16/04 a 22/04 Drogaria Avenida e Drogaria Rio Branco
23/04 a 29/04 Drogadulce e Drogaria Farmavida Centro
30/04 a 06/05 Drogaminas e Farmácia Pague Menos

MAIO A JUNHO:
07/05 a 13/05 Drogaria Santos e Droga Lia
14/05 a 20/05 Drogaria Cristina e Drogaria Preço Popular
21/05 a 27/05 Drogaria Farmavida Papagaio e Drogaria São Luiz
28/05 a 03/06 Farmácia Noroeste e Farmácia Pinheirense II

JUNHO A JULHO
04/06 a 10/06 Drogaria Farmavida Alvorada e Farmácia Pinheirense I
11/06 a 17/06 Drogaria Avenida e Drogaria Rio Branco
18/06 a 24/06 Drogadulce e Drogaria Farmavida Centro
25/06 a 01/07 Drogaminas e Farmácia Pague Menos

JULHO A AGOSTO
02/07 a 08/07 Drogaria Santos e Droga Lia
09/07 a 15/07 Drogaria Cristina e Drogaria Preço Popular
16/07 a 22/07 Drogaria Farmavida Papagaio e Drogaria São Luiz
23/07 a 29/07 Farmácia Noroeste e Farmácia Pinheirense II
30/07 a 05/08 Drogaria Farmavida Alvorada e Farmácia Pinheirense I

AGOSTO A SETEMBRO:
06/08 a 12/08 Drogaria Avenida e Drogaria Rio Branco
13/08 a 19/08 Drogadulce e Drogaria Farmavida Centro
20/08 a 26/08 Drogaminas e Farmácia Pague Menos
27/08 a 02/09 Drogaria Santos e Droga Lia

SETEMBRO:
03/09 a 09/09 Drogaria Cristina e Drogaria Preço Popular
10/09 a 16/09 Drogaria Farmavida Papagaio e Drogaria São Luiz
17/09 a 23/09 Farmácia Noroeste e Farmácia Pinheirense II
24/09 a 30/09 Drogaria Farmavida Alvorada e Farmácia Pinheirense I

OUTUBRO A NOVEMBRO:
01/10 a 07/10 Drogaria Avenida e Drogaria Rio Branco
08/10 a 14/10 Drogadulce e Drogaria Farmavida Centro
15/10 a 21/10 Drogaminas e Farmácia Pague Menos
22/10 a 28/10 Drogaria Santos e Droga Lia
29/10 a 04/11 Drogaria Cristina e Drogaria Preço Popular

NOVEMBRO A DEZEMBRO:
05/11 a 11/11 Drogaria Farmavida Papagaio e Drogaria São Luiz
12/11 a 18/11 Farmácia Noroeste e Farmácia Pinheirense II
19/11 a 25/11 Drogaria Farmavida Alvorada e Farmácia Pinheirense I
26/11 a 02/12 Drogaria Avenida e Drogaria Rio Branco

DEZEMBRO A JANEIRO 2017:
03/12 a 09/12 Drogadulce e Drogaria Farmavida Centro
10/12 a 16/12 Drogaminas e Farmácia Pague Menos
17/12 a 23/12 Drogaria Santos e Droga Lia
24/12 a 30/12 Drogaria Cristina e Drogaria Preço Popular
31/12 a 06/01 Drogaria Farmavida Papagaio e Drogaria São Luiz

JANEIRO 2017:
07/01 a 13/01 Farmácia Noroeste e Farmácia Pinheirense II
14/01 a 20/01 Drogaria Farmavida Alvorada e Farmácia Pinheirense I
21/01 a 27/01 Drogaria Avenida e Drogaria Rio Branco

Art. 2º As farmácias ou drogarias que não assumirem o plantão noturno, deverão cumprir o horário de funcionamento que é das 07:00 às 20:00 horas de segunda a sexta-feira e de 07:00 às 13:00hs aos sábados, permanecendo fechada nos domingos e feriados.

Art. 3º A Vigilância Sanitária deverá fiscalizar e penalizar os estabelecimentos que não cumprirem o acordo, com base no art. 135 da Lei Municipal 413/91.

Art. 4º Serão elaborados calendários e/ou placas divulgando a escala do plantão.
Art. 5º As placas e/ou calendários deverão ser afixados em locais públicos tais como: hospitais, postos de atendimento, bancos, bares, além das farmácias e drogarias.

Art. 6º Poderão ser incluídos ao plantão novos estabelecimentos, sempre que for elaborada nova escala, o que deverá ocorrer no mês de dezembro de cada ano.

Art. 7º Para que seja renovada a escala de plantão deve-se dá sequência à escala do ano anterior automaticamente, sendo as empresas comunicadas por escrito da provável escala e com tempo hábil para solicitar alteração. Caso nenhuma empresa se manifeste com a escala recebida a mesma poderá ser aprovada, sem necessidade de reuniões.

Art. 8º Caso existam inclusões de novas empresas elas deverão entrar no final do primeiro rodízio, de preferência com uma empresa que esteja sozinha. Caso a nova empresa não tenha condições de fazer o plantão sozinha, que seja feita reunião para negociação.

Art. 9º As farmácias que não cumprirem com a escala de plantões, serão automaticamente desligadas da mesma.

Art. 10 Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 22 de janeiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1507DE39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DE ADITIVO AO CONTRATO 070/2015

O Município de Lagoa da Prata torna público o cancelamento do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2015, Tomada de Preços nº. 07/2015, Processo Licitatório nº. 167/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa JOÃO ANTONIO EMPREENDIMENTOS LTDA., publicado em 20/01/2016. Data: 22/01/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:FBF28669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 02/2016: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto ao ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, visando o pagamento do ECAD - Direitos Autorais, referente ao carnaval - 2016, que será realizado de 06 a 08 de fevereiro, na Praia Municipal. No valor de R$ 4.653,03 (Quatro mil seiscentos e cinqüenta e três reais e três centavos).

Lagoa da Prata, 22 de Janeiro de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:017B49D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.O 14/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.o 14/2015, Processo Licitatório n.o 391/2015. Objeto: constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para desenvolver projetos: cálculo estrutural, elétrico, rede, hidrossanitárias, pluvial, PCI aprovado, SPDA, bem como planilhas e cronograma, memorial descritivo, para o novo Cemei "Alexandre Bernardes Primo", atendendo as especificações da lei complementar n.o 060/2006, deste Município. Prazo estimado de execução 30 dias. Atendendo a solicitação da Secretaria de Educação. Tipo Técnica e Preço.

Licitante vencedor: NGO CONSTRUTORA LTDA - EPP

Valor: 16.800,00 (Dezesseis e oitocentos reais)

Lagoa da Prata, 22 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:8ED1D2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CREDENCIAMENTO 002/2016

Município de Lagoa da Prata torna público o Credenciamento n.º 02/2016, cujo objeto trata do credenciamento profissionais médicos, para a prestação de Serviços conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, abrangendo diversas especialidades, conforme necessidade do Município. Inicio do Credenciamento **27 de janeiro de 2016** tendo validade de 12 meses. O Edital completo estará disponível no site **www.lagoadaprata.mg.gov.br,** e também poderá ser retirado no Endereço: Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata – MG. Horário: das 12:00 às 17:00 horas; Fone: (37) 3262-5300 FAX (37) 3262-5341 ou pelo site **www.lagoadaprata.mg.gov.br**.

Publicado por:
Jordan da Silva Bernardes
Código Identificador:EB13A085

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 005/2016-PREGÃO PRESENCIAL 005/2016

Proc. 005/2016- Pregão Presencial 005/2016- Aquisição de pneus, câmaras e protetores- Credenciamento: 12/02/2016-09:00- Praça 31 de Março, nº 111, Centro- (38) 3745- 1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:85767724

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0034/2014 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: FAMA VIAGENS LTDA – CNPJ: 10.630.095/0001-80. Processo 00021/2014 – Pregão Presencial nº **00014/2014 -** Objeto: a alteração do prazo do contrato n° 00034/2014 e seus aditivos, para prestação de serviços de transporte escolar visando atender a rede municipal e estadual de ensino em Lambari, por mais 09 meses. Vigência: 01/10/2015 a 30/06/2016.

Lambari, 18 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:FE5A9B74

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00009/2012 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI – CNPJ: 22.493.902/0001-40. Processo 00167/2012 – Pregão Presencial nº **00114/2012 -** Objeto: por meio deste aditivo fica prorrogado o período de vigência contratual, que será de 02/01/2016 à 30/06/2016.
Lambari, 10 de dezembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:F60F866E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Lambari-MG, torna público o CHAMAMENTO de pequenos produtores rurais, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades da merenda escolar no 1º semestre de 2016. A documentação para habilitação e projeto de venda deverão ser apresentados no dia 16/02/2016, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Lambari. Info: (35)3271-6515 e Supervisão da Merenda Escolar: (35) 3271-1336. Resolução CD/FNDE 26/2013, Lei nº 11.947/2009, Lei nº 8.666/93.

Lambari, 22 de janeiro de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:929C417E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 086/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2015
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: J AZEVEDO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
Vigência: De 01/01/2016 Até 31/01/2016
Processo Licitatório: n° 065/2015
Pregão: n° 042/2015
Data: 04/01/2016
Signatários: João Soares da Silva e Dornele Francisco Teixeira de Almeida.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:8A5BB439

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 005/2016
DISPENSA 003/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2016 – PRC Nº. 005/2016.
Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de equipamentos de proteção individual, conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, de acordo com os orçamentos a empresa: **TEIXEIRA LTDA.ME,** inscrita no CNPJ n.º 07.681.061/0001-00, com sede à Rua Antônio Teixeira de Matos, nº 110, Bairro Industrial, Laranjal, MG, CEP 36.760-000, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da Requisição, no valor total de R$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais). Prefeitura Municipal de Laranjal- MG, aos 19 de janeiro de 2016.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:D5A3C67B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2016

Extrato do Contrato nº 003/2015
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: TEIXEIRA LTDA-ME.

Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de equipamentos de proteção individual.
Valor: R$7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais)
Vigência: 18/06/2016.
Processo Licitatório: n° 005/2016
Dispensa: n° 003/2016
Data: 19/01/2016
Signatários: João Soares da Silva e Geraldo Ilson de Matos

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:C1E73F3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2016

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do Processo seletivo nº 007/2015, conforme relação abaixo:

MÉDICO
Felipe Pereia Cabral – Total de pontos: 9,00 pontos
Cesar Augusto Duque – Total de pontos: 0,00 pontos

A candidata Erica Domingues Ferraz Jacob foi desclassificada por descumprir os itens **3.5-** No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário padrão, com letra legível, não podendo haver rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, e entregar cópia simples com a apresentação de original, bem como **numerar** e **rubricar** os seguintes documentos: e o item **3.5 c)** Cópia do Diploma do Curso compatível com a função concorrida;.

DENTISTA
Marcela Guerson Silva Bicalho – Total de pontos: 21,00 pontos;
Evandro Furtado de Oliveira Junior – Total de pontos: 14,00 pontos;
José Francisco de Souza Magalhães – Total de pontos: 3,00 pontos.

Os candidatos Rodrigo Vargas Conte Montenario e Priscila de Paula Pinto foram desclassificadas por descumprirem o item 3.5 No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário padrão, com letra legível, não podendo haver rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, e entregar cópia simples com a apresentação de original, bem como **numerar** e **rubricar** os seguintes documentos:.

A candidata Kassia Metre de Souza foi desclassificada por descumprir os itens **3.5-** No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário padrão, com letra legível, não podendo haver rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, e entregar cópia simples com a apresentação de original, bem como **numerar** e **rubricar** os seguintes documentos: e o item **3.5 c)** Cópia do Diploma do Curso compatível com a função concorrida;.

A candidata Erica Rodrigues Vasques Nascimento foi desclassificada por descumprir o item **3.5-** No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário padrão, com letra legível, não podendo haver rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, e entregar cópia simples com a apresentação de original, bem como **numerar e rubricar** os seguintes documentos:, o item **3.5 c)** Cópia do Diploma do Curso compatível com a função concorrida; e o item **3.5 d)** Cópia do Registro no Conselho Regional caso seja exigência da função concorrida;.

ENFERMEIRO
Gilcéia de Fátima Oliveira – Total de pontos: 20,00 pontos;
Emanuelle Rosendo Silva – Total de pontos: 14,50 pontos;
Amanda Ferreira de Matos Monteiro – Total de pontos: 8,00 pontos;
Hediane Garcia Silva – Total de pontos: 4,50 pontos.

As candidatas Valdirene Andrade Silva, Marlene Jose Rodrigues e Ana Paula Ferreira Marcolongo foram desclassificadas por descumprirem o item 3.5 No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário padrão, com letra legível, não podendo haver rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, e entregar cópia simples com a apresentação de original, bem como **numerar** e **rubricar** os seguintes documentos:.

O candidato Eduardo de Oliveira Machado foi desclassificada por descumprir os itens **3.5-** No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário padrão, com letra legível, não podendo haver rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, e entregar cópia simples com a apresentação de original, bem como **numerar** e **rubricar** os seguintes documentos: e o item **3.5 e)** Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;.

A candidata Mariana Machado Pimentel foi desclassificada por descumprir o item **3.5 h)** Atestado de Antecedentes Criminais, requerido através do seguinte site:
https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do.

Laranjal, 22 de janeiro de 2016

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito de Laranjal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:42F677FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016 - CVVRS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº OO1/2016 PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CENTRO VIVA VIDA DE REFERÊNCIA SECUNDÁRIA - CVVRS, ADMINISTRADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA - CISUM.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM/MG, no uso das suas atribuições legais, torna pública a Homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2016, conforme quadro abaixo:

Nº da Inscrição	Nome	Situação
01	LUCIANA LACERDA BRAGA	DEFERIDO
02	PALOMA GERALDINO VERNEQUE	DEFERIDO
03	EDMARA MARQUES TEIXEIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
04	WALKYRIA ALMEIDA MACHADO	DEFERIDO
05	EDER ROGRIGUES MORAES	DEFERIDO
06	LUDMILA MARCELA DOS SANTOS MENDES	DEFERIDO

Leopoldina, MG, 22 de janeiro de 2016.

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata CISUM

ELIERMES TEIXEIRA DE ALMEIDA
Secretário Executivo

RENATA CARVALHO MENDONÇA BARBOSA
Assessora Jurídica
OABMG n.º 117.454

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:1242ED0A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 08 DE 21 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado SMS n° 023/2015 para contratação de 02 (dois) médicos para atender ao programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SMS n° 023/2015 para contratação de 02 (dois) médicos para atender ao programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF)., publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 21 de janeiro de 2016.
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Anexo I

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS 023/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE 02(DOIS) MÉDICOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

MÉDICOS – PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).		
Quadro de Classificação		Pontos
01	VANESSA BERNARDES BEDIM	00
02	FELIPE GOUVEA ANDRIES DE PAULA	00

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:27DDFB39

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO 006/2016

Pregão nº 0104/2015 -Processo Licitatórionº 1232/2015
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços para Publicações de Atos Oficiais no "Diário Oficial da UNIÃO/DOU", para atender publicações da Administração/Pública Municipal, para o exercício de 2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, conforme especificado no Anexo I, do referido Edital.
Contratada:VERENDICTO DIÁRIOS OFICIAIS LTDA - ME/**CNPJ:** 66.487.026/0001-14.
Valor: R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).
Recursos: Próprio.
Vigência: 31/12/2016.
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura do Contrato: 11/01/2016
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina - Contratante
Danielle Aparecida Martinelli Jesus – Veredicto Diários Oficiais Ltda.- ME - Contratada

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9176DDBA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/15

Retifica-se o extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO VII | Nº 1670, no dia 22 de janeiro de 2016.

Onde se lê:
EXTRATO DO **SEGUNDO** TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/15
Tomada de Preços nº. 004/15
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Construtora Para Pedro Ltda.

Leia-se:
EXTRATO DO **TERCEIRO** TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/15
Tomada de Preços nº. 004/15
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Construtora Para Pedro Ltda.

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D25CE909

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS 002/2016

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS 002/2016 PARA A CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) MÉDICOS PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA (ESF).

Quadro de Classificação	
01	**ORLANDO CODO GUIMARÃES**
02	**ERIKA DOMINGUES FERRAZ JACOB**

Os candidatos que permaneceram em empate de pontos obtiveram classificação segundo o critério da maior idade.

Informo por último, que não houve demais inscrições.

Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 19 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F762A9F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 036/13 DE 01.04.13 – PRC 0933/13 – DISPENSA 024/13

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ,** CNPJ: 18.301.036/0001-70, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 477.014.476-87, residente e domiciliado à Av. Guarim Caetano, nº 301, Bairro Nações em Luz/MG, na qualidade de **LOCATÁRIO** e de outro lado a Sra. **MARIA CLARA CAETANO CARVALHO,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 429.905.646-91, residente e domiciliada em Luz/MG, à Rua Ramiro Botinha nº. 849, Bairro Nações, CEP: 35595-000, neste ato denominado resolvem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consensualmente **rescindido em 30 de dezembro de 2015**, o **Contrato de Locação de Imóvel nº. 036/13**, firmado entre as partes no dia 01 de abril de 2013, cujo objeto é locação de Imóvel Residencial, com área total de 1.000,00 m2, situado à Rua Cel. José Tomaz, 560, Bairro Centro, nesta cidade de Luz – MG destinado as instalações da BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL nos termos do **PRC: nº 0933/13 – Dispensa nº 024/13.**

Parágrafo Único – Com fundamento no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e por conveniência da administração a rescisão é amigável.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **LOCADORA** reconhece e declara ter recebido todos os pagamentos pela locação do imóvel residencial, objeto deste instrumento, até a presente data, dos quais, neste ato, dá recibo e ampla, geral e irrevogável quitação destes valores para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele.
Assim, por estarem justos e acordados, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente **Termo de Rescisão do Contrato de Locação de Imóvel nº 036/13**,sus o referido, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 30 de Dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
Município de Luz
Locatário

MARIA CLARA CAETANO CARVALHO
Locadora

TESTEMUNHAS:

_____
José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

_____
Zelia Auta de Oliveira Maciel
CPF: 487.835.796-72

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E8E47115

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2016.
CREDENCIAMENTO Nº 001/2016.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2016. CREDENCIAMENTO Nº 001/2016. TIPO:** CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE. OBJETO: "**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM A TABELA DE HONORÁRIOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL**". ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: **A PARTIR DE 25.01.16.** VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: 12 MESES. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG, NO HORARIO DE 13 AS 17:00. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 10.07.15.

www.luz.mg.gov.br.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CA54C8EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0114/2016.
CREDENCIAMENTO Nº 002/2016.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0114/2016. CREDENCIAMENTO Nº 002/2016. TIPO:** CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE. OBJETO: "**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/ JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, VISANDO A REALIZAÇÃO DE REMOÇÕES DE PACIENTE PARA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL/AMBULANCIA SIMPLES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**".ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: **A PARTIR DE 25.01..16.** VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: 12 MESES. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG, NO HORARIO DE 13 AS 17:00. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 10.07.15.

www.luz.mg.gov.br.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:631E3441

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 02080/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2016 DATA: 14.01.2016

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 2.008/2015 de 28 de Setembro de 2015, o qual nomea em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no parecer jurídico nº 002-B/16, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação de Médico veterinária **POLIANA ANTUNES ROCHA PATRICIO**, brasileira, solteira, especializada em medicina veterinária, portadora do CPF: 068.493.816-28, para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CLINICAS PETR SHOP E HOSPITAIS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTERIZAÇÃO DE CÃES E GATOS**

PARA CONTROLE DA POPULÇÃO ANIMAL DO MUNICÍPIO.¨

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Estimativo do processo: R$63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

Publique-se.

Luz, 14 de Janeiro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0136C153

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA Nº 001/2015 EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 006/2015

Credenciamento: Empresas **LABORLUZ LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ: 02.712.626/0001-56** através de seu representante legal **Marcos Flávio Duarte** e Laboratório **VITA LABORI LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ: 08.147.851/0001-73** através de seu representante legal **Dr. José Lúcio Alves**.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às quatorze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a CPL nomeados pelo Decreto nº 1.985/2015 de 03.08.15, para análise da documentação referente ao **CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LABORATORIOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COM BASE NA TABELA SUS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Tipo: Credenciamento para realização de exames laboratoriais. Aberta a sessão, os membros da CPL reuniram para aferição da documentação das empresas **LABORLUZ LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ: 02.712.626/0001-56** através de seu representante legal **Marcos Flávio Duarte** e Laboratório **VITA LABORI LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ: 08.147.851/0001-73** através de seu representante legal **Dr. José Lúcio Alves**. Os envelopes e documentação foram devidamente protocolados e visados por todos os presentes e membros da CPL. Diante da apreciação da documentação apresentada pelas empresas citadas acima a CPL, **HABILITA**, digo **CREDENCIA** as mesmas**.** A CPL irá providenciar o processo de inexigibilidade para a contratação e publicação das mesmas. Nada mais havendo a ser tratada, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

DENISE MARIA CHAVES

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

LILIA BATISTA PEREIRA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:611C94BA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 02052, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Academia de Gestão Pública S/A

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2015 (Lei nº 2309/14 de 18 de dezembro de 2014) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0005.2.003 - MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	1.020,44
319013 - Obrigacoes Patronais	2		100	383,62
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6		100	4.894,47
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11		100	1.084,96
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14		100	16.617,72
319013 - Obrigacoes Patronais	15		100	3.339,70
02.01.04.04.124.0005.2.007 - MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23		100	3.290,46
319013 - Obrigacoes Patronais	24		100	1.013,41
02.01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	29		100	400,00
02.01.05.04.122.0005.2.002 - MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34		100	11.291,93
319013 - Obrigacoes Patronais	35		100	3.508,60
02.01.05.06.181.0023.2.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	36		100	0,01
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48		100	894,01
02.02.01.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66		100	2.251,91
02.02.01.04.122.0005.2.195 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71		100	866,15
319013 - Obrigacoes Patronais	72		100	371,18
02.02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82		100	6.530,52
02.02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88		100	1.036,44
319013 - Obrigacoes Patronais	89		100	239,16
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100		100	2.675,01
319013 - Obrigacoes Patronais	101		100	40,22
02.02.03.28.846.0007.0.029 - CONTRIBUICAO AO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	110		100	13.000,00
02.03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129		100	2.494,01
319013 - Obrigacoes Patronais	130		100	683,37
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135		100	5.197,09
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140		100	1.794,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.04.125.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144		100	1.451,93
319013 - Obrigacoes Patronais	145		100	925,21
02.03.05.04.123.0005.2.095 - MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151		100	512,62
02.03.05.04.123.0005.2.199 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160		100	4.657,55
319013 - Obrigacoes Patronais	161		100	1.074,23
02.04.01.12.368.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168		101	4.304,46
319013 - Obrigacoes Patronais	169		101	787,40
02.04.01.12.368.0005.2.055 - MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177		101	2.303,24
319013 - Obrigacoes Patronais	178		101	714,73
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	180		101	32.454,86
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181		101	88.113,03
319013 - Obrigacoes Patronais	182		101	19.040,77
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	183		101	648,15

02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	192		101	6.129,56
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	203		101	12.761,46
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	204		101	106.906,22
319013 - Obrigacoes Patronais	205		101	22.143,25
- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	212		101	111,72
02.04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214		101	2.219,69
319013 - Obrigacoes Patronais	215		101	324,93
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	216		101	928,82
02.04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	219		101	19.488,46
319013 - Obrigacoes Patronais	220		101	4.104,18
02.04.03.12.365.0008.2.187 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243		118	19.344,26
319013 - Obrigacoes Patronais	244		118	4.461,36
02.04.03.12.365.0008.2.190 - MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	247		118	7.021,48
319013 - Obrigacoes Patronais	248		118	7.486,44
02.04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	282		100	2.889,93
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293		100	3.323,59
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	306		100	1.371,52
02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345		102	17.891,64
319013 - Obrigacoes Patronais	346		102	4.046,45
02.05.01.10.301.0005.2.139 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355		102	2.293,03
319013 - Obrigacoes Patronais	356		102	714,73
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	361		148	7.711,54
319013 - Obrigacoes Patronais	362		148	4.700,45
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	850		148	3.010,66
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	851		148	587,91
02.05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	373		148	10.062,34
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	375		148	12.092,43
319013 - Obrigacoes Patronais	376		148	3.707,94
319013 - Obrigacoes Patronais	378		148	2.241,47
02.05.02.10.301.0011.2.238 - MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395		148	34.411,53
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	396		102	4.055,47
319013 - Obrigacoes Patronais	397		148	3.201,63
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	406		102	2.452,80
02.05.02.10.302.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	407		102	20.409,36
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	408		102	71.557,22
319013 - Obrigacoes Patronais	409		102	17.161,83
449052 - Equipamentos e Material Permanente	416		102	1.930,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425		102	25.580,45
319013 - Obrigacoes Patronais	426		102	7.395,73
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	427		102	7.307,23
339030 - Material de Consumo	429		102	8.734,55
02.05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	470		102	7.667,58
319013 - Obrigacoes Patronais	471		102	1.823,75
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	472		102	43,76
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	480		150	10.105,15
319013 - Obrigacoes Patronais	481		150	1.327,15
02.06.01.08.122.0005.2.106 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	507		100	2.294,03
319013 - Obrigacoes Patronais	508		100	714,73
02.06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	530		100	2.209,99
319013 - Obrigacoes Patronais	531		100	509,11
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	542		100	13.456,95
319013 - Obrigacoes Patronais	543		100	3.027,60
02.07.01.08.242.0015.2.183 - PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	573		100	238,00
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	608		129	4.448,10
319013 - Obrigacoes Patronais	610		129	1.024,91
02.08.01.04.122.0005.2.011 - MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	635		100	4.229,52
319013 - Obrigacoes Patronais	636		100	620,71
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	637		100	920,11
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	638		100	21.984,11
319013 - Obrigacoes Patronais	639		100	7.088,86
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	669		100	26.807,47
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	680		100	6.152,16
319013 - Obrigacoes Patronais	681		100	1.436,42
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	682		100	78,34
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	707		100	80.633,34
319013 - Obrigacoes Patronais	708		100	16.921,65
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	709		100	6.723,25
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS				
339030 - Material de Consumo	732		100	3.697,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	738		100	1.485,93
319013 - Obrigacoes Patronais	739		100	257,18
02.09.01.20.122.0005.2.094 - MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	746		100	2.296,24
319013 - Obrigacoes Patronais	747		100	714,73
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	753		100	350,00
02.09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	758		100	3.642,69
319013 - Obrigacoes Patronais	759		100	839,88
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	762		100	1.120,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	808		100	1.941,43
319013 - Obrigacoes Patronais	809		100	447,86
339030 - Material de Consumo	811		100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				975.961,52

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO				
319013 - Obrigacoes Patronais	7		100	1.084,96
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10		100	500,00
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19		100	904,90
02.01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	28		100	400,00
02.01.05.06.181.0023.2.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39		100	0,01
02.01.05.06.182.0023.2.167 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	43		100	1.000,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	52		100	7.000,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	58		100	6.000,00
02.02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	86		100	2.273,55

02.02.02.04.122.0005.2.197 - MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94		100	4.400,00
02.03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	131		100	1.500,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	137		100	7.200,00
02.04.01.12.368.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES				
339030 - Material de Consumo	172		101	2.218,20
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193		101	17.300,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	195		101	10.000,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	198		101	4.442,48
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	206		101	6.999,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210		101	111,72
02.04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	218		101	8.898,85
02.04.03.12.361.0008.2.056 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	231		118	27.000,00
02.04.03.12.361.0008.2.056 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	232		118	44.000,00
02.04.03.12.365.0008.2.185 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	238		119	9.180,00
02.04.03.12.365.0008.2.185 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	241		119	19.020,00
02.04.03.12.365.0008.2.190 - MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	246		118	6.000,00
02.04.03.12.367.0008.2.203 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253		118	3.200,00
02.04.05.13.392.0009.0.015 - SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES				
335043 - Subvencoes Sociais	280		100	1.610,40
02.04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	283		100	8.000,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	308		100	3.400,00
02.04.07.13.391.0009.1.071 - RESTAURACAO DA CASA GRANDE				
449051 - Obras e Instalacoes	915		100	10.339,44
02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	348		102	270,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	360		148	8.213,00
02.05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	370		148	36.863,56
02.05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	374		148	18.494,88
02.05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	377		148	22.133,00
02.05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	383		148	3.323,59
02.05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	920		148	27.231,00
02.05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	389		102	614,00
02.05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	390		102	36.568,80
02.05.02.10.301.0011.2.238 - MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS				
319013 - Obrigacoes Patronais	398		102	32.400,00
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	402		102	1.125,00
02.05.02.10.302.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE				

319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	410		102	3.200,00
02.05.02.10.302.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	413		102	969,59
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	424		102	37.000,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	433		102	4.423,00
02.05.02.10.303.0012.2.112 - MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA				
335043 - Subvencoes Sociais	434		102	6.864,55
02.05.02.10.303.0012.2.233 - MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	436		152	173.843,00
02.05.02.10.303.0012.2.233 - MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC				
319013 - Obrigacoes Patronais	437		152	38.246,00
02.05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	456		102	9.084,62
02.05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	469		102	14.554,93
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	479		150	2.000,00
02.05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.				
339030 - Material de Consumo	490		102	1.672,45
02.05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	491		102	5.007,00
02.05.02.10.305.0024.2.232 - MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES				
339030 - Material de Consumo	499		102	617,00
02.05.02.10.305.0024.2.232 - MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500		102	1.405,72
02.05.02.10.305.0024.2.232 - MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	502		102	1.000,00
02.05.02.10.305.0024.2.232 - MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	503		102	1.000,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	510		100	5.000,00
02.06.01.08.244.0015.2.227 - MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	520		100	29.959,00
02.06.01.08.244.0015.2.227 - MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	525		100	1.970,00
02.06.01.08.244.0015.2.227 - MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	527		100	1.000,00
02.06.01.08.244.0015.2.227 - MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	528		100	1.500,00
02.06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO				
339030 - Material de Consumo	533		100	1.000,00
02.06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	534		100	2.106,27
02.06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	535		100	1.000,00
02.06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	536		100	1.000,00
02.06.02.16.482.0013.1.093 - CONSTRUCAO DE BANHEIROS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA				
449051 - Obras e Instalacoes	539		100	6.015,00
02.06.02.16.482.0013.2.204 - APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	540		100	1.059,17
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER				
339030 - Material de Consumo	545		100	2.774,20
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	550		100	1.230,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	560		100	1.396,00
02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	562		100	6.000,00
02.07.01.08.241.0015.2.122 - MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS				
339030 - Material de Consumo	570		100	1.400,00
02.07.01.08.244.0015.0.016 - CONCESSAO DE SUBVENCAO A				

ENTIDADES FILANTROPICAS				
335043 - Subvencoes Sociais	576		100	1.500,00
02.07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	580		129	4.000,00
02.07.01.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	598		100	1.000,00
02.07.01.08.244.0016.2.137 - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE				
339030 - Material de Consumo	631		100	1.000,00
02.07.01.08.244.0016.2.137 - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	632		100	1.500,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	641		100	1.794,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	671		100	17.000,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	706		100	71.794,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	713		100	2.603,00
02.08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	720		100	1.094,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	727		100	23.483,52
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS				
319013 - Obrigacoes Patronais	729		100	14.000,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	730		100	7.500,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	734		100	3.024,60
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	754		100	3.706,26
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	756		100	350,00
02.09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA				
339030 - Material de Consumo	761		100	3.800,00
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	765		100	10.732,00
02.09.04.18.541.0022.1.104 - ELABORACAO E IMPLANTACAO DE ARBORIZACAO URBANA				
339030 - Material de Consumo	779		100	3.100,00
02.09.04.18.541.0022.1.104 - ELABORACAO E IMPLANTACAO DE ARBORIZACAO URBANA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	780		100	1.610,00
02.09.04.18.541.0022.1.104 - ELABORACAO E IMPLANTACAO DE ARBORIZACAO URBANA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	781		100	2.391,00
02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	782		100	4.000,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	793		100	22.523,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	799		100	5.438,30
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	812		100	460,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	815		100	40,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				975.961,52
TOTAL DE RECURSOS				975.961,52

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2015.

Luz, 23 de dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9EB8A21E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 001/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SERVIÇO DE TRANSPORTES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Serviço de Transportes da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores **Wanderson Pinto da Silva,** Assessor Especial; **Wagner Basílio da Silva,** ocupante do cargo de Assistente de Serviços Urbanos I - Mecânico e **Paulo Donizete da Silva Ferreira,** ocupante do cargo de Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeados os servidores: **Carlos José de Lima** e **Jarbas Paraíso de Freitas** ocupantes do cargo de Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de agosto de 2015.

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9342A8E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2016

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 06/2016, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **Materiais de papelaria e escritório** para Secretarias desta Prefeitura de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 03/02/2016**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no

horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:3C96CBCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 07/2016, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **utensílios** para Secretarias desta Prefeitura de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 04/02/2016**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:1E087E92

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo é a prorrogação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel n.º 063/2013, PAD Nº1306990/2013que versa sobre o pagamento das despesas de água/esgoto e energia elétrica do imóvel cedido, situado em São Gotardo/MG, na Av. Presidente Vargas, n.º 568, exclusivamente para a 254ª Zona Eleitoral. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cessão por mais 01 (um) ano, iniciando em 1º de janeiro de 2015 e encerrando em 31 de dezembro de 2015

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:0E4D3D47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016

Processo Licitatório nº 010/2016, Pregão nº 003/2016. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS NO ANO LETIVO DE 2016 – Menor Preço por Item. Abertura: 04/02/2016, às 09:00 hs. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta, via e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br.
Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 21 de janeiro de 2016.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:78456B6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 – PROCESSO Nº 002/2016

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 002/2016, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para confecção de lanches e merendas para os alunos dos projetos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos do IGD, PAIF e/ou FIA: STOP SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. itens 1, 2, 4, 5, 6, 8, 11, 13, 14, 21, 22, 23 e 24, ao preço total de R$ 7.314,90 (sete mil trezentos e quatorze reais e noventa centavos); DONATA DISTRIBUIDORA LTDA itens 7, 10, 17 e 20, ao preço total de R$ 7.987,50 (sete mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); WA RIBEIRO ME itens 3, 9, 12, 15, 16, 18 e 19, ao preço total de R$ 7.545,00 (sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Mesquita/MG, em 22 de janeiro de 2016.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:AA781816

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 004/2016

AVISO DE PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº 004/2016

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **05/02/2016 ÀS 08H00MIN.**

DATA DE EMISSÃO: 22/01/2016

ÓRGÃOS REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização nos postos de saúde, casa de vigilância em saúde e Farmácia de Minas, bem como a desinsetização de mosquitos com aplicação de fumacê nas ruas da zona urbana e no distrito de Barra Grande no Município de Mesquita, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, além de serviços de dedetização nas dependências das escolas da rede municipal de ensino, atendendo a Secretaria Municipal de Educação.
O Edital na íntegra poderá ser adquirido sem custos no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita, a Rua Getúlio Vargas nº 171, Centro, Mesquita, Minas Gerais, em dias úteis, no horário de 12h00min às 18h00min, ou solicitado pelo email licitacao@mesquita.mg.gov.br

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:940B29E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016, CONVITE Nº. 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 003/2016, CONVITE nº. 001/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Prestação de serviços de advocacia e consultoria jurídica com finalidade de proceder à defesa do Município em processos no âmbito da Justiça Comum, Estadual, Federal e Especializada do Trabalho e no âmbito administrativo, assessoria às secretarias do Município de Naque, além de atendimento às pessoas carentes do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração - Dotação Orçamentária: Ficha 042 – 020301 04122 0001 2.364 339039 - Contratada: SILVA & RODRIGUES – ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME, CNPJ n.º 17.578.183/0001-20 – Valor Global: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 18/01/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:2D6E5262

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 004/2016, PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet dedicada, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Naque - MG - Dotação Orçamentária: Ficha 042 – 020301 04122 0001 2.364 339039 - Contratada: WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 00.989.304/0001-23 – Valor Global: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 21/01/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:B565DE4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 005/2016 - PRC 1246/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 005/2016 – PRC 1246/2015.** Foi considerada vencedora para o único item, sendo o mesmo adjudicado, a empresa: "EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA" item 001.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:D3E54B19

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 006/2016 - PRC 1220/2015 - RP 003/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 006/2016 – PRC 1220/2015 – RP 003/2016.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "GILMAR DE FREITAS" itens 001, 006, 008, 009 e 010; e "PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA" itens 002, 003, 004, 005 e 007.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:EEE806BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016
O Município de Pedrinópolis - MG torna público a realização do Processo Licitatório **nº 001/2016** na modalidade Pregão Presencial nº **001/2016**, cujo objeto trata-se de **aquisição de pão francês 50 gramas, pão Hot Dog 60 gramas, pão de milho 60 gramas, rosquinha doce 60 gramas e leite de vaca pasteurizado tipo "B" embalagem de 1 litro, com entrega diária ponto a ponto, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Promoção Humana, Administração, Saúde e Educação, para o exercício de 2.016.** A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se á no dia **04/02/2016 á s 09h:00** min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua Manoel Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail:
licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br ou pelos telefones (34) 3355.2002 ou 3355.2000.

Pedrinópolis - MG, 22 de Janeiro de 2016

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:CC07B025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016
O Município de Pedrinópolis - MG torna público a realização do Processo Licitatório **nº 002/2016** na modalidade Pregão Presencial nº **002/2016**, cujo objeto trata-se de contratação de pessoas física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da educação básica com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o Ano letivo de 2.016**.** A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se á no dia **05/02/2016 á s 09h:00** min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua Manoel Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br ou pelos telefones (34) 3355.2002 ou 3355.2000.

Pedrinópolis - MG, 22 de Janeiro de 2016

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:CCC7E550

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 2016

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 01/2016

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor III
Dia: 27/01/16
Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Disciplina	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal Otaviano Alvarenga	Ciências – 10 aulas	Cargo Vago	Tarde	Até 13/12/16
	Geografia – 15 aulas	Alba Stella Resende Bastos Nascimento	Tarde	Até 13/12/16
	Geografia – 12 aulas	Adalto Luiz Barbosa	Manhã	
	Inglês – 17 aulas	Cargo Vago	Manhã e Tarde	Até 13/12/16
	12 aulas (EMOA)			
	05 aulas (EMJNA)			
	Educação Religiosa – 11 aulas (6: manhã e 5: tarde	Anderson Carvalho	Manha e Tarde	Até 13/12/16
	Arte – 5 aulas	Anderson Carvalho	Tarde	

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.374/2015 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015 sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 22 de Janeiro de 2016.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 02/2016
Função: Professor II A
Dia: 27/01/16
Horário: 9h20
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal José Norberto de Andrade	Lenir Maria P. de Alvarenga (5ºano)	Manhã	A definir*
Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes	Lenilce dos Reis Pereira (1º e 2º anos)	Manhã	A definir*
	Lenilce dos Reis Pereira (3º ano)		
	Cargo Vago (4º e 5º anos)		
	Cargo Vago (Educ. Infantil)		
CMEI Edmundo Alvarenga Resende	Liliane Mara de C. Ramos (2º Período)	Manhã	A definir*
CMEI Maria da Penha Mendes- Retiro	Keila Alves Carvalho (1º período)	Tarde	A definir*
	Suzana Alvarenga Freire (2º período)	Tarde	

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.374/2015 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015 sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.
*Data indefinida por motivo de homologação do resultado Concurso Público 2015/2016

Perdões, 22 de Janeiro de 2016.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 03/2016

Função: Monitora de Educação Infantil

Dia: 27/01/16
Horário: 10h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Cargo vago	Integral	A definir*
	Cargo vago		
	Cargo Vago		
	Cargo Vago		
	Cargo Vago		

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.374/2015 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015 sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.
*Data indefinida por motivo de homologação do resultado Concurso Público 2015/2016.

Perdões, 22 de Janeiro de 2016.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 04/2016

Função: Auxiliar de Serviços Educacionais

Dia: 27/01/16
Horário: 10h20
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes	Eliete Fátima Botelho Pereira	Manhã	A definir*

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº.

DECRETO N.º 3.374/2015 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015 sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.
*Data indefinida por motivo de homologação do resultado Concurso Público 2015/2016.

Perdões, 22 de Janeiro de 2016.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 03/2016

Função: Professor IIB

Dia: 27/01/16
Horário: 10h40
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
CMEI Edmundo Alvarenga Resende	Ana Paula Marciano (licença maternidade)	Integral	Até 05/06/16

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.374/2015 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015 sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 22 de Janeiro de 2016.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Maria do Socorro Rezende Freire
Código Identificador:617F4393

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 010/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação n° 020/2016
Modalidade de Pregão Presencial n° 010/2016
O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 09:00h do dia 04 de fevereiro de 2016, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, n° 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, será realizada licitação para a aquisição de material de curativo para atendimento das Equipes de Saúde da Família - PMAQ, tipo MENOR PREÇO por item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou através do e mail licitacaopirapetinga@gmail.com. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

PIRAPETINGA, 19 de janeiro de 2016.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:377447F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 011/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação n° 021/2016
Modalidade de Pregão Presencial n° 011/2016
O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 04 de fevereiro de 2016, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, n° 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, será realizada licitação para a aquisição de material de consumo para atendimento da Equipe de Saúde Bucal do Programa Saúde da Família com recursos do PMAQ e Saúde em Casa, tipo MENOR PREÇO por item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou através do e mail licitacaopirapetinga@gmail.com.
Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

PIRAPETINGA, 19 de janeiro de 2016.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:C1AA7FC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 012/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação n° 022/2016
Modalidade de Pregão Presencial n° 012/2016
O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 09:00h do dia 05 de fevereiro de 2016, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, n° 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, será realizada licitação para a aquisição de gasolina comum e óleo diesel para abastecimento diário da frota municipal durante o exercício de 2016, tipo MENOR PREÇO por item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou através do e mail
licitacaopirapetinga@gmail.com.
Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

PIRAPETINGA, 19 de janeiro de 2016.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:91456859

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 001/2016. Pregão Presencial nº 001/2016, pelo Menor Preço por item, com reserva de cota exclusiva para microempresas,

empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e outros, conforme descrição constante no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 001/2013 alterado pelo Decreto nº 001/2015. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 05/02/2016, às 12h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, situada à Rua Martins Peixoto, 122, Centro, na cidade de Pirapetinga, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Fundação, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 13h00min. às 16h00min., ou pelo e-mail
faturamento.fumsp@gmail.com, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 22/01/2016.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Pregoeiro.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente.

Publicado por:
Agnes Rambaldi de Souza Lopes
Código Identificador:B8A481E1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 002/2016. Pregão Presencial nº 002/2016, pelo Menor Preço por item, para **Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto**: Aquisição de legumes, verduras e frutas, conforme descrição constante no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 001/2013 alterado pelo Decreto nº 001/2015. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 12/02/2016, às 14h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, situada à Rua Martins Peixoto, 122, Centro, na cidade de Pirapetinga, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Fundação, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 13h00min. às 16h00min., ou pelo e-mail
faturamento.fumsp@gmail.com, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 22/01/2016.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Pregoeiro.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente.

Publicado por:
Agnes Rambaldi de Souza Lopes
Código Identificador:CAA73DA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2015

Objeto: Fornecimento de solução de software de gestão administrativa municipal, com suporte técnico e serviços de implantação e treinamento, além de serviços mensais de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, bem como consultoria à administração municipal na área de gestão tributária (ênfase no ISS). A Prefeitura Municipal de Pirapora torna público a SUSPENSÃO do processo licitatório, para análise e julgamento do pedido de impugnação apresentado. Após adequações será agendada nova data para abertura da sessão. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 08:00 as 14:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 22/01/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:ADE86EC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA - EDITAL DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia consistindo em projeto básico e executivo de microdrenagem nos Bairros Bom Jesus II e Sagrada Família no município de Pirapora/MG.A presente ERRATA tem o efeito de retificar o item 7.3.2 do Termo de Referência - onde se le: "Marcação dos furos de sondagem à percussão" leia-se "Marcação dos furos de sondagem à ***trado***, cuja profundidade deverá ser compatível a da rede de drenagem". **Em razão da retificação contida na presente errata, não se altera a data de abertura da licitação em epígrafe.** *Ficam mantidos os demais termos do edital***.**

Pirapora (MG), 21/01/2016.

POLIANA A. ARAUJO MARTINS.
Presidente
CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:59B9D96B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016 - PROCESSO 009/2016

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que realizará o Chamamento Público nº 002/2016, cujo objeto é a aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar, para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG, incluindo aqueles atendidos nos núcleos de atendimento da educação integral. Os envelopes serão recebidos no período de 26/01 a 25/02/2016. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 26/02/2016 as 09:00hs. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 08:00 as 14:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora, 22/01/2016.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:68EA4BF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 42 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 079/2015 – PREGÃO - 032/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CENTRO AUTOMOTIVO CENTRO OESTE LTDA -ME** – Valor: **R$ 164.099,99 (Cento e sessenta e quatro mil noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, destinado à aquisição de óleos lubrificantes para toda a frota Municipal e Conveniada da Prefeitura Municipal de Pitangui, para o ano letivo de 2016. Pelo período de **01/01/2016 à 31/12/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:85FC5730

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 43 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 085/2015 – PREGÃO - 035/2015 - REGISTRO DE PRÇEÇO N° 006/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **HELLEN ALMEIDA FERNANDES -MEI** – Valor: **R$ 4.652,67 (Quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta sete centavos)**, destinado à aquisição de moveis, utensílios e equipamentos em geral para atender as necessidades de todas as Secretarias e Conveniados deste Município. Pelo período de **17/12/2015 à 16/12/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:03C59908

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº19/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 37/2016, Pregão nº 19/16, tendo como objeto da presente licitação O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA PARA SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DE SOLO PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM LOCAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2016. A data para abertura deste certame será dia 15 de fevereiro de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:8292A162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 18/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 36/2016, Pregão nº 18/16, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAL CANTOR COM APARELHAGEM DE SOM, ILUMINAÇÃO E RECREAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO COM MÚSICA ESTILO FORRÓ, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O SOLICITADO, PARA ATENDER A DEMANDA DE ATIVIDADES DO CRAS, GRUPO DE CONVIVENCIA (FORRO DO CRAS). A data para abertura deste certame será dia 12 de fevereiro de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:4848AA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 10/16

Ata da Oitava Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.016, referente ao Processo Licitatório N° 22/16, na modalidade Pregão N° 10/16, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MASSA ASFÁLTICA E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DURANTE O ANO DE 2016, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.Aos vinte dois dias do mês de janeiro de 2016, às 14:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 35, de 08 de maio de 2015, a Pregoeira, Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Fernando Ferreira dos Santos convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar o pedido de impugnação referente ao processo acima citado apresentado pela empresa PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. Após analisar a impugnação referida, a pregoeira resolveu acatar tal pedido fazendo as alterações no edital e marcando a data de 12 de fevereiro de 2015 , às 15:00 horas, para uma nova abertura. O edital retificado deverá ser retirado no site de Poço Fundo. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:8AE26807

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014.

Processo Licitatório nº 001/2014 – Pregão Presencial nº 001/2014.
Partes: Município de Prata-MG e Pratavan – Cooperativa dos Transportadores de Prata Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada, visando à locação de veículos para serviços de transporte escolar (municipal), atendendo as necessidades da Secretaria de Educação deste Município.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.
Valor Total Global: R$4.030.604,00 (quatro milhões trinta mil seiscentos e quatro reais), discriminado da seguinte forma: 50 (cinquenta) vans, valor unitário do quilômetro percorrido R$-1,40 (hum real e quarenta centavos), valor total de R$3.775.604,00 (três milhões e setecentos e setenta e cinco mil seiscentos e quatro reais) e 03 (três) micro-ônibus, valor unitário do quilômetro percorrido R$-

1,70 (hum real e setenta centavos), valor total de R$-255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).
Data da assinatura: 29/12/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AD4DCE06

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2015.

Processo Licitatório nº 123/2015 – Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2015.
Partes: Município de Prata-MG e Construtora Atlas Ltda-Me.
Objeto: Prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para reforma do Prédio da Prefeitura Municipal de Prata, situado à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, com fornecimento de materiais, mão de obra e estrutura necessária.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 01 (um) mês, a contar de 01/01/2016, passando a ter termo final em 31/01/2016.
Prazo de vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2016, passando a ter termo final em 30/06/2016.
Data da assinatura: 30/12/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:082E9FC0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 12/02/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 012/2016, do tipo Menor Preço Global Por Lote, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de som com iluminação, bem como locação de tendas e disciplinadores para atender as demandas provenientes dos eventos da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 22 de janeiro de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:B5C04DE7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 15/02/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 013/2016, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 22 de janeiro de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:DAA70890

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 16/02/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 014/2016, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção de próteses dentárias, para atender a população de baixa renda, por meio do Programa do Governo Federal "Brasil Sorridente" - Portaria do Ministério da Saúde nº 2.759 de 12/12/2014. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 22 de janeiro de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:5888CFD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 010 DE 022 DE JANEIRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença sem vencimento pelo período de dois anos a partir de 03/02/2016 ao servidor efetivo WESCKLEY MATOS DE ARAUJO, ocupante do cargo de MOTORISTA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 22 de janeiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:916CE31F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 002/2016 / Pregão Presencial nº 002/2016 para fornecimento de serviços de transporte escolar para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 04/02/2016 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08 às 10 horas.

Recreio, 22 de janeiro de 2016.

LEANO PESSAMILIO CARRARO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:30D6DED2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR N 029/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal n. 1024/2014, e em consonância com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:

02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.661,18
02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 751,50
SUBTOTAL: **R$ 3.412,68**
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 420,00
02.002.06.181.0020.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 651,00
02.002.22.661.0095.2077.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 13.980,00
SUBTOTAL: **R$ 15.051,00**
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 466,52
02.003.17.512.0050.3036.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 4.020,38
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 8.708,80
02.003.17.512.0050.2062.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 9.845,00
02.003.17.512.0050.3036.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 4.990,00
SUBTOTAL: **R$ 28.030,70**
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuária Abaste
02.004.20.606.0016.2028.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 4.042,50
SUBTOTAL: **R$ 4.042,50**
02.005-Secretaria Municipal de Educação
02.005.12.306.0046.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 4.863,07
02.005.12.361.0034.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 11.903,48
02.005.12.361.0025.3012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 8.997,70
02.005.12.361.0034.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 14.470,13
02.005.12.361.0025.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.660,00
SUBTOTAL: **R$ 43.894,38**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 17.630,00
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 743,64
02.008.10.305.0048.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.455,20
SUBTOTAL: **R$ 19.828,84**
02.009-Secretaria Municipal de Assistência Social
02.009.28.122.0057.2022.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 5.200,00
SUBTOTAL: **R$ 5.200,00**
02.010-Fundo Municipal de Assistência Social
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.104,35

02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 3.522,98
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 4.534,50
SUBTOTAL: **R$ 10.161,83**
02.013-Fundo Municipal de Patrimônio Cultural
02.013.13.391.0096.2096.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.800,00
02.013.13.392.0035.2036.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 4.550,00
SUBTOTAL: **R$ 7.350,00**
TOTAL GERAL: **R$ 136.971,93**

Art. 2 - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 300,00
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.213,22
SUBTOTAL: **R$ 2.513,22**
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.452.0003.2064.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.355,14
02.003.15.452.0003.2064.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 27,02
02.003.15.452.0043.2060.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 134,50
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 10.000,00
02.003.17.512.0024.2071.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 353,30
02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 8.000,00
02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 6.467,00
SUBTOTAL: **R$ 27.336,96**

02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuária Abaste
02.004.18.541.0014.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 9,60
02.004.20.606.0016.2028.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 684,76
SUBTOTAL: **R$ 694,36**
02.005-Secretaria Municipal de Educação
02.005.12.365.0023.3008.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 1,00
02.005.12.361.0034.2035.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 450,00
02.005.12.361.0025.2031.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 2.243,35
02.005.12.365.0026.2030.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.292,75
02.005.12.365.0026.2030.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 2.251,15
SUBTOTAL: **R$ 6.238,25**
02.006-FUNDEB
02.006.12.361.0025.2042.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 5.691,00
02.006.12.361.0025.2042.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 10.537,95
02.006.12.361.0025.2042.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 18.078,50
02.006.12.365.0093.3009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 3.348,68
SUBTOTAL: **R$ 37.656,13**
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.007.04.123.0009.3023.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 2.200,00
SUBTOTAL: **R$ 2.200,00**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0047.2050.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 19.828,84
SUBTOTAL: **R$ 19.828,84**
02.009-Secretaria Municipal de Assistência Social
02.009.08.244.0003.2084.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 865,00
SUBTOTAL: **R$ 865,00**
02.010-Fundo Municipal de Assistência Social
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 770,00
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 130,20
02.010.08.244.0052.2012.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.288,36
02.010.08.244.0052.2017.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ 759,69

02.010.08.244.0052.2040.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 739,31
02.010.08.244.0052.2040.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 591,69
02.010.08.244.0071.2076.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.017,58
SUBTOTAL: **R$ 9.296,83**
02.013-Fundo Municipal de Patrimônio Cultural
02.013.04.122.0003.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 12.069,90
02.013.04.122.0003.2004.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.272,67
02.013.13.391.0096.2096.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 800,00
02.013.13.391.0096.2096.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.518,08
02.013.13.392.0035.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.001,00
02.013.13.392.0035.2036.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 1.547,55
02.013.13.392.0035.2036.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 265,00
02.013.13.392.0035.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 7.852,00
SUBTOTAL: **R$ 29.326,20**
02.014-Fundo Municipal de Esportes
02.014.27.812.0031.2080.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 692,14
02.014.27.812.0031.2080.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 324,00
SUBTOTAL: **R$ 1.016,14**
TOTAL GERAL: **R$ 136.971,93**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 01 de Dezembro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:01374B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR N 030/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal N. 1024/2014, e em consonância com a lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:

02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.001.04.122.0002.2002.3.1.9.0.11.07.00.00 Subsídio de Prefeito R$ 200,00
02.001.04.124.0002.2079.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 3.058,00
SUBTOTAL: **R$ 3.258,00**
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2078.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 9.415,00
SUBTOTAL: **R$ 9.415,00**
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.452.0040.2057.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 3.770,00
02.003.15.452.0056.2065.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 3.640,00
02.003.26.782.0055.2063.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 3.500,00
02.003.15.452.0003.2064.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 300,00
SUBTOTAL: **R$ 11.210,00**
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuária Abaste
02.004.20.606.0016.2028.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 70,00
SUBTOTAL: **R$ 70,00**
02.005-Secretaria Municipal de Educação
02.005.12.361.0025.2031.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 11.000,00
02.005.12.361.0034.2035.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.000,00
02.005.12.361.0034.2035.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 3.330,00
SUBTOTAL: **R$ 15.330,00**
02.006-FUNDEB
02.006.12.361.0025.2041.3.1.9.0.11.01.00.00 Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%) R$ 27.000,00
02.006.12.365.0026.2041.3.1.9.0.11.01.00.00 Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%) R$ 8.000,00
SUBTOTAL: **R$ 35.000,00**
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda

02.007.04.123.0008.2045.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 4.910,00
***SUBTOTAL:* R$ 4.910,00**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.305.0048.2052.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 3.851,00
02.008.10.301.0047.2050.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 39.310,00
02.008.10.301.0047.2051.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 21.600,00
02.008.10.301.0047.2098.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 3.870,00
02.008.10.301.0047.2098.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 1.550,00
02.008.10.304.0076.2085.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 620,00
02.008.10.305.0048.2052.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 1.910,00
02.008.10.301.0047.2050.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 16.005,00
02.008.10.305.0048.2052.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 2.770,00
***SUBTOTAL:* R$ 91.486,00**
02.010-Fundo Municipal de Assistência Social
02.010.08.244.0052.2012.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 2.790,00
***SUBTOTAL:* R$ 2.790,00**
02.013-Fundo Municipal de Patrimônio Cultural
02.013.13.392.0035.2036.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 2.550,00
***SUBTOTAL:* R$ 2.550,00**
02.014-Fundo Municipal de Esportes
02.014.27.812.0031.2080.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 200,00
02.014.27.812.0031.2080.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 1.000,00
***SUBTOTAL:* R$ 1.200,00**
***TOTAL GERAL:* R$ 177.219,00**

Art. 2 - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2003.3.1.9.0.11.09.00.00 Subsídio de Secretário Municipal R$ 6.244,53
02.002.04.122.0003.2078.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 6.428,47
02.002.09.272.0054.2021.3.1.9.0.01.00.00.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Refor R$ 3.387,00
02.002.09.272.0054.2021.3.1.9.0.03.00.00.00 Pensões do RPPS e do Militar R$ 3.153,00
***SUBTOTAL:* R$ 19.213,00**
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.452.0003.2064.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 3.911,04
02.003.17.512.0050.2062.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 4.150,00
02.003.17.512.0050.2062.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 850,00
02.003.26.782.0055.2063.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.298,96
***SUBTOTAL:* R$ 11.210,00**
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuária Abaste
02.004.20.606.0003.2082.3.1.9.0.11.09.00.00 Subsídio de Secretário Municipal R$ 70,00
***SUBTOTAL:* R$ 70,00**
02.005-Secretaria Municipal de Educação
02.005.08.244.0075.2083.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 3.289,07
02.005.12.361.0025.2031.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 8.710,93
02.005.12.365.0026.2030.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 30,00
***SUBTOTAL:* R$ 12.030,00**
02.006-FUNDEB
02.006.12.361.0025.2041.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 38.300,00
***SUBTOTAL:* R$ 38.300,00**
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.007.04.129.0006.2044.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 4.910,00
***SUBTOTAL:* R$ 4.910,00**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0047.2050.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 11.810,61
02.008.10.301.0047.2051.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 61.850,47
02.008.10.301.0047.2084.3.1.9.0.11.09.00.00 Subsídio de Secretário Municipal R$ 17.824,92
***SUBTOTAL:* R$ 91.486,00**
***TOTAL GERAL:* R$ 177.219,00**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 08 de Dezembro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:FA8BB77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO ESPECIAL N 031/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal N. 043/2015, e em consonância com a lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Especial para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:

02.012-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
02.012.08.243.0074.2110.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.110,00
***SUBTOTAL:* R$ 2.110,00**
***TOTAL GERAL:* R$ 2.110,00**

Art. 2 - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.09.272.0054.2021.3.1.9.0.03.00.00.00 Pensões do RPPS e do Militar R$ 2.110,00
***SUBTOTAL:* R$ 2.110,00**
***TOTAL GERAL:* R$ 2.110,00**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da Lei que o originou, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 10 de Dezembro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:636E7062

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR N 032/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal N. 1024/2014, e em consonância com a lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:

02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 72,00
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.643,00
SUBTOTAL: **R$ 1.715,00**
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.007.04.129.0006.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.702,68
SUBTOTAL: **R$ 1.702,68**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0072.2092.3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuições R$ 121,82
SUBTOTAL: **R$ 121,82**
TOTAL GERAL: **R$ 3.539,50**
Art. 2 - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 1.599,57
02.002.06.181.0020.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 115,43
SUBTOTAL: **R$ 1.715,00**
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.007.04.123.0009.3023.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 1.702,68
SUBTOTAL: **R$ 1.702,68**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0047.2050.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 121,82
SUBTOTAL: **R$ 121,82**
TOTAL GERAL: **R$ 3.539,50**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 14 de Dezembro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:DF4AEBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR N 033/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal N. 1024/2014, e em consonância com a lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentarias:

02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 517,00
SUBTOTAL: **R$ 517,00**
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.17.512.0050.3036.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 21.543,00
SUBTOTAL: **R$ 21.543,00**
02.010-Fundo Municipal de Assistência Social
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 1.690,00
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 6.963,04
02.010.08.244.0052.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.880,00
SUBTOTAL: **R$ 11.533,04**
TOTAL GERAL: **R$ 33.593,04**

Art. 2 - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentarias:

02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.06.181.0020.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 746,26
SUBTOTAL: **R$ 746,26**
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 4.150,00
02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 670,00
SUBTOTAL: **R$ 4.820,00**
02.006-FUNDEB
02.006.12.361.0034.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 17.158,91
SUBTOTAL: **R$ 17.158,91**
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.007.04.123.0009.3023.3.2.9.0.21.00.00.00 Juros sobre a Dívida por Contrato R$ 1.200,00
02.007.04.123.0009.3023.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 5.000,00
SUBTOTAL: **R$ 6.200,00**
02.010-Fundo Municipal de Assistência Social
02.010.08.244.0071.2076.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.150,00
SUBTOTAL: **R$ 1.150,00**
02.012-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
02.012.08.243.0074.2014.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.859,85
SUBTOTAL: **R$ 1.859,85**
02.014-Fundo Municipal de Esportes

02.014.27.812.0031.2080.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 703,06
02.014.27.812.0031.2080.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 20,00
02.014.27.812.0031.2095.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 934,96
SUBTOTAL: **R$ 1.658,02**
TOTAL GERAL: **R$ 33.593,04**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 23 de Dezembro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:C30586C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR N 034/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal N. 1024/2014, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:

02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.001.04.122.0002.2002.3.1.9.0.11.07.00.00 Subsídio de Prefeito R$ 14.223,76
02.001.04.122.0002.2002.3.1.9.0.11.08.00.00 Subsídio de Vice-prefeito R$ 6.971,58
02.001.04.124.0002.2079.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 7.202,78
SUBTOTAL: **R$ 28.398,12**
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2078.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 24.400,12
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 159,24
SUBTOTAL: **R$ 24.559,36**
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.452.0003.2064.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 5.852,28
02.003.15.452.0040.2057.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 8.369,49
02.003.15.452.0041.2058.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 803,07
02.003.15.452.0056.2065.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 8.450,78
02.003.26.782.0055.2063.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 8.180,98
02.003.15.452.0003.2064.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.068,98
02.003.15.452.0056.3041.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 188.390,85
SUBTOTAL: **R$ 222.116,43**
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuária Abaste
02.004.20.606.0016.2028.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 4.646,40
SUBTOTAL: **R$ 4.646,40**
02.005-Secretaria Municipal de Educação
02.005.12.361.0025.2031.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 24.248,29
02.005.12.361.0025.2082.3.1.9.0.11.09.00.00 Subsídio de Secretário Municipal R$ 3.789,05
02.005.12.361.0034.2035.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 3.825,51
02.005.12.361.0034.2035.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 3.424,74
SUBTOTAL: **R$ 35.287,59**
02.006-FUNDEB
02.006.12.361.0025.2041.3.1.9.0.11.01.00.00 Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%) R$ 55.337,83
02.006.12.365.0026.2041.3.1.9.0.11.01.00.00 Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%) R$ 27.599,77
02.006.12.361.0025.2041.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 1.421,75
02.006.12.365.0026.2041.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 6.850,75
SUBTOTAL: **R$ 91.210,10**
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.007.04.123.0008.2045.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 9.560,48
SUBTOTAL: **R$ 9.560,48**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0047.2050.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 66.198,30
02.008.10.301.0047.2051.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 42.870,20
02.008.10.301.0047.2098.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 8.299,44
02.008.10.303.0063.2089.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 920,41
02.008.10.304.0076.2085.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.347,90
02.008.10.305.0048.2052.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 4.128,15
02.008.10.305.0048.2052.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 4.459,98
02.008.10.301.0047.2098.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 3.608,67
SUBTOTAL: **R$ 131.833,05**
02.009-Secretaria Municipal de Assistência Social
02.009.08.244.0003.2084.3.1.9.0.11.09.00.00 Subsídio de Secretário Municipal R$ 3.291,24
02.009.09.271.0053.2018.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 17.306,76
SUBTOTAL: **R$ 20.598,00**
02.010-Fundo Municipal de Assistência Social
02.010.08.244.0052.2012.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 4.930,10
02.010.08.244.0052.2012.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 5.856,49
SUBTOTAL: **R$ 10.786,59**
02.012-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
02.012.08.243.0074.2014.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 1.343,35
SUBTOTAL: **R$ 1.343,35**
02.013-Fundo Municipal de Patrimônio Cultural
02.013.13.392.0035.2036.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 5.603,62
SUBTOTAL: **R$ 5.603,62**
02.014-Fundo Municipal de Esportes
02.014.27.812.0031.2080.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 805,80
02.014.27.812.0031.2080.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 2.873,78
SUBTOTAL: **R$ 3.679,58**
TOTAL GERAL: **R$ 589.622,67**

Art. 2 - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

01.001-Camara Municipal
01.001.01.031.0001.4001.3.1.9.0.11.06.00.00 Subsídio de Vereador R$ 15.000,00
01.001.01.031.0001.4002.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 21.337,59
SUBTOTAL: **R$ 36.337,59**
02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 206,40
SUBTOTAL: **R$ 206,40**
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.435,25
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 12.014,09
02.002.06.181.0020.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.648,65
02.002.22.661.0095.2077.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.979,00
02.002.24.721.0017.2006.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.519,10
02.002.24.722.0018.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.061,85
02.002.04.122.0003.2078.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 7.545,42

02.002.09.272.0054.2021.3.1.9.0.03.00.00.00 Pensões do RPPS e do Militar R$ 4.602,89
02.002.06.181.0020.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.025,78
SUBTOTAL: **R$ 44.832,03**
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.452.0003.2064.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 504,00
02.003.15.452.0042.2059.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.448,39
02.003.15.452.0042.2108.3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuições R$ 4.335,01
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 15.359,86
02.003.17.512.0024.3051.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 8.360,00
02.003.17.541.0087.2090.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 346,94
02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 3.918,00
02.003.15.452.0040.2057.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 3.911,04
02.003.15.452.0043.2060.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 31,98
02.003.15.452.0043.2060.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 95,02
02.003.15.452.0056.2065.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 658,28
02.003.26.782.0055.2063.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 28.787,57
SUBTOTAL: **R$ 68.756,09**
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuária Abaste
02.004.20.604.0011.2023.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 114,53
02.004.20.606.0003.2082.3.1.9.0.11.09.00.00 Subsídio de Secretário Municipal R$ 12.932,26
02.004.20.606.0016.2028.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 14.147,10
SUBTOTAL: **R$ 27.193,89**
02.005-Secretaria Municipal de Educação
02.005.12.361.0025.2031.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 4.725,86
02.005.12.361.0025.2031.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 750,12
02.005.12.361.0025.2032.3.1.9.0.01.00.00.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Refor R$ 4.463,17
02.005.12.365.0026.2030.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 70,00
02.005.12.365.0026.2030.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 100,00
02.005.12.361.0025.2031.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 3.880,00
02.005.12.361.0025.2031.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.788,98
02.005.12.361.0025.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 8.977,53
02.005.12.361.0025.2082.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 1.265,00
02.005.12.361.0034.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 6.388,04
SUBTOTAL: **R$ 32.408,70**
02.006-FUNDEB
02.006.12.361.0025.2041.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 22.828,20
02.006.12.361.0034.2043.3.1.9.0.11.02.00.00 Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%) R$ 1.467,18
02.006.12.361.0034.2043.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 4.073,50
02.006.12.365.0026.2041.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 23.567,37
02.006.12.361.0025.2042.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.701,60
02.006.12.361.0034.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 61.179,97
02.006.12.361.0034.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 56.688,16
02.006.12.365.0093.3009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 536,32
SUBTOTAL: **R$ 172.042,30**
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.007.04.123.0009.3023.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 2.746,16
02.007.04.129.0006.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 4.942,09
02.007.04.129.0006.2044.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 13.461,21
SUBTOTAL: **R$ 21.149,46**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0047.2051.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 12.018,25
02.008.10.301.0047.2084.3.1.9.0.11.09.00.00 Subsídio de Secretário Municipal R$ 4.889,11
02.008.10.301.0047.2084.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 1.964,53
02.008.10.301.0047.2098.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 860,41
02.008.10.304.0076.2085.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 6.161,89
02.008.10.301.0047.2050.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 20.257,60
02.008.10.301.0047.2050.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 4.029,78
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 12.906,08
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 3.790,38
02.008.10.301.0047.2084.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 419,00
02.008.10.301.0047.2103.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 28.771,61
02.008.10.303.0063.2089.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 34.765,21
02.008.10.304.0076.2085.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 401,20
02.008.10.305.0048.2052.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 598,00
SUBTOTAL: **R$ 131.833,05**
02.009-Secretaria Municipal de Assistência Social
02.009.28.122.0057.2022.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 30.948,60
02.009.09.271.0053.2018.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 11.291,98
SUBTOTAL: **R$ 42.240,58**
02.010-Fundo Municipal de Assistência Social
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 613,17
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 4.118,40
02.010.08.244.0052.2017.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ 320,00
SUBTOTAL: **R$ 5.051,57**
02.011-Fundo Municipal de Habitação
02.011.16.244.0052.2104.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 1.720,60
SUBTOTAL: **R$ 1.720,60**
02.013-Fundo Municipal de Patrimônio Cultural
02.013.13.391.0096.2096.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.618,00
02.013.13.392.0035.2036.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 157,25
SUBTOTAL: **R$ 1.775,25**
02.014-Fundo Municipal de Esportes
02.014.27.812.0031.2095.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 4.075,16
SUBTOTAL: **R$ 4.075,16**
TOTAL GERAL: **R$ 589.622,67**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:B979CD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO ESPECIAL N 035/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal N. 043/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Especial para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:

02.012-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
02.012.08.243.0074.2110.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 7.154,35
SUBTOTAL: **R$ 7.154,35**
TOTAL GERAL: **R$ 7.154,35**

Art. 2 - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.007.04.129.0006.2044.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 7.154,35
SUBTOTAL: **R$ 7.154,35**
TOTAL GERAL: **R$ 7.154,35**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da Lei que o originou, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:335A8947

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 102/15, Processo n.º 189/15, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 11 de janeiro de 2016, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas montadas, tendo sido adjudicada à empresa SGS Mercantil Ltda., item 2; homologo e autorizo a aquisição.

Santa Bárbara, 20 de janeiro de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:8FB73103

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2016

Homologa o resultado final do concurso público 001/2015 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências.

CECIR ALVES DIAMANTINO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando:

1) A realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da Administração direta do Município através do Edital 001/2015.
2) Que o processo obedeceu a todos os trâmites e requisitos legais, e que sobre o mesmo não pende qualquer insurgência ou recurso administrativo ou judicial
3) Considerando a necessidade de provimento de cargos efetivos vagos na administração do Município obedecidos os requisitos constitucionais para provimento mediante prévia aprovação em concurso público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, decorrente do Edital 001/2015, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, segundo o Resultado Final de Aprovados apresentado pela empresa IDECAN, assessoria técnica realizadora do citado concurso para provimento de cargos efetivos vagos da Administração Municipal, consagrando como definitivo o resultado nominal constante do relatório anexo.

Art. 2º - Este concurso terá a validade de 02 (dois) anos e poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé, aos 21 de janeiro de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:9F9BC7B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso II C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa **BELO MONTE INFRAESTRUTURA, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Belo Monte, s/nº., Galpão 01, Bairro Zona Rural, São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.194.173/0001-68, para fornecimento de saibro grosso em atendimento a Secretaria

Municipal de Obras. Valor: R$ 6.000 (Seis mil reais), cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

São Francisco do Glória, 20 de Dezembro de 2.016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:D5A11D5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 008/2016/Pregão Presencial nº 007/2016: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ORLY VEICULOS E PECAS S.A**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.483.615/0001-96, com sede na Avenida Cristiano Ferreira Varella, nº. 55, Bairro Universitário, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ R$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.004.10.301.0008.2132.409052-173 - Manutenção do Caps – Centro de Atenção Psicossocial.

São Francisco do Glória, 22 de janeiro de 2.016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:9802ADFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às 13h00min, reúne-se a Pregoeira com sua equipe, nomeada através da Portaria N.º 002, de 04 de janeiro de 2016, para julgamento do Processo em epigrafe, que tem por que tem por objetivo a ***contratação de empresa especializada para fornecimentos de um veículo zero quilômetro em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde***, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.
O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado na Imprensa Oficial do Município de São Francisco do Glória e no Paço Municipal, tudo conforme consta nos autos.
O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes.
Às 13hs06min comparecem no setor de licitação os licitantes: **ORLY VEICULOS E PECAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.483.615/0001-96, com sede na Avenida Cristiano Ferreira Varella, nº. 55, Bairro Universitário, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, o Senhor **RUY GUIMARAES BATOS FILHO**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº M-2.838.250, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 454.137.546.04; **LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.776.132/0001-42, com sede na Confluência da BR 356 C/ A BR 116, s/nº., Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, o Senhor **CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT FERREIRA**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.421.604, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de Minas Gerais e do CPF sob o nº 530.001.536-91 e **RECREIO B.H. VEICULOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.929.665/0003-09, com sede na Avenida Rio Bahia – BR 116, nº. 6111, KM 701, Bairro Gaspar, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador, o Senhor **RODRIGO SILVEIRA SOUZA**, brasileiro, solteiro, vendedor de veículo, portador da Cédula de Identidade nº M8166700 Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 005.698.266-67, para entrega dos envoltórios e credenciamento para participação no certame licitatório.
Às 13hs50min, a Pregoeira decide pelo credenciamento dos seguintes licitantes proponentes, tendo em vista terem apresentado os documentos para credenciamento, estando desta forma habilitados para participar de todo o certame: **ORLY VEICULOS E PECAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.483.615/0001-96, com sede na Avenida Cristiano Ferreira Varella, nº. 55, Bairro Universitário, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, o Senhor **RUY GUIMARAES BATOS FILHO**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº M-2.838.250, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 454.137.546.04 e **RECREIO B.H. VEICULOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.929.665/0003-09, com sede na Avenida Rio Bahia – BR 116, nº. 6111, KM 701, Bairro Gaspar, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador, o Senhor **RODRIGO SILVEIRA SOUZA**, brasileiro, solteiro, vendedor de veículo, portador da Cédula de Identidade nº M8166700 Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 005.698.266-67 e pelo não credenciamento do licitante **LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.776.132/0001-42, com sede na Confluência da BR 356 C/ A BR 116, s/nº., Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, o Senhor **CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT FERREIRA**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.421.604, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de Minas Gerais e do CPF sob o nº 530.001.536-91, tendo em vista o não cumprimento do disposto no item 12 do edital convocatório.
Ás 14hs00min a Pregoeira prosseguiu a sessão com abertura do envoltório de proposta dos licitantes, sendo entregue aos presentes para averiguações e assinaturas. Os valores das propostas se encontram registrados na síntese da licitação, bem como os lances verbais na Ata de Registro de lances.
Às 15hs00min, a Pregoeira em decisão, após análise da documentação do licitante **RECREIO B.H. VEICULOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.929.665/0003-09, com sede na Avenida Rio Bahia – BR 116, nº. 6111, KM 701, Bairro Gaspar, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador, o Senhor **RODRIGO SILVEIRA SOUZA**, brasileiro, solteiro, vendedor de veículo, portador da Cédula de Identidade nº M8166700 Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 005.698.266-67, após a verificação constata que a CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO está vencida. Assim, passou para a abertura da documentação de habilitação do segundo colocado, sendo o licitante **ORLY VEICULOS E PECAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.483.615/0001-96, com sede na Avenida Cristiano Ferreira Varella, nº. 55, Bairro Universitário, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, o Senhor **RUY GUIMARAES BATOS FILHO**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº M-2.838.250, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 454.137.546.04, que constata cumprir todos os requisitos do edital convocatório. Na Ata de Registro de Lances consta todos os lances verbais.

Em face ao resultado, a Pregoeira questiona aos presentes sobre a interposição de recurso, sendo manifestado pela renuncia nos termos estabelecido na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:A1473966

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 014/2016/Pregão Presencial nº 013/2016/Registro de Preço nº 005/2016, para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de medicamentos destinado para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município. A sessão pública será realizada no dia 04 de fevereiro de 2016, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico:
licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site
www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br
no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 22 de janeiro de 2016.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:C77EDBA2

DEPARTAMENTO PESSOAL
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO

Decreto n° 004/2016

"HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ BISSIATI FILHO, Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc...
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, realizou no dia 16 de agosto de 2015, concurso público para o preenchimento de vagas no quadro efetivo do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.idecan.org.br, no dia 16 de novembro de 2015.
CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público do Município de São Francisco do Glória/MG concernente ao Edital 001/2015.
DECRETA
Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2015, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, à vista do relatório apresentado pela empresa IDECAN, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.
Art. 2º. Publique-se a classificação definitiva.
Art. 3º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

São Francisco do Glória, 22 de janeiro de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA MENDES BISSIATI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:03D783C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
CONTRATO N° 003/2016

CONTRATO Nº 003/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2016 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO. CONTRATADA: ELIZABETH CRISTINA CANDIDO ME - OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para realização de show musical com a banda Akikalô no dia 08/02/2016 durante o Carnaval 2016 no Município de São Geraldo. Valor Total: **R$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)**. Data: 11/01/2016 – Vigência: 10/02/2016.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:11167F68

LICITAÇÕES E PREGÕES
ATO DE RECONHECIMENTO - INEXIGIBILIDADE N° 003/2016

ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do Art. 25 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no Processo Licitatório nº 003/2016, Ratifico a Inexigibilidade nº 003/2016, para contratação da empresa ELIZABETH CRISTINA CANDIDO ME, para realização de show musical com a banda Akikalô no dia 08/02/2016 durante o Carnaval 2016 no Município de São Geraldo, no valor de total de R$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais) nos termos do art. 25 da supra citada Lei.

São Geraldo, 11 de janeiro de 2016.

MARCÍLIO MOREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:51DD7018

LICITAÇÕES E PREGÕES
CONTRATO N° 004/2016

CONTRATO Nº 004/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2016 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO. CONTRATADA: LUCELIA MACHADO DA COSTA 09491726692 - OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para realização de show musical com a banda Samba a La Carte no dia 06/02/2016 durante o Carnaval 2016 no Município de São Geraldo. Valor Total: **R$ 7.870,00 (Sete mil oitocentos e setenta reais)**. Data: 19/01/2016 – Vigência: 10/02/2016.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:6A63147C

LICITAÇÕES E PREGÕES
ATO DE RECONHECIMENTO - INEXIGIBILIDADE N° 006/2016

ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do Art. 25 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no Processo Licitatório nº 006/2016, Ratifico a Inexigibilidade nº 006/2016, para contratação da empresa LUCELIA MACHADO DA COSTA 09491726692, para realização de show musical com a banda Samba a La Carte no dia 06/02/2016 durante o Carnaval 2016 no Município de São Geraldo, no valor de total de R$ 7.870,00 (Sete mil oitocentos e setenta reais) nos termos do art. 25 da supra citada Lei.

São Geraldo, 19 de janeiro de 2016.

MARCÍLIO MOREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:46845A3F

LICITAÇÕES E PREGÕES
CONTRATO N° 005/2016

CONTRATO Nº 005/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2016 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO. CONTRATADA: LUCAS JUNIO BERNARDES CUPERTINO 11270223690 - OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para realização de show musical com a banda Muito Mais nos dias 05 e 06/02/2016 durante o Carnaval 2016 no Município de São Geraldo. Valor Total: **R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**. Data: 19/01/2016 – Vigência: 10/02/2016.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:6276FF2F

LICITAÇÕES E PREGÕES
ATO DE RECONHECIMENTO - INEXIGIBILIDADE N° 004/2016

ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do Art. 25 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no Processo Licitatório nº 004/2016, Ratifico a Inexigibilidade nº 004/2016, para contratação da empresa LUCAS JUNIO BERNARDES CUPERTINO 11270223690, para realização de show musical com a banda Muito Mais nos dias 05 e 06/02/2016 durante o Carnaval 2016 no Município de São Geraldo, no valor de total de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) nos termos do art. 25 da supra citada Lei.

São Geraldo, 19 de janeiro de 2016.

MARCÍLIO MOREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:34BCAB0D

LICITAÇÕES E PREGÕES
CONTRATO N° 006/2016

CONTRATO Nº 006/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2016 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO. CONTRATADA: DOIS T'S MINAS GV MUSIC LTDA - ME - OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para realização de show musical com a banda Axé Mondo no dia 09/02/2016 durante o Carnaval 2016 no Município de São Geraldo. Valor Total: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Data: 20/01/2016 – Vigência: 10/02/2016.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:CB0A4045

LICITAÇÕES E PREGÕES
ATO DE RECONHECIMENTO - INEXIGIBILIDADE N° 002/2016

ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do Art. 25 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no Processo Licitatório nº 002/2016, Ratifico a Inexigibilidade nº 002/2016, para contratação da empresa DOIS T'S MINAS GV MUSIC LTDA - ME, para realização de show musical com a banda Axé Mondo no dia 09/02/2016 durante o Carnaval 2016 no Município de São Geraldo, no valor de total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) nos termos do art. 25 da supra citada Lei.

São Geraldo, 20 de janeiro de 2016.

MARCÍLIO MOREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:8F662CFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 100/2015, PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2015, DESTINADO À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS RELACIONADOS PARA MERENDA DAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE SÃO GOTARDO/MG**. LICITANTES: **MINI MERCADO FARIA LTDA**, COM O VALOR TOTAL DE R$ 273.591,51 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS). **ISRAEL E ISRAEL LTDA**, COM O VALOR TOTAL DE R$ 225.491,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS). **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, COM O VALOR TOTAL DE R$ 59.332,50 (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS). **CASA DE CARNES BETIM EIRELI EPP**, COM O VALOR TOTAL DE R$ 232.940,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:1935FE68

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS RELACIONADOS PARA MERENDA DAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE SÃO GOTARDO/MG**. LICITANTES: MINI MERCADO FARIA LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R$ 273.591,51 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS). ISRAEL E ISRAEL LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R$ 225.491,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS). AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R$ 59.332,50 (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS). CASA DE CARNES BETIM EIRELI EPP, COM O VALOR TOTAL DE R$ 232.940,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). VIGÊNCIA: DE 22/01/2016 ATÉ 21/01/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:F301F99D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N. 001/2016

A Secretária Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Turismo, Sra. Marilene Teodoro Da Silva E Silva, No Uso De Suas Atribuições Legais, Ratifica Na Forma Da Lei, O Processo Administrativo Licitatório Nº. 004/2016, Inexigibilidade N° 001/2016, Destinada ao "FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, COMPOSTO POR LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS; PORTAL DE EDUCAÇÃO; ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO; SISTEMA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E AVALIAÇÃO EXTERNA DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTEMPLADOS COM O APRENDE BRASIL, DO QUAL A CONTRATADA É DETENTORA EXCLUSIVA, EM TODO TERRITORIO NACIONAL". Contratada: Editora Positivo Ltda, Com O Valor Total De R$394.894,40 (Trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Data da Ratificação: 14/01/2016.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:F54C0D61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 003/2016

A Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG, Torna Público O Extrato Do Contrato Nº. 003/2016, Processo Administrativo Licitatório Nº. 004/2016, Inexigibilidade N° 001/2016. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, COMPOSTO POR LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS; PORTAL DE EDUCAÇÃO; ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO; SISTEMA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E AVALIAÇÃO EXTERNA DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTEMPLADOS COM O APRENDE BRASIL, DO QUAL A CONTRATADA É DETENTORA EXCLUSIVA, EM TODO TERRITORIO NACIONAL. Contratada: Editora Positivo Ltda, Com O Valor Total De R$394.894,40 (Trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Vigência: 15/01/2016 a 31/12/2016. Data de assinatura: 15/01/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:C32DA706

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESAO 002/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº. 002/2015, AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 167/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2015 – RP 52, PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS E DA MANUTENÇÃO DA FROTA ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS OFICIAIS OU LOCADOS PELOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO MUNICÍPIO, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS, POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, DE OFICINAS, AUTOPEÇAS E CONCESSIONÁRIAS CREDENCIADAS, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA CONTRATANTE, COMPREENDENDO SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO, OFERECENDO RELATÓRIOS EM FORMATO EXCEL EM TEMPO REAL DE CONTROLE DA VIDA MECÂNICA E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CONTEMPLANDO A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA VIA WEB DE PREÇOS NA REDE CREDENCIADA DA CONTRATADA COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PROPOSTAS SOBRE SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS E PEÇAS A SEREM ADQUIRIDAS, PODENDO COTAR SEPARADAMENTE PEÇAS E SERVIÇOS AO MESMO TEMPO PARA OFICINAS DISTINTAS, COM A INTEGRAÇÃO DE FOTOS NOS ORÇAMENTOS PARA FUTURAS PESQUISAS. EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE ADESÃO A NÓS APRESENTADO, HOMOLOGAMOS O SEU OBJETO À EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, COM O VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R$2.283.800,00 (DOIS MILHOES DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), PARA UM PERIODO DE CONTRATAÇÃO DE 12(DOZE) MESES. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/12/2015.

DAMARIS DE JESUS SANTOS LIMA
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento;

MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA
Secretária Municipal de Saúde;

MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

SEBASTIÃO GONCALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Transportes;

LEIDIANE GONÇALVES
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente;

ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:A7221E68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIOS

Município de São Lourenço e a Entidade Filantrópica sem fins lucrativos de Educação Infantil Centro de Educação Infantil Santa Cecília
CNPJ: 31.503.717/0002-60
Responsável: Padre José Eduardo Pereira
Cargo: Presidente
Objeto: Apoio financeiro, pelo Município, para atender 29 (vinte e nove) crianças, de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, em regime de creche, freqüentando o horário integral.
Dotação Orçamentária: 3.3.50.41.00.2.05.02.12.365.006.2.0060.
Vigência: Janeiro a dezembro de 2016
Valor anual estimado: R$ 72.300,00

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:39D69F7E

LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIOS

Município de São Lourenço e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais - UNDIME-MG
CNPJ: 23.840.622/0001-23
Responsável: Maria Virgínia Morais Garcia
Cargo: Presidente
Objeto: Suporte técnico-pedagógico na gestão educacional do Município.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.05.00.12.122.001.2.0049
Vigência: Janeiro a dezembro de 2016
Valor anual estimado: R$ 1.350,00

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:3D9781F0

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0005/2016

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0005/2016, Inexigibilidade 001, 25 inciso III da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Faustino Duarte - Produções – ME com valor R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cujo objeto Contratação de empresa especializada na realização do Show do Grupo "Katinguele " visando divulgar e promover o evento "Carnaval 2016" no dia 09 de fevereiro de 2016.

São Lourenço, 08 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:424B751C

LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA

Errata na edição do dia 12/01/2016 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VII, Nº 1662, página 50:
Onde se lê:
Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0002/2016, Inexigibilidade 001, 24 inciso III da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório RJ Produções Viagens e Turismo Ltda – ME com valor R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), cujo objeto Contratação de empresa especializada na realização do Show do cantor "TATAU" visando divulgar e promover o evento "Carnaval 2016 " no dia 08 de fevereiro de 2016.

São Lourenço, 08 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Leia-se:
Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0002/2016, Inexigibilidade 001, 25 inciso III da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório RJ Produções Viagens e Turismo Ltda – ME com valor R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), cujo objeto Contratação de empresa especializada na realização do Show do cantor "TATAU" visando divulgar e promover o evento "Carnaval 2016 " no dia 08 de fevereiro de 2016.

São Lourenço, 08 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:8101D326

LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA

Errata na edição do dia 12/01/2016 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VII, Nº 1662, página 51:

Onde se lê:
Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0006/2016, Inexigibilidade 004, 24 inciso III da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Sambo Produções Artísticas e Musicais Ltda - ME com valor R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), cujo objeto Contratação de empresa especializada na realização do Show da banda “Sambo” visando divulgar e promover o evento "Carnaval 2016" no dia 07 de fevereiro de 2016.

São Lourenço, 08 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Leia-se:
Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0006/2016, Inexigibilidade 004, 25 inciso III da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Sambo Produções Artísticas e Musicais Ltda - ME com valor R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), cujo objeto Contratação de empresa especializada na realização do Show da banda “Sambo” visando divulgar e promover o evento "Carnaval 2016" no dia 07 de fevereiro de 2016.

São Lourenço, 08 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:9F9F75E2

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 138/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Premoldados e Const. São Lço Ind. e

Com e Eng. Ltda - CNPJ: 21.746.326/0001-32 R$ 25.692,00 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0309/2015, Pregão Eletronico nº 138/2015.

São Lourenço, 19 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0309/2015, Pregão Eletronico nº 138/2015, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de tijolos maciços, tijolos furados e ladrilhos hidráulicos, para manutenção e reforma dos próprios municipais. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 19 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:7947A796

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 001/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Kadu Eventos e Promoções Ltda - CNPJ: 04.992.331/0001-06 R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0003/2016, Pregão Presencial nº 0001/2016.

São Lourenço, 20 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0003/2016, Pregão Presencial nº 0001/2016, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Palco, Som e Iluminação, Galpão, Arquibancada. Trio Elétrico e Gerador para acompanhamento do " Folia da Águas 2016", com fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e outros.

São Lourenço, 20 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:F762A265

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 139/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda - CNPJ: 21.746.326/0001-32 R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0310/2015, Pregão Eletronico nº 139/2015.

São Lourenço, 20 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0310/2015, Pregão Eletronico nº 139/2015, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de placa e poste de concreto armado para manutenção e reforma dos próprios municipais. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 20 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:7436FE6C

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 33/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Ferreira e Forastieri Ltda - CNPJ: 26.263.681/0001-74 R$ 38.860,00 (trinta e oito mil oitocentos e sessenta reais) e J S A Mineração Ltda – CNPJ: 19.565.878/0001-00 R$ 39.895,00 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0312/2015, Pregão Presencial nº 033/2015.

São Lourenço, 21 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0312/2016, Pregão Presencial nº 033/2015, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais derivados de pedreira e areia para uso de diversos setores da Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 21 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:EF29F657

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0008/2016

Processo 0029/2016 - Pregão Eletrônico 0008/2016 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 11/02/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 11/02/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 11/02/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 11/02/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:2549588C

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0009/2016

Processo 0030/2016 - Pregão Eletrônico 0009/2016 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de ferramentas atendendo a solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 12/02/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 12/02/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 12/02/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 12/02/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:03136084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CP 006/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, Modalidade Concorrência Pública nº 006/2015. Tipo Maior oferta de pagamento pela outorga, nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.987/95 e pelas demais disposições deste edital e seus anexos e por demais normas cabíveis. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS A CONCESSÃO DE OUTORGA ONEROSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GESTÃO DE TRÂNSITO PARA OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO DE VEÍCULOS, DENOMINADO ZONA AZUL, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123 de 2006, Lei Municipal nº 3745/2011, Decreto Municipal nº 4681/2015, Lei Federal nº 8.987/95, pela legislação que vier substituir ou complementar a atual e pelas demais condições fixadas no Edital. Entrega dos envelopes será até no dia **10 de março de 2016**, às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30 – Lagoinha, nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura:
www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG,, 22 de janeiro de 2016.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:6BD3523E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 111/15, Presencial, Processo nº 2240/2015, Tipo Menor Preço. Objeto: aquisição de diversos materiais para terapia ocupacional, contemplando ainda: quadro branco, fogão e máquina de costura; os quais destinam-se a manutenção das atividades das ações de média e alta complexidade do CAPS, com entrega imediata e participação exclusiva de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte. A abertura ser dia 11 de fevereiro de 2016, 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disposição no site:
www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 22 de janeiro de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:13C6ED54

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO 134/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 134/2015, Presencial, Processo nº 2854/2015, tipo MENOR VALOR POR ITEM Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática, destinados ao programa de internet popular paraíso digital, integrando a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Ensino Superior, sendo que o mesmo será exclusivo para ME, EPP e MEI. A abertura será dia 05 de fevereiro 2016 às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 22 de janeiro de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:7E61D5D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 36

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2016

DISPENSA Nº 02/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. Processo de Licitação nº 36/2016, Dispensa nº 02/2016, cujo objeto é a Aquisição de turbidímetro. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 21 de janeiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:6159A4D6

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 37

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 37/2016

CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. Processo de Licitação nº 37/2016, Dispensa nº 01/2016, cujo objeto é a credenciamento para a prestação de serviços médicos , em geral, no atendimento a pacientes, mediante escala de plantão. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 21 de janeiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:FBE8730D

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 17

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. Processo de Licitação nº 17/2016, pregão presencial nº 17/2016, cujo objeto é a Prestação de serviços de transporte escolar para o atendimento da secretaria municipal de educação. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 13 de janeiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:3F6E8DA3

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 38

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 38/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. Processo de Licitação nº 38/2016, Pregão presencial nº 36/2016, cujo objeto é a Prestação de serviços de mão de obra na obra do refeitório da Escola Municipal Major Jordão Guerra. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 21 de janeiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:A5C063BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 034/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Refente à contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, escritritório, inform. p atend. às Sec. Municipais durante o 2016. Entr. Env. às 09:00 de 22/02/2016. Abert. 22/02/2016 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. R. LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:2C2930A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2016.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016.

OBJETO: Aquisição de tubos cerâmicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo de Silveirânia/MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R$ 7.530,00 (sete mil quinhentos e trinta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Ratifico a presente aquisição, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e o parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Silveirânia pela contratação da empresa CERÂMICA SANTA MARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.125.343/0001-00.

Silveirânia, 21 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:115DE549

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2016

PROCESSO Nº. 01/2016
DISPENSA Nº. 01/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: CERÂMICA SANTA MARIA LTDA – EPP

Objeto: Aquisição de tubos cerâmicos em atendimento à Secretaria de Habitação, Obras e Urbanismo do Município de Silveirânia - MG.

Do valor: R$ 7.530,00 (sete mil quinhentos e trinta reais).

Da Vigência: de 21 de janeiro a 30 de junho de 2016.

Silveirânia, 21 de janeiro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:EB36015F

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 18/2016

PROCESSO Nº. 16/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2015
REGISTRO DE PREÇOS N°. 11/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: AGOSTINHO JOSÉ DE SOUZA 37135813634
Objeto: Prestação de serviços de lavagem em todos os veículos da frota do Município de Silveirânia.

Do valor: Valor total ESTIMADO de R$ 31.171,00 (trinta e um mil cento e setenta e um reais).

Da Vigência: De 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 04 de janeiro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:55EECD0E

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 01/2016

PROCESSO Nº. 18/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2015
REGISTRO DE PREÇOS N°. 10/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: ÁGUIA DIESEL LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para máquinas da linha: CASE.

Do valor: Total estimado de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Da Vigência: De 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 04 de janeiro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:2691A470

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 02/2016

PROCESSO Nº. 18/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2015
REGISTRO DE PREÇOS N°. 05/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA – EPP

Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos da linha: VOLKSWAGEN LEVE.

Do valor: Total estimado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Da Vigência: De 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 04 de janeiro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:38BE1241

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 07/2016

PROCESSO Nº. 34/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2015 – REGISTRO DE PREÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias do município de Silveirânia.

Do valor: Valor total ESTIMADO de R$ 154.405,53 (cento e cinqüenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e cinqüenta e três centavos).

Da Vigência: De 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 04 de janeiro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:2154956B

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 09/2016

PROCESSO Nº. 40/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, utensílios e materiais de consumo, para atender as diversas secretarias do município de Silveirânia.

Do valor: Valor total **estimado** de R$ 27.809,46 (vinte e sete mil oitocentos e nove reais e quarenta e seis centavos).

Da Vigência: De 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 04 de janeiro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:58F608AA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 03/2016

PROCESSO Nº. 18/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2015
REGISTRO DE PREÇOS N°. 06/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: CONTINENTAL VEICULOS E PEÇAS EIRELI - ME

Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos e máquinas das linhas: FIAT LEVE E MASSEY FERGUSON.

Do valor: Total estimado de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Da Vigência: De 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 04 de janeiro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:F3FD3152

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 12/2016

PROCESSO Nº. 08/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015 – REGISTRO DE PREÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de pneus e a respectiva prestação dos serviços de troca, para os veículos pertencentes à frota do Município de Silveirânia/MG.

Do valor: Valor total ESTIMADO de R$ 84.977,80 (oitenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Da Vigência: De 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 04 de janeiro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:5451254B

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 04/2016

PROCESSO Nº. 18/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2015
REGISTRO DE PREÇOS N°. 07/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP

Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos da linha: MERCEDES BENS.

Do valor: Total estimado de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Da Vigência: De 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 04 de janeiro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:6A55BE6C

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 05/2016

PROCESSO Nº. 18/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2015
REGISTRO DE PREÇOS N°. 09/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: JJZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME

Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para MOTOCICLETAS DA LINHA HONDA.

Do valor: Total estimado de R$ 05.000,00 (cinco mil reais).

Da Vigência: De 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 04 de janeiro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:4757C4A1

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 13/2016

PROCESSO Nº. 35/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: L.S.R DE ARRUDA & CIA LTDA-ME

Objeto: Fornecimento de materiais esportivos, de ginástica e de consumo, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS e a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Silveirânia – MG.

Do valor: R$ 113.295,77 (cento e treze mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

Da Vigência: De 04 de janeiro á 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 04 de janeiro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:A229050A

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 14/2016

PROCESSO Nº. 09/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015 – REGISTRO DE PREÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: MARIO DA SILVEIRA CHAVES & CIA LTDA-ME

Objeto: Aquisição de frutas e legumes para atender as Secretarias de Educação e Assistência Social/CRAS do Município de Silveirânia/MG.

Do valor: Valor total ESTIMADO de R$ 104.641,65 (cento e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Da Vigência: De 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 04 de janeiro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:A0BF186A

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 06/2016

PROCESSO Nº. 18/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2015
REGISTRO DE PREÇOS N°. 08/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: MUNDIAL MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos e máquinas das linhas: IVECO, NEW HOLLAND E CATERPILLAR.

Do valor: Total estimado de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Da Vigência: De 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 04 de janeiro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:12718F0D

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2016.

PROCESSO Nº. 15/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG**
CONTRATADA: POSTO CHIQUE LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Silveirânia.

Do valor: Valor total ESTIMADO de R$ 855.980,25 (oitocentos e cinqüenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

Da Vigência: De 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 04 de janeiro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:44289FF1

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 16/2016

PROCESSO Nº. 39/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: PS TERRAPLENAGEM LTDA – ME

Objeto: Locação de caminhões e máquinas, com disponibilidade de operador, abastecimento e manutenção dos mesmos, para melhorias das estradas, vias urbanas e rurais do município de Silveirânia/MG.

Do valor: Valor total **estimado** de R$ 160.161,00 (cento e sessenta mil cento e sessenta e um reais).

Da Vigência: De 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 04 de janeiro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:63FD4839

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 08/2016

PROCESSO Nº. 34/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2015 – REGISTRO DE PREÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: RITA JAQUELINE DE OLIVEIRA 77111915615

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias do município de Silveirânia.

Do valor: Valor total ESTIMADO de R$ 16.438,50 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos).

Da Vigência: De 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 04 de janeiro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:A0FE5584

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17/2016

PROCESSO Nº. 42/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG**
CONTRATADA: ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA – ME

Objeto: Aquisição de lubrificantes e materiais de consumo para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Silveirânia.

Do valor: Valor total ESTIMADO de R$ 45.741,45 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Da Vigência: De 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 04 de janeiro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:426C4F08

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 10/2016

PROCESSO Nº. 40/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA – ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, utensílios e materiais de consumo, para atender as diversas secretarias do município de Silveirânia.

Do valor: Valor total **estimado** de R$ 23.568,56 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos).

Da Vigência: De 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 04 de janeiro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:77721BFB

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 11/2016

PROCESSO Nº. 40/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: VILSON DA SILVA BRUM – EPP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, utensílios e materiais de consumo, para atender as diversas secretarias do município de Silveirânia.

Do valor: Valor total **estimado** de R$ 24.465,11 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).

Da Vigência: De 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 04 de janeiro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:82406D68

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 01/2016

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 01/2016 – Registro de Preços, Processo nº. 02/2016**, referente ao Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada para fornecimento dos medicamentos constantes na tabela oficial da ANVISA-CMED, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Silveirânia-MG, abertura dia 05/02/2016, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail:
licitação@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 22 de janeiro de 2016.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:1CEB5A31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO-PROCESSO 104-2013

3ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 104/2013

PREGÃO N° 058/2013
Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a senhora ALINE DUARTE PEREIRA FIALHO, inscrita no CPF sob o 083.435.826-32, CI MG-14.404.880 SSP/MG, a seguir denominada apenas CONTRATADA, com base no Pregão n° 058/2013, cujo objeto é a contratação de profissional para trabalhar como técnico do programa bolsa família do município de Tarumirim/MG, com carga horária de 40 horas semanais, durante o exercício de 2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 150/PMT/2013Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 31/12/15 e término em 31/12/16. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:EC08762D

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO-PROCESSO 010 -2014

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 010/2014
DISPENSA N° 003/2015

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de LOCATÁRIO, de outro lado a Srª MARIA ALMEZITA DE OLIVEIRA, CPF: 388.718.906-04, doravante denominado LOCADOR, com base na Dispensa de Licitação n° 003/2015, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 005/PMT/2015. Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Praça São João, s/n Distrito de Cafemirim, Tarumirim/MG, onde servirá como ponto de apoio da ESF – Xenophonte Teixeira de Oliveira. Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2016 o presente Contrato. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:A88EF915

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO-PROCESSO 354-2014

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 354/2014

DISPENSA N° 082/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA neste ato denominado LOCATÁRIO e a Srª MARIA MARTINS VASCONCELOS, portadora do CPF: 557.757.306-82, doravante denominada LOCADORA, com base na Dispensa de Licitação n° 082/2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 162/PMT/2014. Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua Joaquim Ferreira Rodrigues, 46, Centro, Tarumirim/MG, destinado para instalação do ESF SAUDE EM AÇÃO, esta contratação que servira como sede para atendendimento dos pacientes deste setor. Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2016 o presente Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:B3EEB5F7

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO-PROCESSO 145 -2015

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 145/2015

DISPENSA N° 024/2015

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado o Srº HELDER JOSE NERY, CPF: 472.336.996-15, doravante denominado LOCADOR, com base na Dispensa de Licitação n° 024/2015, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 072/PMT/2015. Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua Doutor Joaquim Nobrega da Mota, nº 70, Centro, Tarumirim/MG, onde servirá para atender as necessidades de implantação da Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, turismo e Cultura. Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2016 o presente Contrato.
DATA DA ASINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:EF293A47

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO-
PROCESSO 42-2014

2º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 042/2014
DISPENSA N° 019/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de LOCATARIO, de outro lado o Sr. ROMILDO IMACULADO DA FONSECA, inscrita no CPF nº 036.696.726-64, residente nesta cidade, doravante determinado LOCADOR, com base na Dispensa de Licitação n° 019/2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 023/2014. A presente licitação tem por objetivo a locação do imóvel situado na Praça Antônio Ventura 58 – Distrito de Vai Volta, destinado ao funcionamento da Biblioteca da Escola. Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2016 o presente Contrato. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:144887D9

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO-
PROCESSO 128 -2014

2º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 128/2014

DISPENSA N° 047/2014
Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de LOCATARIO, de outro lado o GENUINO LOPES COTTA, CPF nº 039.075.546-04, CI M-3.809.586 SSP/MG, residente nesta cidade, doravante determinado LOCADOR, com base na Dispensa de Licitação n° 047/2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 096/2014. Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua São Sebastião, 153, Centro, Tarumirim/MG, destinado a instalação da Sede da Secretaria Municipal de Administração, Esporte, Lazer e Entretenimento durante o exercicio de 2014, esta contratação se justifica tendo em vista a reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, onde a referida Secretaria está sediada. Fica prorrogado até o dia 02/03/2016 o presente Contrato. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:E58D09F4

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO-
PROCESSO 155-2014

2º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 155/2014

DISPENSA N° 53/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de LOCATARIO, de outro lado a Sra. MARILES DE CASTRO, CPF nº 290.055.826-35, CI M-7-606.901,SSP/MG, residente nesta cidade, doravante determinado LOCADORA, com base na Dispensa de Licitação n° 053/2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 110/PMT/2014. Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua Professor Bernadino Sena, 135, Centro, Tarumirim/MG, destinado a instalação da Sede do CAPs(CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), esta contratação se justifica tendo em vista o único imóvel que possui estrutura física mais aproximada do adequado para instalar o CAPs. Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2016 o presente Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:CAF7EB19

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO-
PROCESSO 096 -2014

2º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 096/2014

DISPENSA N° 042/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de LOCATÁRIO, de outro lado a Sra. APARECIDA MARIA COELHO, inscrita no CPF nº 334.821.796-20, portador da CI M-1.261.018, SSP/MG, residente nesta cidade, doravante denominado LOCADOR, com base na Dispensa de Licitação n° 042/2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 070/PMT/2014. Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel situado na Rua São Sebastião, 146, Centro, Tarumirim/MG, destinado à instalação do Centro de Saúde. Fica prorrogado até o dia 31 de março de 2016 o presente Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:6932A630

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO-
PROCESSO 201 -2014

2º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 201/2014

DISPENSA N° 064/2013

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de LOCATÁRIO, de outro lado a Srª. GERALDA DE ANDRADE SILVA, CPF nº 200.537.546-20, residente nesta cidade, doravante denominada LOCADORA, com base na Dispensa de Licitação n° 062/2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 127/2014. Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Avenida Cunha, 80, Centro, Tarumirim/MG, destinado para instalação da Secretaria Municipal de Saúde, esta contratação se justifica tendo em vista que o prédio da Prefeitura encontra-se em reforma. Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2016 o presente Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:FFEF7BC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N°00006/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00006/2016. Processo: N° 00015/2016. Objeto: Aquisição De Materiais Esportivos. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 04 De Fevereiro De 2016 Às 13:00 Horas. Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- Centro / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site
www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:30 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 22 De Janeiro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:4E1D0A34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N°00007/2016

Pregão Presencial Srp: Nº 00007/2016. Processo: N° 00021/2016. Objeto: Aquisição Do Medicamento Succitrat 500mg. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 05 De Fevereiro De 2016 Às 13:00 Horas. Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- Centro / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site
www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:30 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 22 De Janeiro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:18612AA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N°00001/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00001/2016. Processo: N° 00004/2016. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Implantação De Sistema De Abastecimento De Agua, Com Perfuração, Montagem E Instalação Do Poço Artesiano Com Profundidade Média De 100,00m, Urbanização, Reservatório, Chafariz E Kit Clorador, Contrução De Redes De Adução E Distribuição Na Comunidade Rural Do Rio Do Peixe Ii. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 15 De Fevereiro De 2016 Às 09:00 Horas. Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- Centro / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:30 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 22 De Janeiro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:C1487C73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2015 de Locação de Imóvel, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a Sra. **ELZA CARVALHO BARBOSA**, firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 001/2015**, na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 001/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Terceira e Quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 002/2015 de locação de Imóvel a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com inicio em 05 de janeiro de 2016 e termino em 04 de janeiro de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 2.08 – SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E SER. URBANO
Sub-unidade: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SER. URBANO
Classif. Orçamentária: 17.512.0029.2041 – Divisão de Limpeza Urbana
Elemento da despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 002/2015 de Locação de Imóvel ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 04 de janeiro de 2016.

Município de Três Marias
Contratante
VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

ELZA CARVALHO BARBOSA
Contratada

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:02F2E252

PROCURADORIA JURIDICA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 227/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 227/2013 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a empresa **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG - LTDA**, firmado em 15 de outubro de 2013, mediante **Processo Licitatório nº. 205/2013**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 100/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda e Quinta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 227/2013 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com inicio em 15 de outubro de 2015 e termino em 14 de outubro de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações:

ORGÃO: 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.303.0094.2063 – Man. da Farmácia de Minas
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.51.00 – Transf. Recurso do SUS p/ Assist. Farmacêutica

ORGÃO: 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.0099.2061 – Man. Programa Saúde da Família
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.48.00 – Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica

ORGÃO: 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.304.0098.2064 – Centro de Atenção Psico - Social
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.49.00 – Transf. Rec. SUS A. Med. Alta C. Amb. Hosp

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 227/2013 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 14 de outubro de 2015.

Município de Três Marias
Contratante
VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Serquip – Tratamento de Resíduos MG - LTDA
Contratada
JANILTO SANTOS MACHADO
Representante Legal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:DBF8A9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

Objeto: **Registro de preços, para futura e eventual aquisição de lanches e congêneres, com vistas a atender aos eventos das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.**
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor do Item	Valor Total
ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA					
0002	Bolo	8.000		1,15	9.200,00
0004	Bolo Sabor limão com cobertura	8.000		1,43	11.440,00
0010	Salgados	8.000	Und.	0,83	6.640,00
0013	Cachorro quente	3.000	Unid.	3,24	9.720,00
0023	Pão com manteiga + acompanhamento café/leite	3.000	Kit	2,99	8.970,00
0024	Pão Frances 50grs. c/01 fatia de mussarela, 02 fatias de apresuntado e 01 refrigerante lata 350ml	3.000	Unid.	5,62	16.860,00
				Total do Fornecedor:	62.830,00
COOPERATIVA VITÓRIA DAS MARIAS-PROD. CASEIROS E MANUFAT.					
0003	Bolo Sabor chocolate com cobertura de brigadeiro	3.000		1,50	4.500,00
0006	Torta de frango 60 grs	6.000		1,30	7.800,00
0009	Sanduiche	3.000	Unid.	1,80	5.400,00
0014	Biscoito de queijo	3.000	Unid.	0,90	2.700,00
0017	Mini salgado assado (variados)	12.000	Unid.	0,60	7.200,00
0018	Pão Francês 50gr. c/ presunto e mussarela	2.000	Unid.	1,90	3.800,00
				Total do Fornecedor:	31.400,00
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA					
0001	Pão de batata	6.000	Unid.	1,75	10.500,00
0005	Bolo de milho 60 gr.	6.000		1,20	7.200,00
0007	Pão de queijo	14.000	Unid.	0,69	9.660,00
0008	Pão de Queijo Grande	6.000	Unid.	1,39	8.340,00
0011	Salgados Fritos pequenos	8.000	Unid.	0,65	5.200,00
0012	Bolo de aniversário	1.000	Kg	28,00	28.000,00
0015	Trufa recheada de chocolate e prestigio	2.000	Unid.	1,90	3.800,00
0016	Torta de pão de forma	2.000		1,50	3.000,00
0019	Café (garrafa)	400	Lt	4,19	1.676,00
0020	Chá	250	Lt	3,24	810,00
0021	Suco cx. c/ 1lt.	1.000	Cx	6,19	6.190,00
0022	Pão de sal 50 grs	8.000	Unid.	0,49	3.920,00
				Total do Fornecedor:	88.296,00
				Total Geral:	182.526,00

Publique-se.

Três Marias/MG 30 de dezembrro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0B69FD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e outros, com vista a atender a demanda das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.**
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor do Item
AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				
0017	Arroz tipo 1 - Agulhinha - pct c/ 5kg	3.000	Pct	9,63
0041	Bolacha água e Sal pct 400 gr	100	Pct	2,39
0045	Bolacha tipo maisena - pct 400 gr	100	Pct	2,24
0046	Bolacha tipo Maria - pct c/ 400 gr	100	Pct	2,24
0055	Caldo de galinha concentrado cx c/ 12 unidades	50	Cx	2,39
0057	Canjica branca - pct c/ 500g	2.000	Pct	1,32
0060	Chá Mate - cx c/ 250 gr	1.500	Cx	3,30
0108	Farinha de mandioca - pct c/ 1kg	1.300	Pct	1,66
0110	Farinha de trigo Especial pct c/ 1 kg	24	Pct	1,86
0111	Farinha em flocos de milho - pct 01kg.	10	Unid.	2,58
0113	Feijão carioca novo - pct c/ 1kg	4.000	Pct	4,57
0153	Macarrão cortado c/ ovos - pct c/ 500g	3.000	Pct	1,47
0168	Mucilon	60	Pct	9,15
0229	Sal refinado pct c/ 1 kg	1.000	Pct	0,70
0232	Suco de caju - 500 ml	1.200	Unid.	2,26
0233	Suco de goiaba - 500 ml	800	Unid.	2,77
0241	Tempero alho e sal - pct c/ 500g	1.000	Pct	1,06
ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA				
0006	Adoçante - 100 ml	10	Fr	1,97
0018	Assadeira	5	Unid.	36,50
0034	BANHEIRA PLASTICA	20	Unid.	13,58
0063	Coador de flanela	100	Unid.	1,51
0064	Coador de flanela grande	20	Unid.	1,82
0070	Colher p/ servir arroz tipo industrial (grande)	20	Unid.	16,40
0072	Concha inox p/ servir feijão	20	Unid.	17,82
0081	Creme dental c/flúor tubo plástico c/90g	50	Unid.	1,39
0085	Desinfetante de eucalipto tb c/ 200 lts	1		300,00
0088	Detergente em pó - cx c/ 1kg	2.000	Cx	4,40
0095	Escova dental c/ cerdas média	50	Unid.	1,33
0099	Esponja 2 faces p/ lavar louça	1.200	Unid.	0,40
0100	Esponja de lã de aço 60g - pct c/ 08 und	2.000	Pct	0,87
0104	Extrato de tomate 350 g	100	Lata	1,60
0128	Garrafa térmica cap. 1 lt	40	Unid.	16,55
0137	Lâmina de barbear - cx c/ 03 und	20	Cx	1,05
0142	Limpa forno	24	Unid.	5,46
0144	Lixeira - 100 lts c/ tampa	10	Unid.	35,00
0152	Luva vaqueta cano curto	400	Par	14,62
0158	Mamadeira - 240 ml	100	Unid.	7,56
0189	Papel higiênico de 300 mts c/ 8 unid.	30	Fd	42,00
0194	PENEIRA DE ARAME FINA 60	4	Unid.	13,90
0195	Peneira fina 60 cm	4	Unid.	18,91
0205	Prendedor de roupa pct c/12 unidades	50	Pct	1,26
0213	Sabão em pó desengraxante 10 kg	4	Pote	32,20
0215	Sabão líquido tambor de 200 lts	3		304,00
0217	Sabonete líquido 2 lt - erva doce	190	Unid.	5,65
0227	Sacola branca biodegradável capacidade 02 kg	5	Kg	40,00
0228	Sacola branca biodegradável capacidade 05kg	10	Kg	40,00
ARTE ORIGINAL LTDA				
0010	Álcool - 1lt	1.000	Unid.	3,26
0023	Bacia de alumínio nº 60	10	Unid.	35,00
0038	Bobina de saco plástico - 1 kg	10	Und.	12,00
0074	Copo de alumínio p/café - cap. 03 lit	20	Unid.	20,24
0075	Copo de alumínio p/café - cap.04 lit	20	Unid.	22,00
0077	Copo de vidro - americano duplo	100	Unid.	0,90
0082	Cumbuca Plástica descartável 15cm - pct c/ 10	250	Pct	1,05
0092	Embalagem plástica p/ cachorro quente pct c/ 1000	10	Pct	9,00
0093	Escorredor de arroz industrial em alumínio (tam. grande)	10	Unid.	45,00
0094	Escorredor de macarrão em alumínio tipo industrial (tam.grande)	10	Unid.	39,00
0101	Esponja flex limpa inox encaracolada	10	Und.	1,84
0103	Esponja p/ banho vegetal	20	Und.	2,20
0117	Filtro de barro c/ 3 velas	20	Unid.	73,80
0134	Jarra de vidro	5	Unid.	9,30
0135	Jarra plastica para suco 05 litros	20	Unid.	9,20
0174	Pá de plástico pequena p/ lixo - c/ cabo grande	40	Unid.	2,00
0176	Panela aluminio batido nº 40	10	Unid.	115,00
0177	Panela aluminio batido nº 50	10	Unid.	230,00
0179	Panela de alumínio batido - n° 60	10	Unid.	370,00
0184	Pano de prato 100% algodão 45x69 cm	1.000	Unid.	1,20
0237	Suporte para filtro de papel nº103	2	Unid.	3,00
0238	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	4	Unid.	21,00
E V LOPES COMERCIO ATACADISTA - ME				
0001	Abridor de lata	10	Unid.	1,28
0002	Absorvente íntimo c/ abas c/ 8 unid.	60	Pct	1,69
0011	Álcool em gel - 500ml	240	Unid.	2,54
0016	Aparelho de barbear tipo Prestobarba	100	Unid.	1,00
0020	Azeitona - 200gr.	20	Pote	3,57
0021	Azeitona - 500 ml	50	Pote	7,55
0026	Bacia plástica grande - 30 lts	40	Unid.	7,79
0028	Bala macia sortidas pct 700 grs	50	Pct	4,02
0030	Balão c/ 50 unidades	50	Pct	2,67
0036	Bico p/ mamadeira	100	Unid.	5,94
0037	Biscoito Waffer	160	Pct	1,12
0044	Bolacha tipo Maisena - cx c/ 1,5 kg - Padrão Krokero	100	Cx	7,69
0047	Bolacha tipo Maria cx c/ 1,5 kg - Padrão Krokero	1.000	Cx	7,59
0050	Bombom cx. c/400gr.	100	Unid.	7,95
0052	Bota de borracha branca cano curto	100	Par	25,00
0058	Catchup	12	Und.	3,09
0066	Colher de sopa inox	300	Unid.	0,93
0067	Colher descartável - pct c/50 und	200	Pct	2,15
0068	Colher espumadeira grande	20	Unid.	15,45
0073	Condicionador para cabelo 2 lts	120	Unid.	7,89
0090	Doce de Amendoim pct. c/ 50 und.	40	Pct	6,75
0091	Doce tipo marrom glacê 300 gr.	20	Unid.	3,90
0097	Escova p/ lavar material	50	Unid.	1,22
0102	Esponja p/ banho	260	Unid.	0,80
0105	Faca p/ cozinha tipo carbono média 6"	50	Unid.	6,08
0115	Fermento em pó - pote 250g	20	Und.	2,55
0118	Filtro de papel nº 103 - c/ 40 unidades	40	Cx	2,24
0119	Fio dental 100 mts	8	Unid.	3,40
0122	Fralda Descartável G	5	Pct	13,23
0123	Fralda Descartável M	5	Pct	13,23
0124	Fralda Descartável P	5	Pct	13,23
0126	Garfo inox	300	Unid.	0,92
0129	Garrafa térmica cap. 5 lts	20	Unid.	21,95
0156	Maionese 200 gr.	20	Unid.	1,07
0157	Maionese 500 grs	20	Pote	2,70
0160	Mangueira para jardim c/50mts.	10	Unid.	69,51
0163	Massa p/ bolo	100	Pct	2,24
0164	Milho pipoca - pct c/ 500g	400	Pct	1,21
0175	Panela alumínio batido n° 36	10	Unid.	92,00
0180	Panela de Pressão - 07 lt	7	Unid.	51,50
0182	Panela em alumínio batido - 3 lt	2	Unid.	38,00
0190	Papel higiênico pct c/4 rolos	6.000	Pct	1,75
0199	Polvilho pct c/ 1 kg azedo	50	Pct	4,23
0200	Polvilho pct c/ 1 kg doce	100	Pct	3,24
0202	Prato Fundo - Plástico	50	Unid.	1,96
0203	Prato fundo tipo duralex	500	Unid.	3,86
0207	Refrigerante 2 lits - sabor Coca-cola	800	Unid.	4,94
0208	Refrigerante 2 lts sabor laranja	600	Unid.	4,80
0209	Refrigerante 2 lts sabor limão	300	Unid.	4,98
0210	Refrigerante 2lts sabor guaraná	600	Unid.	4,80
0214	Sabão em tablete 200 grs	5.000	Unid.	0,65
0231	Soda cáustica	100	Pct	5,40
0242	Torneira p/ filtro	20	Unid.	1,73
0244	Válvula p/ botijão c/ mangueira	8	Unid.	14,82
0245	Vassoura de pêlo - 40 cm	120	Unid.	5,18
0248	Vassoura p/vaso sanitário - c/suporte	10	Unid.	2,70
0250	Vela p/ filtro	40	Unid.	3,16
EDUARDO DE FARIA CHAVES-ME				
0009	Água sanitária - 1lt	2.400	Fr	1,23
0013	Amaciante - 2 lts p/ roupa	200	Unid.	3,35
0019	Avental de pano branco	20	Unid.	8,00
0039	Bobina de saco plástico 10 kg	12	Und.	25,00
0059	Cera líquida incolor - 850 ml	360	Fr	2,65
0083	Desinfetante - 1lt	400	Unid.	1,70
0086	Desinfetante eucalipto - 2lt	1.200	Unid.	2,64
0089	Detergente liquido neutro - 500ml	2.400	Unid.	1,04
0116	Filme de PVC	20	Rl	2,45
0120	Flanela 40 x 60cm	400	Unid.	1,18
0131	Guardanapo 24cmx22cm	100	Pct	0,69
0132	Isqueiro	24	Unid.	2,79
0143	Limpador instantâneo multiuso - 500ml	1.000	Unid.	1,47
0145	Lixeira - 60 lts c/ tampa	50	Unid.	14,90
0146	Lixeira c/ pedal 10 lt	20	Unid.	8,00
0147	Lixeira c/ pedal cap. 13 lts	30	Unid.	8,50

0149	Luva de borracha tam. G	200	Par	2,02
0150	Luva de borracha tam. M	300	Par	2,02
0151	Luva de borracha tam. P	200	Par	2,02
0159	Mangueira p/ jardim c/ 30 m	10	Unid.	40,00
0185	Pano para limpeza multiuso	50	Pct	1,40
0188	Papel alumínio 70cm x 4m	50	Pct	2,65
0191	Papel toalha - pct c/2 rolos	600	Pct	2,80
0192	Papel toalha duas dobras - branco	1.000	Fd	5,73
0211	Rodo base de plástico 2 borrachas - 40cm	200	Unid.	2,90
0212	Rodo base plástico - 2 borrachas - 60 cm	100	Unid.	5,30
0221	Saco p/ lixo - 15 lts pct c/ 20 unid.	1.000	Pct	1,08
0236	Suporte de plástico de parede para sabonete líquido.	4	Unid.	15,30
0246	Vassoura de pêlo - 60 cm	30	Unid.	6,19
0247	Vassoura ecológica pet	800	Unid.	7,82
0249	Vassoura piaçava - base de 20 cm	200	Unid.	6,70
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA				
0007	Água mineral Natural - 500ml	2.000	Unid.	0,90
0008	Água Mineral Natural - 1,5 lt	1.000	Unid.	1,95
0012	Alimento de Soja 1 Litro	3.000	Cx	3,28
0033	Bandeja de inox	7	Unid.	47,50
0035	Batata palha 800 gr.	50	Pct	12,00
0048	Bolacha tipo prestigio 140gr	200	Pct	2,70
0051	Bombom pct. 01kg.	150	Cx	23,10
0065	Coco ralado 200gr.	20	Pct	3,95
0069	Colher p/ arroz grande	10	Unid.	8,00
0106	Faca p/ Desossa tipo Pirata	2	Unid.	30,80
0112	Farofa pronta	10	Pct	3,15
0114	Fermento biológico fresco - 500g	800	Barra	5,42
0127	Garrafa térmica - cap. 1.8lt	6	Unid.	45,00
0140	Leite em pó -lata 400gr -NAN 2 PRO	30	Lata	29,00
0161	Margarina c/ sal - pote c/ 500g	2.000	Pote	4,85
0167	Mortadela	100	Kg	4,99
0169	Mussarela	100	Kg	18,20
0172	Ovos de Páscoa 250 gr - chocolate ao leite	50	Unid.	20,00
0173	Ovos de Páscoa 375 gramas - chocolate ao leite	400	Unid.	27,99
0183	Panettone	400	Unid.	5,19
0186	Pão de forma	60	Pct	5,00
0187	Pão sovado	60	Pct	5,00
0196	Pipoca Doce 100gr	250	Pct	1,20
0198	Pirulito Psicodélico colorido grande	200	Unid.	1,50
0206	Reforçador para panificação - padrão zap	100	Kg	7,40
0243	Uva passa	20	Pct	4,00
0251	Xícara para café - c/ pires	50	Unid.	3,05
EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA				
0004	Ácido muriático 1 lt	48	Fr	2,45
0062	Cloro fr - 1lt	240	Unid.	1,78
0078	Copo descartável 200ml - pct c/ 100x1	10.000	Pct	2,60
0079	Copo descartável 50ml - pct c/100x1	2.000	Pct	1,15
0148	Lixeira telada	100	Unid.	1,49
0218	Saco branco p/ limpeza (grande) alvejado 55x80cm	1.500	Unid.	1,70
0220	Saco p/ lixo - 100 lts pct c/ 05 unid.	2.000	Pct	1,00
0222	Saco p/ lixo 30 lts pct c/ 10 unid.	1.000	Pct	0,95
0223	Saco p/ lixo 50 lts - pct c/ 10	1.200	Pct	1,03
0224	Saco p/ lixo branco 30 lts - Milheiro	6	MH	72,60
0225	Saco p/ lixo preto 30 lts - Milheiro	6	MH	56,90
FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI				
0003	Achocolatado - pote 400g	1.500	Unid.	4,75
0005	Açúcar cristal - pct c/ 5kg	4.000	Pct	7,27
0014	Amendoim pct c/ 500 gr	400	Pct	3,25
0040	Bolacha Água e Sal cx. c/ 1,5 kg - Padrão Krokero2	200	Cx	9,05
0042	Bolacha de Côco - cx c/ 1,5 Kg, padrão Krokero	100	Cx	7,37
0049	Bolacha tipo salpete - pct 200 grs	300	Pct	2,14
0054	Café - pct c/ 500g	4.000	Pct	4,25
0061	Chocolate tipo Bis	200	Pct	3,60
0071	Colorau - pct c/ 500g	500	Pct	1,86
0080	Creme de leite - 200 g	200	Cx	1,38
0107	Farinha de Cereais -Sabor Multicereais -Sachê 300gr	300	Pct	3,24
0109	Farinha de trigo especial - sc 50kg	200	Sc	82,49
0125	Fubá mimoso - pct c/ 1kg	1.000	Pct	1,04
0130	Gelatina cx com 45 Grs	2.000	Cx	0,65
0138	Leite condensado 395gr.	200	Lata	2,61
0139	Leite em pó integral, pct c/ 400 g	1.500	Pct	6,18
0141	Leite UHT integral longa vida caixa c/ 01 litro	1.000	Cx	2,34
0154	Macarrão espaguete nº 8 pct c/ 500g	3.000	Pct	1,35
0155	Macarrão Parafuso c/ ovos pct. 500 gr	30	Pct	1,35
0162	Margarina pote c/ 1 kg	300	Pote	6,48
0165	Milho verde - 2 kg	40	Lata	9,12
0171	Óleo de soja	5.000	Fr	3,25
0204	PRÉ MISTURA	1.200	Sc	56,00
0234	Suco de maracujá - 500 ml	1.200	Unid.	4,54
0235	Suco em pó 240g	1.000	Pct	1,18
LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME				
0015	Amido de milho - cx c/ 500g	1.500	Cx	2,02
0022	Bacia de alumínio nº 40	10	Unid.	17,00
0024	Bacia plástica 25 lts	40	Unid.	6,44
0025	Bacia plástica capacidade 20 litros	40	Unid.	4,69
0027	Bacia plástica capacidade 06 litros	40	Unid.	3,22
0029	Bala pcte 750gr padrão butter toffer	100	Pct	7,20
0031	Balde de plástico - 15lt	50	Unid.	3,18
0032	Balde de plástico preto - 12 lts	150	Unid.	3,46
0043	Bolacha Salpete cx. c/ 1,5 kg	200	Cx	12,70
0053	Brilho alumínio - 500 ml	240	Unid.	1,29
0056	Caneca 7x7 em alumínio batido	2.000	Unid.	4,41
0076	Copo de vidro - americano	240	Unid.	0,70
0084	Desinfetante - 500 ml	180	Unid.	1,29
0087	Desodorizador de ar 277g	200	Unid.	6,99
0096	Escova p/ lavar mamadeira	20	Unid.	3,63
0098	Escova p/ lavar roupas	150	Unid.	1,52
0121	Fósforo - cx c/ 240 - palito longo 5 cm	300	Cx	1,89
0133	Jarra de plástico p/água 2Lts	24	Unid.	4,50
0136	Jarra plástica para suco 2 lts	24	Unid.	4,50
0166	Molho pronto tipo Pomarola tradicional lata - 260 grs	50	Lata	3,19
0178	Panela de 05 lts de alumínio batido	2	Unid.	59,40
0181	Panela de Pressão - 20 lts	5	Unid.	299,50
0193	Pedra sanitária	80	Unid.	0,80
0197	Pirulito pct c/ 50 unidades	50	Pct	3,05
0201	Pomada para assaduras de criança	30	Unid.	12,90
0216	Sabonete 90 g	1.500	Unid.	0,59
0219	Saco de Papel Mono branco 1/2kg - 15cm X 19cm	50	Pct	13,30
0226	Saco plástico capacidade 20 kg para fardo	8	Kg	13,78
0230	Shampoo 2 lts p/ cabelo	80	Unid.	7,79
0239	Tábua p/ corte	10	Unid.	25,00
0240	Tapete	20	Unid.	6,53

Publique-se.

Três Marias/MG 04 de dezembro de 2016.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:36BA4254

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

Objeto: **Registro de Preços, visando à futura aquisição de Carne e Leite, com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.**
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item
CASA DE CARNE SOUZA LTDA - ME				
0001	Carne Bovina de 2ª - Acém	12.000	Kg	10,22
0002	Carne bovina de 1ª	200	Kg	19,85
0003	Costela de boi	150	Kg	8,65
0004	Carne suína	500	Kg	8,99
0007	Peito de frango	150	Kg	8,35
0008	Linguiça suína	1.500	Kg	11,76
0009	Linguiça calabresa	10	Kg	13,49
0010	Bacon	50	Kg	15,59
0011	Salsicha	3.000	Kg	4,77
FRIGO SELETA COMERCIO DE CARNES LTDA				
0005	Toucinho fino com carne	3.000	Kg	2,80
0006	Frango abatido congelado	12.000	Kg	5,86
RENATO P. PEREIRA - ME				
0012	Leite pasteurizado - tipo C - pct c/ 1lt	40.000	Lt	2,84

Publique-se.

Três Marias/MG 27 dezembro de 2015.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0C9B6E54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016 - PROCESSO Nº 079/2016

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **RENIVALDO ALVES RODRIGUES - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.716.263/0001-64, localizada na Avenida Caio de Brito, n.º 1.137, Bairro Esperança, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37190-000, a fim de que a mesma possa fornecer 175 (cento e setenta e cinco) camisetas, ao valor unitário de R$ 16,00 (dezesseis reais), perfazendo um total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para utilização pelos servidores e demais colaboradores que estarão em serviço durante as festividades do Carnaval 2016, entre os dias 06 a 09 de fevereiro de 2016, que correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º 0211 133922059 2.059 339030 – ficha 443, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, em razão da necessidade do atendimento para não perder a finalidade a que se destina em virtude da realização de licitação que restara deserta.

Três Pontas, 22 de janeiro de 2016.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7D65904B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 140/2015 – PROCESSO Nº 1513/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Hortifrutigranjeiros**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 05 de fevereiro de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE JANEIRO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BD7771C1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 006/2016 – PROCESSO Nº 080/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Defensivos Agrícolas.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 05 de fevereiro de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE JANEIRO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:368B2C76

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 006/2016 – PROCESSO Nº 090/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para ***Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Realização de Exames Clínicos Admissionais, compreendendo Avaliações Médicas e Psicológicas, em atendimento às exigências do Concurso Público 001/2015 TPMG, a serem aplicados nos candidatos nomeados.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 16 horas do dia 04 de fevereiro de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE JANEIRO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:AC6A80C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Publicação de Ratificação de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016, objetivando a contratação de show artístico com a banda "Lísias", no dia 05 de Fevereiro de 2016, na Praça João de Barros Ferreira, para as festividades do Carnaval de Rua 2016 do Município de Tupaciguara, decorrente do processo licitatório nº 003/2016, na modalidade Inexigibilidade nº001/2016 enquadrando – o nos dispositivos legais do artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.
Empresa contratada: Dayane Dias de Oliveira e Cia LTDA, com o valor global de R$ 16.800,00 (Dezesseis mil oitocentos reais).
Dotação orçamentária: 02.04.03.13.392.0006.2.0200 – 3.3.90.39 – Outros serviços pessoa jurídica (Ficha 173)

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:88568768

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o extrato do contrato administrativo nº 001/2016, referente a contratação de show artístico da banda "Lísias", no dia 05 de Fevereiro de 2016, na Praça João de Barros Ferreira para as festividades do carnaval de Rua 2016 do Município de Tupaciguara decorrente do processo licitatório nº 003/2016, Inexigibilidade nº 001/2016, no valor de R$ 16.800,00 (Dezesseis mil oitocentos reais).
Dotação orçamentária: 02.04.03.13.392.0006.2.0200 – 3.3.90.39 – Outros serviços pessoa jurídica (Ficha 173)

DAYANE DIAS DE OLIVEIRA E CIA LTDA
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:AE3966E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Publicação de Ratificação de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016, objetivando a contratação de show artístico com a banda "NK2", nos dias 07 e 08 de Fevereiro de 2016, na Praça João de Barros Ferreira, para as festividades do Carnaval de Rua 2016 do Município de Tupaciguara, decorrente do processo licitatório nº 004/2016, na modalidade Inexigibilidade nº002/2016 enquadrando – o nos dispositivos legais do artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.
Empresa contratada: Lucio Flávio e Silva Ridgway, com o valor global de R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).
Dotação orçamentária: 02.04.03.13.392.0006.2.0200 – 3.3.90.39 – Outros serviços pessoa jurídica (Ficha 173)

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:516436EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o extrato do contrato administrativo nº 002/2016, referente a contratação de show artístico da banda "NK2", nos dias 07 e 08 de Fevereiro de 2016, na Praça João de Barros Ferreira para as festividades do carnaval de Rua 2016 do Município de Tupaciguara decorrente do processo licitatório nº 004/2016, Inexigibilidade nº 002/2016, no valor de R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais). Dotação orçamentária: 02.04.03.13.392.0006.2.0200 – 3.3.90.39 – Outros serviços pessoa jurídica (Ficha 173)

LUCIO FLÁVIO E SILVA RIDGWAY
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E365FB79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Publicação de Ratificação de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016, objetivando a contratação da DJ "Thascya", no dias 07 de Fevereiro de 2016, na Praça João de Barros Ferreira, para as festividades do Carnaval de Rua 2016 do Município de Tupaciguara, decorrente do processo licitatório nº 005/2016, na modalidade Inexigibilidade nº003/2016 enquadrando – o nos dispositivos legais do artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.
Empresa contratada: Thascya Spirandelli Nogueira - ME, com o valor global de R$ 5.000,00 (Cinco mil).
Dotação orçamentária: 02.04.03.13.392.0006.2.0200 – 3.3.90.39 – Outros serviços pessoa jurídica (Ficha 173)

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:F4F12FE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o extrato do contrato administrativo nº 003/2016, referente a contratação da DJ "Thascya", nos dias 07 de Fevereiro de 2016, na Praça João de Barros Ferreira para as festividades do carnaval de Rua 2016 do Município de Tupaciguara decorrente do processo licitatório nº 005/2016, Inexigibilidade nº 003/2016, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Dotação orçamentária: 02.04.03.13.392.0006.2.0200 – 3.3.90.39 – Outros serviços pessoa jurídica (Ficha 173)

THASCYA SPIRANDELLI NOGUEIRA - ME
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipa

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:0D4701FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Pregão Presencial nº 005/2016 a realizar dia 05/02/16 as 15:00 hs – Objeto – Serviços de táxi. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:B0D30E54

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Pregão Presencial nº 004/2016 a realizar dia 04/02/16 as 9:00 hs – Objeto – aquisição de pneus. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:5CE10AA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 372 DE 22 DE JANEIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano –

IPSV, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c § 5º do art. 40 da CR/88; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, á servidora **MARTA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA,** CPF: 596.227.766-04, matrícula nº 2115, ocupante do cargo de PROFESSOR 3 24 HORAS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Vespasiano, 22 de janeiro de 2016.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:E552E80C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 373 DE 22 DE JANEIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE".

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso I da CR/88 com redação dada pela EC nº41/03, fica concedido o benefício de Pensão Vitalícia a **JOSÉ LUIZ DA SILVA LIRA,** CPF: 639.506.507-68, companheiro da ex-servidora **ANA MÁRCIA FALCÃO,** CPF: 941.401.206-06, matrícula nº 6190, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 20 de outubro de 2015.

Vespasiano, 22 de janeiro de 2016.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:1783AB6B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 374 DE 22 DE JANEIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais, ao servidor **HUGO EUSTÁQUIO PEREIRA,** CPF: 356.204.396-15, matrícula nº 5216, ocupante do cargo de VIGIA, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º fevereiro de 2016.

Vespasiano, 22 de janeiro de 2016.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:B1A2013F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 375 DE 22 DE JANEIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO".

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora **ELIETE DE FREITAS,** CPF: 619.410.856-87, matrícula nº 1884, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º fevereiro de 2016.

Vespasiano, 22 de janeiro de 2016.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:E5B4759D

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que recebeu uma recomendação do Ministério Público-MG, datada de 11/01/2016, para abstenção de desafetar-se área verde de 5.931,00m² do loteamento Rosa dos Ventos.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:F2DE5AC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 015-2015 – Contratado: AUDREY GOMES DE ASSIS RAMOS Prorrogação de prazo de validade por mais 02 meses – PAL: 008/2015

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:C12BAD97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA-MG, torna público, Pregão Presencial nº 002/2016 - Processo Licitatório nº 004/2016. Objeto:Registro de preços para futura e eventual contratação de ME, EPP ou equiparadas para fornecimento e instalação de equipamentos de transmissão e recepção de sinais de telefonia móvel. Julgamento: 05/02/2016 às 08:30 horas. Pregão Presencial nº 003/2016 - Processo Licitatório nº 005/2016. Objeto:Contratação de serviços de transporte escolar. Julgamento: 05/02/2016 às 11:00 horas. Setor de licitações - (33) 3526-1465,
licitacao@ataleia.mg.gov.br

Publicado por:
Valdêmia Vieira de Jesus
Código Identificador:FF917F97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, Pregão Presencial nº 05/2016, torna público que será realizado processo licitatório no dia 04/02/2016, às 08h30min. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e implementos com fornecimento de peças para ônibus e micro-ônibus pertencentes a frota do transporte escolar. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30.

Dores do Turvo, 22 de janeiro de 2016.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:2B6FCD8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 046/2015

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 046/2015.
OBJETO: Cancelamento Unilateral da Ata de Registro de Preços, firmada para aquisição de peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos/máquinas semi pesadas e pesadas, assinada em 07/08/2015.
CONTRATADO: AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.648.793/0001-61
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG
DATA DO CANCELAMENTO: 04 de janeiro de 2016

Ibiá (MG), 04 de janeiro de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:D39A73A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 046/2015

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 046/2015.
OBJETO: Cancelamento Unilateral da Ata de Registro de Preços, firmada para aquisição de peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos/máquinas semi pesadas e pesadas, assinada em 07/08/2015.
CONTRATADO: TRATORKISS LTDA – CNPJ: 04.197.452/0001-66
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG
DATA DO CANCELAMENTO: 04 de janeiro de 2016

Ibiá (MG), 04 de janeiro de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:3D15F8AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 046/2015

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 046/2015.
OBJETO: Acréscimo/adição do item 002 – Tabela Mercedes Benz – ônibus – semi pesado e item 014 – Tabela FIAT ALLIS à referida Ata de Registro de Preços, de acordo com os motivos insertos no processo.
CONTRATADA: CONTINENTAL VEÍCULOS E PEÇAS EIRELI – ME – CNPJ: 08.030.029/0001-28
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA MERCEDES BENZ – ÔNIBUS - SEMI PESADO: 36% (trinta e seis porcento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA FIAT ALLIS - PESADO: 38% (trinta e oito porcento).
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$70.000,00 (setenta mil reais).
DATA DO ADITIVO: 05 de janeiro de 2016.

Ibiá (MG), 05 de janeiro de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:749627B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 046/2015

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 046/2015.
OBJETO: Acréscimo/adição do item 01 – Tabela FORD – Caminhões, e item 03 – Tabela Mercedes Benz – Caminhões à referida Ata de Registro de Preços, de acordo com os motivos insertos no processo.
CONTRATADA: MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA – ME – CNPJ: 19.686.244/0001-06
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA FORD – CAMINHÃO SEMI PESADO: 35% (trinta e cinco porcento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA MERCEDES BENZ – CAMINHÃO - SEMI PESADO: 36% (trinta e seis porcento).
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DATA DO ADITIVO: 05 de janeiro de 2016.

Ibiá (MG), 05 de janeiro de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:5267BBE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 046/2015

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 046/2015.
OBJETO: Acréscimo/adição do item 10 – Tabela MASSEY FERGUSON e item 13 – Tabela Caterpillar à referida Ata de Registro de Preços, de acordo com os motivos insertos no processo.
CONTRATADA: RETRO-MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI – CNPJ: 10.690.124/0001-08
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA MASSEY FERGUSON - PESADO: 45% (Quarenta e cinco porcento).
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA CATERPILLAR - PESADO: 35% (trinta e cinco porcento).
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$92.000,00 (noventa e dois mil reais).
DATA DO ADITIVO: 05 de janeiro de 2016.

Ibiá (MG), 05 de janeiro de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:C73237EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas- Extrato de TERMO ADITIVO Nº 5. PROCESSO 077/2014 PREGÃO PRESENCIAL 052/2014, CONTRATO Nº 194/ 2014. Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO DE Prestação de serviço para transporte dos alunos da rede municipal de ensino. CONTRATADO(S)/VALOR(ES): TRANSCOPS COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS E ESPECIAIS. CNPJ: 09.277.669/0004-42. VALOR: r$509.430,00 (QUINHENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS). TERMO ADITIVO Assinado: 30 DE DEZEMBRO DE 2015. PRAZO: 31/12/2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:C043A9EE

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas- Extrato de TERMO ADITIVO Nº 8. PROCESSO 025/2013 PREGÃO PRESENCIAL 021/2013, CONTRATO Nº 196/2013. Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO DE Prestação de serviço para transporte escolar. CONTRATADO(S)/VALOR(ES): TRANSCOOB - COOPERATIVA MISTA DOS PROFISSIONAIS DE TRANSPORTE DO CONSUMO DO BRASIL. CNPJ: 09.534.409/0001-62. VALOR: r$2.483.476,00 (DOIS MILHOES QUATROCENTOS E OITENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). TERMO ADITIVO Assinado: 30 DE DEZEMBRO DE 2015. PRAZO: 31/12/2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:3F13291B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas- Extrato de TERMO ADITIVO Nº 4. PROCESSO 079/2013 PREGÃO PRESENCIAL 061/2013, CONTRATO Nº 261/2013. Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO DE Prestação de serviço para transporte de produtores rurais da zona rural para a sede do município. CONTRATADO(S)/VALOR(ES): TRANSCOOB - COOPERATIVA MISTA DOS PROFISSIONAIS DE TRANSPORTE DO CONSUMO DO BRASIL. CNPJ: 09.534.409/0001-62. VALOR: r$293.156,76 (Duzentos e noventa e três mil, cento e cinqüenta e seis reais e setenta e seis centavos). TERMO ADITIVO Assinado: 28 DE DEZEMBRO DE 2015. PRAZO: 31/12/2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:14BF552D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - Extrato de Contrato nº 002/2016. Objeto: prestação de serviços de aulas de zumba neste município. Vigência: até 21/10/2016. Valor global: R$ 7.800,00. Partes: Pref. Mun. Nepomuceno e Lucas Elias Cândido.

Nepomuceno, 21/01/2016.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A3454889

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Homologação. Chamada Pública nº 002/2016. De acordo com o Edital de Chamada Pública nº 002/2016, realizado em 20/01/2016, tendo por objeto a inscrição de empresas especializadas na área de promoção de eventos interessadas em firmar TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO de espaço público para realização da **FESTA DE CARNAVAL DO ANO DE 2016 DO MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO**, que contará com 06 (Seis) dias de evento, com entrada franca, entre os dias 04 e 09 de fevereiro de 2016, no Município de Nepomuceno/MG. que fora julgado e assinado

pelos Secr. Mun. De Administração e Secr,. Mun. De Esportes, Cultura, Lazer e Turismo em ata qualificada, Homologo o objeto à empresa EVENTOS E PROMOÇÕES ANDRADE & SOUZA LTDA ME.

Nepomuceno, 21/01/2016.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:5E9802A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO MG-PROCESSO DE LICITAÇÃO 003/2016– PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.DESERTA.

MUNICÍPIO DE OURO FINO MG-PROCESSO DE LICITAÇÃO 003/2016– PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.DESERTA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ouro Fino/MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto, aquisição de aduelas de concreto para manutenção da ponte do bairro JD. Independência, conforme especificações contidas no Anexo I termo de referência, com data de abertura para o dia 22/01/2016 às 09:00 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados.

Ouro Fino/MG, em 22 de janeiro de 2016.

MAURICO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:EDFD43F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 019/2014

Extrato de Termo Aditivo de Prazo da Prefeitura Municipal de Paula Cândido/MG: 2° Termo Aditivo do Contrato n° 019/2014; Ref.: PRC n° 006/2014 PRG n° 005/2014; Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, manutenção do software para fins de cobranças de tributos municipais e serviços de nota fiscal eletrônica da Prefeitura Municipal de Paula Cândido - MG. Contratada/CNPJ/ Futurize Tecnologia em Informática LTDA ME; CNPJ: 10.516.690/0001-90. Vigência 01/12/2015 à 30/11/2016.

VICENTE ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:B2915ACD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
CONVITE 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Convite 002/2015 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Convite 002/2015, Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Consultiva para executar a revisão do PRAD, dos projetos básicos e a Elaboração do projeto executivo do aterro sanitario de Ribeirão das Neves. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 11/02/2016 às 14:00hs.

VERÔNICA TRINDADE GUIMARÃES ALVES
Em substituição a Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:66447562

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO 073/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 073/2015 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Termo de Retificação do edital de Pregão 073/2015, Aquisição de Dietas e Fórmula Infantil. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 12/02/2016 às 14:00hs.

VERÔNICA TRINDADE GUIMARÃES ALVES
Em substituição a Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:267D7C47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG – TORNA PÚBLICO o procedimento Licitatório: Processo nº 003/2016, modalidade Pregão Presencial nº 003/2016 – REGISTRO DE PREÇOS, abertura no dia 04/02/2016 as 09h00, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e todas as secretarias de Santo Antonio do Retiro/MG. Santo Antonio do Retiro 22 de janeiro de 2016- Contatos: 038 3824-8110 – licitaçao@santoantoniodoretiro.mg.gov.br

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:E5F8C023

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 006/2016 DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Estabelece Calendário de Pagamento do Pessoal Ativo, Inativo e Pensionista vinculado IMPREVICAD para o exercício financeiro de 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionista vinculado ao IMPREVICAD, para o ano de 2016, obedecerá ao seguinte calendário:

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO ANO DE 2016												
MES	**JAR**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
DIA	**29**	**29**	**31**	**29**	**31**	**30**	**29**	**31**	**30**	**31**	**30**	**30**
DECIMO TERCEIRO SALARIO												**20**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cachoeira Dourada – MG, em 14 de janeiro de 2016.

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo do IMPREVICAD

Publicado por:
Alessandro Alves da Silva
Código Identificador:71205EB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DADOS CADASTRAIS - PODER LEGISLATIVO

DADOS CADASTRAIS - PODER LEGISLATIVO					
Data Base:	31/12/2015	Data de Publicação:	22/01/2016	Data Limite de Envio - TCEMG:	15/02/2016
Município:	Divinópolis		População:	228643	
CNPJ:	23.774.227/0001-90				
Endereço:	RUA SÃO PAULO, 277 CENTRO				
CEP:	35.500-006	Telefone:	(37) 2102-8200	Fax:	(37) 2102-8290
EMail:	contabilidade@divinopolis.mg.leg.br				
Home Page:	www.divinopolis.mg.leg.br				
OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS					
1 - Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal será feita semestralmente?					
( ) SIM					
(X) NÃO					

	NOME	CPF	CRC
Presidente da Câmara:	RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA	343.479.096-91	
Contador:	CRISTIANO GOMES PINHEIRO	040.326.746-39	084855/O-0
Controle Interno:	ROSANGELA SANTOS SILVA	008.422.776-17	

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
ÓRGÃO: Poder Legislativo			Data Base: 31/12/2015	
Data/hora de geração do relatório: 21/01/16 14:03			Periodicidade: Quadrimestral	
				Valores em Reais
I - COMPARATIVOS				
janeiro/2014 a dezembro/2014			janeiro/2015 a dezembro/2015	
	R$	%	R$	%
Receita Corrente Líquida do Município	403.749.555,94		431.561.135,01	
1 - Despesa Total com Pessoal	10.122.336,48	2,51	11.248.062,14	2,61
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	21.802.476,02	5,40	23.304.301,29	5,40
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	23.013.724,69	5,70	24.598.984,70	5,70
Limite Legal (art. 20)	24.224.973,36	6,00	25.893.668,10	6,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):				

III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2015	
1 - Disponibilidades Financeiras em 31/12/2015	R$
Caixa	0,00
Bancos - Recursos Não Vinculados	201.422,44
Bancos - Recursos Vinculados	0,00
Aplicações Financeiras - Recursos Não Vinculados	0,00
Aplicações Financeiras - Recursos Vinculados	0,00
Subtotal	201.422,44
(-)Deduções:	
Valores compromissados até 31/12/2015	201.422,44
Total de Disponibilidades (A)	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (B)	32.069,58
Total das Disponibilidades Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (C =	

		169.352,86
Subtotal - B)		
III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2015		
2 - Incrições de Restos a Pagar		
a - Processados		135.402,11
b - Não Processados		32.069,58
Total das Inscrições (a + b)		167.471,69
c - RP Vinculados		0,00
d - RP Não Vinculados		167.471,69
Total das Inscrições (c + d)		167.471,69
e - Despesas não inscritas por falta de disponibilidade de caixa, cujos empenhos foram cancelados		0,00
Disponibilidades Financeiras Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		169.352,86
3 - Serviços de Terceiros (art. 72 L. C. 101/00)	R$	% RCL
Exercício Atual	3.249.275,96	0,75

	NOME	CPF	CRC
Presidente da Câmara:	RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA	343.479.096-91	
Contador:	CRISTIANO GOMES PINHEIRO	040.326.746-39	084855/O-0
Controle Interno:	ROSANGELA SANTOS SILVA	008.422.776-17	

ANEXO 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

ÓRGÃO: Poder Legislativo | Data Base: 31/12/2015

Data/hora de geração do relatório: 21/01/16 14:04 | Periodicidade: Quadrimestral

Valores em Reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	513.826,44	598.238,51	537.958,73	689.698,64	2.339.722,32
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	1.351,09	1.351,09	1.351,09	1.351,09	5.404,36
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	170.357,00	250.525,00	180.257,53	180.967,21	782.106,74
Obrigações Patronais	90.130,10	92.421,49	98.130,39	99.784,07	380.466,05
Repasse Patronal ao RPPS	31.323,67	31.648,95	33.316,15	33.468,53	129.757,30
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	806.988,30	974.185,04	851.013,89	1.005.269,54	3.637.456,77
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	806.988,30	974.185,04	851.013,89	1.005.269,54	3.637.456,77

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	650.825,38	564.150,77	573.683,15	572.319,82	2.360.979,12
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	1.351,09	1.351,09	1.351,09	1.351,09	5.404,36
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	180.967,21	180.967,21	180.967,21	180.967,21	723.868,84
Obrigações Patronais	99.611,36	103.063,93	106.426,43	102.342,88	411.444,60
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	67.240,33	31.962,16	32.852,23	132.054,72
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	932.755,04	916.773,33	894.390,04	889.833,23	3.633.751,64
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	932.755,04	916.773,33	894.390,04	889.833,23	3.633.751,64

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	555.048,88	545.142,16	545.367,65	856.639,77	2.502.198,46	7.202.899,90
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	1.351,09	1.351,09	1.351,09	2.702,18	6.755,45	17.564,17
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	180.967,21	180.967,21	180.967,21	281.766,41	824.668,04	2.330.643,62
Obrigações Patronais	100.800,49	98.984,60	99.446,25	194.855,00	494.086,34	1.285.996,99
Repasse Patronal ao RPPS	32.895,68	33.467,94	33.375,48	66.970,51	166.709,61	428.521,63
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	871.063,35	859.913,00	860.507,68	1.402.933,87	3.994.417,90	11.265.626,31
(-) EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel						0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	871.063,35	859.913,00	860.507,68	1.402.933,87	3.994.417,90	11.265.626,31
VERIFICAR MENSAGENS NA PÁGINA SEGUINTE						
1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:						
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);						
1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:						
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);						
2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'						

	NOME	CPF	CRC
Presidente da Câmara:	RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA	343.479.096-91	
Contador:	CRISTIANO GOMES PINHEIRO	040.326.746-39	084855/O-0
Controle Interno:	ROSANGELA SANTOS SILVA	008.422.776-17	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D0BA179

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Processo de Licitação nº 008/2016
Pregão Presencial nº 007/2016

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 002, de 04 de Janeiro de 2.016, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de São Francisco do Glória nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do seguinte licitante, nos termos seguintes:
ORLY VEICULOS E PECAS S.A., pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.483.615/0001-96, com sede na Avenida Cristiano Ferreira Varella, nº. 55, Bairro Universitário, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, como vencedor no valor total de R$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
001	Veiculo de passeio, sedan com 100 cv ou mais Manual de 5 velocidades Freio ABS/EBD nas 4 rodas Direção Hidráulica Air Bag Duplo Motorista e passageiro Ar condicionado Bicombustível Trava Elétrica nas portas/ Vidros Elétricos dianteiros Quatro portas.	UNID.	001	R$ 49.950,00	R$ 49.950,00

O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 21 de janeiro de 2016, sendo a contratação de empresa especializada para fornecimentos de um veículo zero quilômetro em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 22 de janeiro de 2.016.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:F001954B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 21 de janeiro de 2.016, sendo vencedor o licitante:
ORLY VEICULOS E PECAS S.A., pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.483.615/0001-96, com sede na Avenida Cristiano Ferreira Varella, nº. 55, Bairro Universitário, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, como vencedor no valor total de R$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
001	Veiculo de passeio, sedan com 100 cv ou mais Manual de 5 velocidades Freio ABS/EBD nas 4 rodas Direção Hidráulica Air Bag Duplo Motorista e passageiro Ar condicionado Bicombustível Trava Elétrica nas portas/ Vidros Elétricos dianteiros Quatro portas.	UNID.	001	R$ 49.950,00	R$ 49.950,00

A finalidade do Processo licitatório em epígrafe é a contratação de empresa especializada para fornecimentos de um veículo zero quilômetro em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 22 de janeiro de 2.016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:AF7170A1

